



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 254

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 10 DE NOVEMBRO DE 1945

DECRETO-LEI N.º 8.161, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1945

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de Cr\$ 4.000.000,00, à verba que especifica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00), em reforço da Verba 3 — Serviços e Encargos, do vigente orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Anexo n.º 18 do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944), como segue:

Verba 3 — Serviços e Encargos

Consignação I — Diversos

Cr\$

S/c.n.º 12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado
29 — Departamento Federal de Segurança Pública 4.000.000,00

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES.

A. de Sampaio Doria.

J. Pires do Rio.

DECRETO N.º 19.846 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1945

Concede à sociedade Navegação Rodolfo Sousa Limitada autorização para continuar a funcionar como empresa de navegação, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940,

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a sociedade Navegação Rodolfo Sousa Limitada, autorizada a funcionar pelo Decreto n.º 17.300, de 5 de dezembro de 1944, decreta:

Artigo único. É concedida à sociedade Navegação Rodolfo Sousa Li-

ATOS DO GOVÊRNO

mitada, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, autorização para continuar a funcionar como empresa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n.º 2.784, de 20 de novembro de 1940, obrigando-se a mesma sociedade a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

(N.º 13.046 — 24-10-45 — Cr\$ 36,70).

DECRETO N.º 19.892 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1945

Autoriza Andréa Sávio, de nacionalidade italiana, a adquirir fração ideal da ocupação do terreno de marinha que menciona, situado no Distrito Federal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o disposto na letra b, do art. 18 do Decreto-lei n.º 3.438, de 17 de julho de 1941, e no § 1.º do art. 24 do mesmo Decreto-lei, decreta:

Artigo único. Fica o Sr. Andréa Sávio, de nacionalidade italiana, autorizado a adquirir a quem de direito a fração ideal onze cinquenta centésimos quatrocentos e trinta ávos (11,50/430) da ocupação do terreno de marinha situado na Avenida Atlântica n.º 190, correspondente ao apartamento n.º 402, construído naquele terreno, de que trata o processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n.º 173.791, de 1945, para efeito de o aforamento do citado terreno processar-se em nome do ora autorizado, como condômino.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa

(N.º 13.284 — 6-11-45 — Cr\$ 49,00).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Ao Coronel da Reserva Luís Carlos da Costa Neto do cargo de Superintendente das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional.

NOMEAR:

O General de Brigada Reformado João Cândido Pereira de Castro Júnior para o cargo de Superintendente das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, de acordo com o art. 2.º do Decreto-lei n.º 2.436, de 22 de julho de 1940, em substituição ao Coronel da Reserva Luís Carlos da Costa Neto.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Ao Ministro Frederico de Barros Barreto das funções de Presidente do Tribunal de Segurança Nacional.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 9 DE NOVEMBRO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Ao Comandante Mário da Silva Celestino do cargo, em comissão, de Diretor do Lóide Brasileiro (Patrimônio Nacional).

Ao Comandante Mário da Silva Celestino do cargo, em comissão, de Membro da Comissão de Marinha Mercante.

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A João Maria Broxado Filho, ocupante do cargo da classe N da carreira de Engenheiro (D. N. E. F. — D. N. E. R.), do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, do cargo, em comis-

são, de Diretor de Divisão (DM—DA), padrão N, do Departamento de Administração, do mesmo Quadro, Parte e Ministério.

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o art. 95, alínea "a", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Rafael da Cruz Machado, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, da função de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do mesmo Quadro, Parte e Ministério.

NOMEAR:

De acordo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.128, de 21 de dezembro de 1943:

O Capitão de Mar e Guerra, Engenheiro Naval da Reserva de 1.ª classe — Thiers Fleming — Membro da Comissão de Marinha Mercante, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Lóide Brasileiro (Patrimônio Nacional).

De acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 3.100, de 7 de março de 1941:

O Capitão de Mar e Guerra, Engenheiro Naval da Reserva de 1.ª classe — Thiers Fleming — para exercer o cargo, em comissão, de Membro da Comissão de Marinha Mercante.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Carlos de Chermont Rodrigues, ocupante do cargo da classe M da carreira de Engenheiro (D. N. P. R. C. — D. N. O. S.), do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função de Membro da Comissão de Eficiência, do mesmo Quadro, Parte e Ministério.

Joaquim Viana, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial administrativo, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do mesmo Quadro, Parte e Ministério.

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 as 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 as 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas a Seca de Redação, das 8 as 25 horas e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional Avenida Rodrigues Alves, 1

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

ASSINATURAS

Table with columns for 'Repartições e particulares' and 'Funcionários', subdivided into 'Capital e Interior' and 'Exterior'. Lists annual and semester rates in Cr\$.

SUMÁRIO ATOS DO GOVERNO

Table listing decrees and ministerial acts with page numbers. Includes sections for 'DECRETO-LEI', 'DECRETOS', and various ministries.

Table listing ministerial acts with page numbers. Includes sections for 'CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA', 'MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA', etc.

Table listing ministerial acts with page numbers. Includes sections for 'MINISTÉRIO DA GUERRA', 'MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES', etc.

Table listing ministerial acts with page numbers. Includes sections for 'MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS', 'TRIBUNAL DE CONTAS', etc.

(Continuação da página anterior)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA

Gabinete do Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO N.º 62

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e considerando os termos da Portaria n.º 419, desta data,

Resolve o seguinte:

I — É constituída a seguinte comissão para estudar e propor as medidas a serem postas em prática para que cessem as atribuições do Escritório Central do Setor da Produção Industrial que já não tenham razão de ser, bem como as que devam ser transferidas para os órgãos permanentes da Administração Pública, de modo que a 31 de dezembro próximo estejam encerradas as atividades do mesmo:

1. Major Deoclécio Paranhos Antunes, presidente.

- 2. Capitão Lucas Clair da Silveira, membro.
3. Engenheiro Francisco da Costa Nunes, membro.
II. Exercerá as funções de secretário da Comissão acima o servidor Antônio Alves de Abreu.
III. O Capitão Lucas Clair da Silveira exercerá também as funções de Assistente Responsável pelo referido Escritório, cumulativamente com o cargo de Diretor da Secretaria desta Coordenação.
IV. O Escritório Regional do S.P.I. em São Paulo passa a depender diretamente do Coordenador da Mobilização Econômica.

Em 8 de novembro de 1945. — Anápio Gomes.

DISPENSA

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, resolve dispensar, a pedido, o coronel da Reserva, Raimundo Sales Filho das funções que exerce nesta Coordenação (Assistente

Responsável pelo Escritório Central do S.P.I. e presidente da Comissão de Estudos Técnicos e Econômicos da Turfa).

Em 8 de novembro de 1945. — Anápio Gomes.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 2.083 — 23-10-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu V. Exa. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Agricultura solicita autorização para promover, por conta do criador Sr. Marcial G. Terra do Estado do Rio Grande do Sul, a importação dos Estados Unidos da América, sem qualquer ônus por parte da União, de dez (10) reprodutores suínos Hampshire, e dez (10) Duroc Jersey, sendo 6 fêmeas e 4 machos de cada raça.

2. Para a referida aquisição, o Senhor Marcial G. Terra depositará no Banco do Brasil à disposição do referido Ministério para ser entregue ao Adido de Agricultura à Embaixada do Brasil em Washington, Sr. Paulo Fróes da Cruz, que ficará incumbido da aquisição, a quantia de Cr\$ 200.000,00 (du-

zentos mil cruzeiros) a exemplo do que se procedeu por ocasião da importação de animais da mencionada espécie, para outro criador.

3. Trata-se de uma iniciativa de grande alcance para a criação nacional de suínos, que virá concorrer para a melhoria dos nossos rebanhos.

4. Em carta dirigida ao titular da Agricultura, salienta o Sr. Marcial G. Terra, as sérias dificuldades que tem encontrado para a obtenção de reprodutores, de pedigree necessários à formação dos plantéis que constituem a base da criação de suínos em larga escala.

5. Salienta o Ministério que se trata de uma iniciativa digna dos maiores encômos, porque vem de encontro às suas diretrizes traçadas no setor do fomento da produção animal.

6. Nestas condições, este Departamento tendo em vista a política traçada por V. Exa. no setor do fomento da produção animal, e sem que isso resulte ônus para a União; tem a honra de opinar favoravelmente à autorização para que o Ministério promova a importação dos reprodutores, segundo a proposta do criador mencionado nesta exposição.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos do meu mais profundo respeito.

Presidente — Autorizado, 26-10-1945. — G. VARGAS.

Divisão de Aperfeiçoamento

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 6 do corrente, página n.º 17.152, 1.ª coluna, relativa à Exposição de Motivos n.º 2.068.

- Onde se lê:
- E. M. n.º 2.068-Em 79-19-45
Lê-se:
- E. M. n.º 2.068 Em 19-10-45.
Onde se lê:
- Raul Corrêa Sschmandek
Lê-se:
- Raul Correia Sschmandek.
Onde se lê:
-, em que o segundo para o gozo das regalias
- Lê-se:
-, em que o segundo, para o gozo das regalias.
Onde se lê:
- Richard Charles Schmandek.
Lê-se:
- Richard Charles Schmandek.
Onde se lê:
-, nos termos da Lei n.º 174, de 6 de janeiro de 1936, arts. 1 e 2 da alçada do
- Lê-se:
-, nos termos da Lei n.º 174, de 6 de janeiro de 1936, arts. 1 e 2, da alçada do

Divisão de Seleção

O Departamento dos Correios e Telégrafos — M. V. O. P. — propõe a transferência *ex-officio* de Omar de Sousa Barros, servente, referência V, para a função de Praticante de Tráfego da T. N. M. da Diretoria Regional da Diretoria Regional do Distrito Federal.

2. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que se aplique ao transferendo o mesmo conjunto de provas, constante das instruções reguladoras da prova de habilitação para Praticante de Tráfego, publicadas no *Diário Oficial* de 30 de julho de 1945.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado — Em 6 de novembro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo n.º 22.505-45 — No anexo processo, Heloisa Batista, enfermeiro, classe E, do Q.P. do Ministério da Educação e Saúde, solicita transferência para igual classe da carreira de Escriurário, do mesmo Quadro e Ministério.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D.F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que se aplique ao presente caso o mesmo conjunto de provas, constante das instruções reguladoras, publicadas no *Diário Oficial* de 19-2-45, do concurso para a carreira de Escriurário.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado Em 6-11-45. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo n.º 21.865-45 — O Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, propõe a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de Maria Casilda Cerqueira do Amaral, oficial administrativo, classe H, de seu Quadro Permanente, — para igual classe da carreira de Fiscal de Seguros do mesmo Quadro.

2. Quanto ao aspecto legal, nada opõe a D.F.

(*) Retificado por incorreção.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que se aplique ao transferendo o mesmo conjunto de provas, constante das instruções reguladoras, publicadas no *Diário Oficial* de 25-8-45, do concurso para a carreira de Fiscal de Seguros (C. número 190).

D.S. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado Em 6-11-45. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo n.º 18.012-45 — Trata o presente processo de transferência *ex-officio*, no interesse da Administração, do Oficial Administrativo, classe I, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, Júlio César de Paiva, para igual classe da carreira de Médico, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. Esta Divisão, à vista dos documentos apresentados, foi de parecer, em 22 de setembro de 1945, que a transferência em causa deverá condicionar-se à habilitação do transferendo nas provas de sanidade e capacidade física e escrita, constantes das letras a e b, do item 6 das instruções reguladoras, do concurso para Médico do S. P.F. (C. n.º 141), publicadas no *Diário Oficial* de 17-3-44.

3. Volta agora o processo com um pedido do candidato para que seja dispensado da prova escrita a que está condicionada a sua transferência, por ter sido a mesma dispensada em casos semelhantes, e em virtude de já se ter submetido à prova de sanidade e capacidade física.

4. Reexaminando o assunto, esta Divisão, à Vista do despacho exarado pelo substituto do Presidente deste Departamento, em 3-4-43, no processo n.º 1.109-43, que dispensou as provas de transferência para a carreira de Médico, Frederico Lopes Norat, é de parecer que o interessado no presente processo poderá, em face dos documentos apresentados, e por já se ter submetido à prova de sanidade e capacidade física, ser transferido independentemente da prestação das demais provas.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado Em 6-11-45. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo n.º 22.483-45 — No anexo processo, o Departamento dos Correios e Telégrafos — M.V.O.P. — propõe a transferência *ex-officio* de Roberto Régio, Carteiro, referência IV, da T.N.M. da Diretoria Regional de São Paulo, para igual referência da série funcional de Praticante de Tráfego.

2. O servidor em causa está habilitado como Auxiliar de Tráfego, de acordo com a papelota DS-351, publicada no *Diário Oficial* de 7-4-45.

3. Nestas condições, esta Divisão é de parecer que a transferência de que se trata deverá condicionar-se tão só à prestação da prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado Em 6-11-45. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo n.º 16.199-45 — No anexo processo, Célia Rothier de Almeida, Ajudante de Tesoureiro, padrão I, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, solicita transferência para

igual classe da carreira de Oficial Administrativo.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D.F.

3. Pretende a requerente seja dispensada da prestação de provas à vista das notas obtidas no concurso de Oficial Administrativo (C. 28).

4. A situação da interessada naquele concurso foi a seguinte:

I — provas de seleção — eliminatórias:

- a) Português (mínimo 60), 64;
- b) Direito Administrativo e Direito Constitucional (mínimo 60), 66;
- c) Matemática e Noções de Contabilidade Pública (mínimo 60), 67;

II — Provas de habilitação:

- a) Elementos de Direito Civil e Penal, 39;
- b) Geografia e Noções de Estatística, 54;
- c) Idioma estrangeiro (francês), 20;

5. A inabilitação da requerente naquele concurso foi determinada pelas notas obtidas nas provas de habilitação, as quais embora não fossem eliminatórias influenciaram no conjunto, impedindo que obtivesse a média final de 60 pontos. Cumpre ainda assinalar que a interessada logrou habilitação, naquele concurso, em todas as provas eliminatórias. Sua nota final foi 58,5, por conseguinte apenas por um ponto e meio não atingiu o mínimo fixado nas instruções reguladoras.

6. Há também a ressaltar que as provas eliminatórias daquele concurso têm o mesmo caráter no atual concurso, e por outro lado, na apreciação de habilitação, para efeito de transferência, esta D.S. observa tão só os resultados nas provas de seleção (eliminatórias).

7. A vista do exposto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se unicamente à prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de novembro de 1945, *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 6-11-45 — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo n.º 17.398-45 — Trata o presente processo da transferência "ex-officio", no interesse da administração, do Postalista-Auxiliar, classe "E" do Quadro III — P.S. do M.V.O.P. — Jefferson Câmara de Aquino, para igual classe da carreira de Postalista, do mesmo Quadro — PP.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a DF.

3. Esta Divisão em parecer de 31 de agosto último, opinou porque fosse a transferência em causa condicionada ao mesmo conjunto de provas, constantes das instruções reguladoras do concurso realizado para a carreira de Postalista (C.127), publicadas no *Diário Oficial* de 14-5-43.

4. Volta agora o processo com um pedido de reexame do assunto, feito pelo candidato que alega haver ingressado na carreira a que pertence, após a prestação de prova, em 1934, cujo programa incluía, além de outras, as matérias, atualmente requeridas no concurso para Postalista, e que as suas atribuições são idênticas às dos ocupantes dessa última carreira.

5. O S.R.P. — 2 do D.C.T. encaminhando o processo à Divisão do Pessoal do M.V.O.P. confirma as justificativas apresentadas pelo interessado, fazendo ressalva quanto à

prova prática de serviço, que não se incluía no concurso que o mesmo apresentou.

6. A Divisão do Pessoal do M.V.O.P., reconhecendo que a exigência de provas para a transferência em causa decorre de dispositivo expresso do Decreto-lei n.º 2.678, de 1940, acha entretanto, justa a dispensa da prestação das referidas provas, em vista da completa identidade de atribuições dos cargos das duas carreiras: Postalista-auxiliar e Postalista, e opina por que a isenção de provas seja estendida, "em caráter geral, aos ocupantes da carreira de Postalista-auxiliar que, mediante proposta da repartição e no interesse do serviço, venham a ser transferidos para a carreira de Postalista, preenchendo-se as vagas desta extinguido-se aquela carreira da Parte Suplementar".

7. O Diretor do D.A. do mesmo Ministério, ao restituir a este Departamento o processo n.º 912-43, que tratava de transferência para a carreira de Postalista do Q. III — P.P., sugeriu fosse firmado sobre o assunto um entendimento uniforme e de caráter geral.

8. Esta D.S., em face dessa sugestão, esclareceu em parecer de 10 de fevereiro de 1943, que as transferências para a carreira de Postalista do Q. III — P.P., somente se fariam mediante a prestação de provas, a menos que os candidatos a essas transferências já se tenham submetido a elas, neste Departamento, quer para a carreira de Postalista, quer para outra carreira, caso em que, comparados os programas das provas a que se deverão submeter e os daquelas que já prestaram, se apreciará a possibilidade de ser o funcionário dispensado de todas as provas ou de algumas delas.

9. Este parecer foi dado à vista do disposto no art. 9.º do Decreto-lei n.º 2.678, de 7-10-40 que determinava:

"A transferência de funcionários da carreira de Postalista da Parte Suplementar para a carreira de Postalista da Parte Permanente far-se-á mediante a prestação de provas"; de acordo com as normas da E.M. número 1.696-42.

10. Assim, pelos motivos expostos esta Divisão mantém o seu anterior parecer de 31-8-45, que condicionava a transferência proposta à prestação das mesmas provas do concurso de Postalista, com exclusão, porém, da de sanidade e capacidade física a que se submeteu o transferendo e na qual foi habilitado, de acordo com a comunicação do S.H.M., que se encontra anexa.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de outubro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 5 de novembro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo n.º 21.692-45 — Propõe a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — M.V.O.P. — a transferência "ex-officio" de Graçiliano Conceição, Servente, referência VII, da sua T.N.M. para igual referência da S. F. de Auxiliar de Escritório da mesma Tabela.

2. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência proposta deverá condicionar-se à habilitação do transferendo nas mesmas provas, constantes das instruções reguladoras da P.H. de Auxiliar de

Escritório, publicadas no *Diário Oficial* de 26-12-44.

D. S. do D.A.S.P., em 5 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado — Em 5 de novembro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo n.º 13.982-45 — Trata o presente processo da transferência "ex-officio", no interesse da administração, do Inspetor Regional do Trabalho, padrão "K", João Fleury, para a carreira de Engenheiro de Segurança do Trabalho, classe "K" do mesmo Ministério.

2. Esta Divisão, em parecer de 2 de agosto de 1945, foi de opinião que a transferência em causa deveria condicionar-se ao mesmo conjunto de provas, constante das instruções reguladoras do concurso realizado para a carreira de Engenheiro da Segurança do Trabalho, publicado no *Diário Oficial* de 1-2-945.

3. Volta agora o processo com um pedido do Ministério para que seja reexaminado o assunto, em virtude de ter havida, anteriormente, duas transferências para a carreira de Engenheiro da Segurança do Trabalho, não tendo apresentado os candidatos títulos tão diretamente ligados ao assunto como os do Dr. João Fleury, juntando, outrossim alguns trabalhos executados por esse funcionário.

4. São os seguintes os novos documentos anexados:

a) cópia autenticada do parecer apresentado ao Sr. Ministro do Trabalho, sobre a possibilidade da instalação da caixa de Aposentadoria e Pensões na Mina de Morro Velho;

b) cópia autenticada do relatório apresentado ao Sr. Ministro do Trabalho pela Comissão designada para apresentar um ante-projeto de regulamentação do trabalho em sub-solo, tendo sido o candidato membro dessa Comissão, da qual foi relator;

c) cópia autêntica da Convenção Coletiva de trabalho entre a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira S.A. e o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Sabará.

d) cópia autenticada relatório sobre *Segurança do Trabalho*, apresentado ao Diretor do Departamento Nacional do Trabalho;

e) circular avulsa n.º 10-45, do Diretor da Secretaria da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, dirigida aos industriais daquele Estado, cientificando-os de que o Dr. João Fleury foi designado para exercer ali a inspeção sobre Higiene e Segurança do Trabalho, como dispõe o Capítulo 5.º da Consolidação das Leis do Trabalho (arts. 154 e 222).

5. Examinando o assunto, esta Divisão, à vista dos novos documentos apresentados, é de parecer que a transferência em causa poderá condicionar-se, unicamente, à prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de outubro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 5-11-45 — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo n.º 18.093-45 — Ao anexo processo, Janson dos Santos, Escriturário, classe F, do Q.P. do Ministério da Guerra, solicita transferência para igual classe da carreira de Postalista, do Quadro III — P.P. — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Sob o ponto de vista legal nada opõe a D. F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa deverá condicionar-se à prestação do mesmo conjunto de provas, constante das instruções reguladoras do concurso para a carreira de Postalista, publicadas no *Diário Oficial* de 14-5-43.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de outubro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho. Aprovado. — Em 5-11-45. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo n.º 20.732-45 — Trata o presente processo da transferência "ex-officio", no interesse da administração, de Hermengarda Guimarães Vieira, ocupante de cargo da classe G da carreira de Dactilógrafo do Q.S. do Ministério da Agricultura para igual classe da carreira de Arquivista do Q.P. do mesmo Ministério.

2. Adiantou o M.A. que a funcionária em causa concluiu proveitosamente o Curso de Organização e Administração de Arquivos deste Departamento.

3. A vista deste esclarecimento solicitou esta Divisão aos Cursos de Administração da D.A. que informasse a respeito, tendo os C.A., em atenção ao pedido, comunicado que da ficha da transferência, relativamente aos Cursos da II Seção, consta o seguinte:

1) Matriculou-se *ex-officio* em virtude de solicitação feita em ofício n.º 5.751, de 9-6-44, por desempenhar trabalhos de arquivos, "necessitando especializar seus conhecimentos nesse sentido, por interesse da repartição;

2) Haver terminado o referido curso (básico) com aproveitamento, obtendo as seguintes médias finais:

Administração de Pessoal — 96 — 1.º lugar.

História da Civilização e do Brasil — 87,5 — 2.º lugar.

Organização e Administração de Arquivos — 96,0 — 1.º lugar.

3) Ter concluído, também, com aproveitamento, os seguintes cursos especializados, da referida II Seção:

Direito e Notariado — 90,0 — 1.º lugar.

Catálogo e Classificação — 87,0 — 1.º lugar.

4. Examinando o assunto, esta Divisão tendo em vista a informação dos Cursos de Administração, pela qual se verifica haver a candidata obtido notas e classificações distintas, é de parecer que a transferência proposta deverá condicionar-se unicamente à prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de outubro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho. Aprovado. — Em 5-11-45. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo n.º 20.895-45 — Jader Machado Homem, candidato do concurso de Coletor, C. 147, recorre do despacho do Sr. Presidente deste Departamento, mantendo a nota que lhe foi atribuída na prova de Matemática e Contabilidade do citado concurso.

2. Alega o peticionário que realmente mudara uma palavra do texto do problema que constituía a quarta questão da prova de Matemática, não para torná-lo mais fácil, mas porque julgara haver um erro de impressão, porquanto, tal como se encontrava

formulado, o problema não era possível de solução.

3. O argumento, entretanto, não procede, visto como o aludido problema admite solução, conforme se segue. O problema foi assim apresentado: "Dado o preço de compra (Cr\$ 75,00) de um objeto, determinar o seu preço de venda, sabendo que esta foi feita com um lucro de 20% sobre o mesmo preço de venda". Resolução: Suponhamos que o preço de venda seja 100. Como o preço de compra é a diferença entre o preço de venda (100%) e o lucro (20%), aquele — preço de compra (Cr\$ 75,00) — representará os 80% = (100 — 20) % do preço de venda. Fica, então, a solução do problema convertida em determinar os 100% de uma importância cujos 80% equivalem a Cr\$ 75,00. Ou seja: 80 = Cr\$ 75,00.

$$X = \text{Cr\$ } 75,00 \times \frac{100}{80} = \text{Cr\$ } 93,75.$$

4. Conforme se infere do exposto, nenhuma razão cabe ao requerente.

5. Além do mais, não é cabível pedido de reconsideração de despacho em recurso.

6. Assim sendo, esta Divisão propõe a V. Ex. o arquivamento do pedido.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de outubro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido, à vista de parecer.

Em 5-XI-45. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo n.º 20.373-45 — Djalma de Assunção Marcial, candidato inscrito no concurso para a carreira de Arquivista, solicita revisão da prova de Técnico de Arquivo.

Despacho: Concedo o aumento de dois pontos, à vista do parecer do examinador. A situação do candidato não se modifica pois continua habilitado.

D.S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 17.381-45 — Concelção Amaral, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D.S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 22.715-45 — Bento Afonso Serra, candidato inscrito no concurso para a carreira de Polícia Fiscal, solicita segunda chamada para a prova de Matemática e Geografia.

Despacho: Indeferido, à vista do parecer.

D.S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 18.411-45 — Lucilo da Silva Régio Varezão, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D.S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 17.912-45 — Carlos Teixeira Tórres, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial

Administrativo, solicita revisão da prova de Direito Administrativo.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D.S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 20.492-45 — Odete de Lessa Bravo, candidata inscrita no concurso para a carreira de Arquivista, solicita revisão das provas de Português e Técnica de Arquivo.

Despacho — Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

Processo n.º 20.452-45 — Lia da Costa, candidata inscrita no concurso para a carreira de Arquivista, solicita revisão da prova de Técnica de Arquivo.

Despacho — Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

Processo n.º 22.897-45 — Linneu Scorzelli, candidato habilitado na prova para Merceologista Auxiliar XII (P.H. 1.367), solicita expedição de certificado de habilitação.

Despacho: Compareça à S. I., a fim de retirar o certificado.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo: — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo A.

P. H. — 1.170-A-5

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 18 dos 300 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de outubro de 1945. — *Carlindo Huguenev*, Chefe da Seção de Provas.

De acôrdo com a proposta. Encaminho ao Sr. Substituto do Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de outubro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 5 de novembro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar de Escritório — Tipo B.

P. H. — 1.170-B-5

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 24 dos 200 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de outubro de 1945. — *Carlindo Huguenev*, Chefe da Seção de Provas.

De acôrdo com a proposta. Encaminho ao Sr. Substituto do Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de outubro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 5 de novembro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Comissão de Rêdes (lotado no Estado do Paraná), do Ministério da Guerra — Desenhista IX.

P. H. — 1.543

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado 1 dos 2 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acôrdo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Substituto do Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 6 de novembro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas, do Ministério da Aeronáutica — Projeter Auxiliar XII.

P. H. — 1.470

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação o único candidato inscrito, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acôrdo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Substituto do Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 6 de novembro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 6 de novembro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de 5 do corrente

Aberturas de provas. A partir da página n.º 17.131.

Auxiliar de Escritório. P. H. — 1.701 — Na instrução 3, onde se lê: candidato que obtiver nota final candidato que obtiver, nota final Leia-se: Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final ...

Técnico de Laboratório. P. H. — 1.702. Na instrução 6, Parte I, b), onde se lê:

5. Creatinemia, Leia-se: 5. Creatinínemia.

Redator. P. H. — 1.703. Na instrução 6, Parte II, onde se lê:

... vários relativos a atividades ...

Leia-se: ... vários outros relativos a atividades ...

Diário Oficial de 6 do corrente

Transferência de carreira e de função — Postalista, Escriturário e Praticante de Tráfego. As páginas número 17.189, 1.ª coluna, onde se lê: ... às 19 horas, Leia-se: ... no próximo dia 7 de novembro corrente, às 19 horas.

Inspetor XV. P. H. — 1.482. (Natural). Na 4.ª coluna, onde se lê:

2. Luís Gonzaga dos Santos Barros.

Leia-se: 2. Luís Gonzaga dos Santos.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Serviço de Administração Seção do Pessoal

Portaria n.º 750-A, de 5-11-45 -- Designa José Palmério, extranumerário-contratado do mesmo Departamento, com exercício na Seção de Assistência e Previdência da Divisão de Estudos de Pessoal, para substituir o chefe da referida Seção, em seus impedimentos eventuais.

— Processo n.º 23.322-45 — DASP. — Jaime de Miranda, solicita prorrogação do prazo para entrar em exercício na função de Calculista, referência XI. Despacho: Concedo 15 dias. Rio, 5-11-45. *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

ORDEN DE TRANSFERÊNCIA N.º 2
O Diretor do Serviço de Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público, na forma do § 5.º do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 3.768, de 28 de outubro de 1941, alterado pelo Decreto-lei n.º 4.450, de 9 de julho de 1942, solicita ao Banco do Brasil seja feita ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a transferência da importância de Cr\$ 76.981,00 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros), de acôrdo com o artigo 6.º do citado Decreto-lei n.º 3.768 para atender ao pagamento do provento de Cr\$ 436,40 (quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos), a Alice Carneiro, extranumerário-mensalista, auxiliar de escritório, referência X, aposentado por portaria n.º 734, de 18-10-45, do Substituto do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no Diário Oficial de 24-10-45.

S. A. em 8 de novembro de 1945. — *Felinto Epitácio Maia*, Diretor do S.A.

Apostila — Na Portaria n.º 401, de 25-8-45, que concedeu melhoria de salário ao auxiliar de seleção Maria Angélica de Almeida, foi feita a seguinte apostila: "O servidor a quem se refere a presente portaria passou a assinar-se Maria Angélica de Almeida Tavares, em virtude de haver contraído matrimônio.

S. P., em 8 de novembro de 1945. — *Tomás de Vilanova Monteiro Lopes*, Chefe da Seção do Pessoal.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA N.º 56, DE 6 DE
NOVEMBRO DE 1945

Por Portaria n.º 56, de 6 deste mês, o Sr. Presidente dispensou o oficial administrativo, classe K, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas — *Naylor Bastos Vilas-Boas*, da função de Chefe da Seção de Comunicações deste Conselho, por haver sido designado, por portaria de 6 de novembro de 1945, para Oficial de Gabinete do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, e, ao mesmo tempo, consignar louvores ao funcionário em causa, pelos bons serviços prestados, no desempenho dos quais, se houve demonstrando zelo, dedicação e competência.

PORTARIA N.º 57, DE 6 DE
NOVEMBRO DE 1945

Por Portaria n.º 57, de 6 deste mês, o Sr. Presidente designou o Engenheiro Jacinto Ferreira de Andrade Sobrinho, Chefe da Seção de Documentação, para responder pelo expediente da Seção de Comunicações, em virtude da dispensa de *Naylor Bastos Vilas-Boas*.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 5 de novembro de 1945

Foram classificados, por necessidade do serviço:

Na Diretoria do Pessoal da Aeronáutica

Major Aviador — *Atila Gomes Ribeiro* e 2.º Tenente de Infantaria de Guarda — *Armando da Silva Braga*;

Na Diretoria do Material

2.º Tenente Mecânico de Avião da Reserva, Convocado — *José de Sousa Lima Duboc*;

Na Escola de Especialistas de Aeronáutica

1.ºs Tenentes Mecânicos de Avião — *Urbano Ernesto Stump*, *Jaques Hoscken Monteiro* e *Olivério Verissimo da Fonseca*;

No 1.º Grupo de Caça

1.º Tenente Mecânico de Avião — *Jaime Flores Pereira*;

Na Base Aérea de Fortaleza

1.º Tenente Mecânico de Avião — *Geraldo Delaite Mota*.

Foi designado, por necessidade do serviço:

Oficial de Operações do 1.º Regimento de Aviação:

O Major Aviador — *Henrique do Amaral Pena*.

Foram transferidos, por necessidade do serviço:

Do 2.º Regimento de Aviação (2.º G. B. Leve) para a Base Aérea de São Paulo, o 2.º Tenente Aviador da Reserva, Convocado — *José Carlos da Costa Marques* e da Base de São Paulo para o 2.º Regimento de Aviação (2.º G. B. Leve), o 2.º Tenente Aviador da Reserva Convocado *Noally Diegues*.

Foram designados para fazer um estágio de seis (6) meses nas Unidades abaixo, os seguintes Aspirantes:

No 5.º Grupo de Bombardeiro Médio Aspirante Aviador da Reserva Convocado — *Roberto Moretzohn Arruda Camargo*.

No 2.º Grupo de Bombardeiro Médio Aspirantes Aviadores da Reserva Convocados — *Hailton Oliviere* e *Rubem Levi*;

Na Escola de Aeronáutica

Aspirante Mecânico de Armamento da Reserva Convocado — *Ataliba Beck*.

Dia 6 de novembro de 1945

Foram designados:

Membro da Comissão de Promoções da Aeronáutica, o Brigadeiro do Ar — *Ivan Carpenter Ferreira* e Secretário da Comissão de Promoções da Aeronáutica, o Coronel Aviador *Hugo da Cunha Machado*.

Dia 1 de novembro de 1945

Requerimentos despachados:

Wilton Manoel Coragem e *Ophir Mastrandea*, portadores de diplomas de

piloto mercante e instrutor de vôo obtidos em escola de Aviação Civil nos EE. UU., pedem seu aproveitamento na F.A.B. — "Matriculem-se no C. P. O. R. Aer., onde deverão completar a instrução geral técnica e militar".

Dia 3

Ugo Riedel, solicitando autorização para importar dos EE. UU., material de aviação. — Autorizo.

Dia 5

Acir Pereira da Mota, *Eduardo Antônio dos Santos Lima*, *Roberto Alves*, *Washington Fernando Abrantes*, *Pedro Batista Lopes de Araújo*, *Paulo Marçilio Barcelos* e *3S-Q-AT-MO*. *Raul Pardini*, solicitando tolerância do limite máximo de idade para fins de inscrição no concurso de admissão ao Curso Prévio em 1946. — Indeferido.

Dia 8

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., solicitando autorização para realizar a pedido do Conselho Nacional do Petróleo, o levantamento aerofotográfico de uma área de cerca de 30.599 km2, localizada no Estado da Bahia. — Autorizo.

PORTARIA N.º 345 DE 3 DE
NOVEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica,

Resolve designar, de acôrdo com a letra B, alínea b, do art. 3.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.532, de 12 de janeiro de 1942, *Angelo Lazary de Souza Guedes*, Oficial Administrativo, classe L, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Quadro do Congresso Nacional, para exercer a função de seu Oficial de Gabinete.

Armando Trompowsky, major-brigadeiro do Ar.

PORTARIA N.º 346, DE 3 DE
NOVEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar, de acôrdo com a letra b, alínea a, do art. 3.º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.532, de 12 de janeiro de 1942, os Tenentes Coronéis Aviadores — *Honório Ferraz Koeler* e *Orivaldo de Castro Veloso*; os Majores Aviadores — *Luís Rafael de Oliveira Sampaio* e *Gilberto da Cunha Menezes*; e o Capitão Aviador *Rafael Leocádio dos Santos*, para exercerem as funções de seus oficiais de Gabinete. — *Armando F. Trompowsky de Almeida*, Major Brigadeiro do Ar.

PORTARIA N.º 347, DE 3 DE
NOVEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar, de acôrdo com a letra c, do art. 3.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.532, de 12 de janeiro de 1942, o Capitão Aviador *Zamir de Barros Pinto* e o Primeiro Tenente Aviador *Newton Neiva de Figueiredo*, para exercerem as funções de seus Ajudantes de Ordens. — *Armando F. Trompowsky de Almeida*, Major Brigadeiro do Ar.

PORTARIA N.º 348, DE 3 DE
NOVEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, considerando ter

cessados os motivos que aconselharam a adoção do serviço de prioridade, até agora vigorante para as viagens aéreas no território nacional, resolve revogar as determinações constantes da Portaria n.º 103, de 6 de julho de 1943. — *Armando F. Trompowsky de Almeida*, Major Brigadeiro do Ar.

PORTARIA N.º 343, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar, de acordo com o art. 86 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.517, de 24 de maio de 1934, Jandir Ramos Monteiro de Moraes, ocupante interino, do cargo da classe J da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Distrito de Obras de Zona Aérea do mesmo Quadro e Ministério. — *Armando F. Trompowsky de Almeida*, Major Brigadeiro do Ar.

PORTARIA N.º 350, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar, de acordo com o art. 86 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o disposto no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 5.517, de 24 de maio de 1934, Edson da Costa Lins, ocupante interino, do cargo da classe J da carreira de Engenheiro, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Distrito de Obras, de Zona Aérea, do mesmo Quadro e Ministério. — *Armando F. Trompowsky de Almeida*, Major Brigadeiro do Ar.

PORTARIA N.º 351, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve convocar, para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira, o 2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª Classe do Quadro de Saúde da Aeronáutica, Dr. Gastão Feio Valente. — *Armando F. Trompowsky de Almeida*, Major Brigadeiro do Ar.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 734 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1945

O Ministro de Estado, considerando que já foram aprovados os projetos apresentados pela Companhia Força e Luz Minas Gerais relativos à auto-ri-zação dada pela Resolução n.º 164 de 9 de março do corrente ano do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica,

Resolve fixar as datas de 1 de outubro de 1945 a 1 de outubro de 1946, respectivamente, para o início e o término das obras referentes à ampliação da capacidade do vertedor e construção de comando com motor elétrico nas comportas da barragem da usina hidro elétrica do rio das Pedras no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais. — *Apolonio Salles*.

PORTARIA N.º 748, DE 23 DE OUTUBRO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista as razões apresentadas pela Companhia Força e Luz de Minas Gerais e atendendo ao que propôs a Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral,

Resolve autorizar a modificação das obras referentes ao aproveitamento progressivo da energia hidráulica de uma corredeira no rio Sta. Barbara, concedido à Comp. Força e Luz de Minas Gerais pelo decreto n.º 10.490, de 25 de setembro de 1942, de acordo com o novo projeto apresentado, e prorrogar, por dezoito (18) meses, o prazo estipulado na portaria n.º 569, de 22 de novembro de 1943. — *Apolonio Salles*.

(N.º 13.365 — 9-11-45 — Cr\$ 49,00)

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de outubro de 1945

N.º 4.056-45 — Luis Pinto de Freitas. — Deve satisfazer às exigências da Divisão de Fomento da Produção Mineral, abaixo transcritas. O inte-

ressado deverá ser convidado a apresentar nova planta, fazendo descontar da área de seu pedido a do Decreto n.º 19.177, de 12-7-45. (Prazo de 60 dias).

Dia 29

N.º 2.813-44 — Cia. Carbonífera do Rio do Peixe. — Deve definir os remanescentes da área pretendida que não interferem com a concedida pelo decreto n.º 19.392, de 9 de agosto último, publicado no D. O., de 11 do mesmo mês. (Prazo de 60 dias).

Dia 30

N.º 5.828-45 — Antônio Vilela de Carvalho — Ampliação de área. — Deve requerer, na forma da lei, autorização de pesquisa para o acréscimo de área pretendido.

N.º 5.829-45 — Gabriel Rabelo de Andrade — Ampliação de área. — Deve requerer autorização de pesquisa para a área que excede a do decreto citado, instruindo o pedido na forma do art. 14 do Código de Minas.

N.º 5.827-45 — José Rabelo de Andrade — Ampliação de área. — Deve requerer autorização de pesquisa da área que excede a já concedida, instruindo o pedido na forma do art. 14 do Código de Minas.

N.º 6.586-45 — Petronio de Macedo Lacerda. — Indique nominalmente, dentro de 15 dias contados da publicação desta exigência no *Diário Oficial*, o distrito de localização da área requerida para pesquisa de talco e associados.

N.º 5.311-45 — Leonardo Antônio Teixeira Leite Sobrinho. — Deve definir com precisão a posição da área requerida. (Prazo de 60 dias).

N.º 6.286-45 — Antônio Barbosa Ganen. — Apresente nova planta excluindo da área solicitada a concedida pelo Decreto n.º 19.750, de 8-10-45. (Prazo de 60 dias).

Dia 31

N.º 5.761-45 — Comércio e Indústria "Sousa Noschese" S. A. — Deve provar haver arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, o decreto de autorização para funcionar como empresa de minera-

ção e apresentar nova planta na qual a figura delimitadora esteja amarrada a um ponto fixo e inequívoco do terreno, distante no máximo de 1.500 m de um de seus vértices, podendo ser escolhida qualquer casa de construção sólida, conhecidos os nomes do proprietário ou ocupante. (Prazo de 60 dias). Esta exigência é extensiva o D.N.P.M. 5.762-45.

N.º 6.034-45 — José Manuel Correia de Seixas. — Deve declarar o nome dos proprietários do solo. (Prazo de 60 dias).

N.º 5.948-45 — Raimundo Bezerra da Cunha. — Deve determinar com maior precisão um ponto fixo e inconfundível do terreno que sirva para ponto de amarração da área, uma vez que o ponto indicado é muito vago. (Prazo de 60 dias).

N.º 6.397-45 — Augusto P. Moccilin. — Deve apresentar uma planta contendo o retângulo delimitador do campo de pesquisa definido pelos comprimentos e rumos dos seus lados e com um vértice amarrado a um ponto inconfundível do terreno, tal como a confluência do ribeirão de Lagoa Fria com o córrego do Ouro Fino. (Prazo de 60 dias).

N.º 5.592-45 — José Xavier Leite. — Deve deduzir do vosso pedido inicial a área concedida pelo Decreto n.º 12.959, de 21-7-43. (Prazo de 60 dias).

N.º 6.530-45 — Alfredo de Oliveira Rosa e outros. — Compareça à Seção de Administração deste Departamento, a fim de receber guia de recolhimento prévio da taxa do decreto respectivo (Código de Minas, art. 31, § 1.º). Cr\$ 700,00.

N.º 729-43 — Eduardo Kingelhofer da Fonseca — Desistência. — Re-

conheça a firma da carta mencionada, para valer como documento de desistência.

N.º 10.243-44 — Calcita Rio Branco Ltda. — Deve provar haver arquivado no D.N.I.C. a certidão do decreto de autorização para funcionar como empresa de mineração. O documento anexado ao requerimento de 4 de setembro último não prova o cumprimento de tal exigência.

N.º 6.380-45 — Reinaldo B. Parolin. — Deve, em virtude de haver sido constatada interferência, apresentar nova planta descontando da área requerida as concedidas a Antônio Parolin Júnior, pelos Decretos 14.690 de 3-2-44 e 17.343 de 13-12-44. (Prazo de 60 dias).

N.º 6.598-45 — Alfredo Sousa e Silva. — Deve apresentar nova planta cujo retângulo delimitador seja amarrado a um ponto fixo e inconfundível do terreno; citar o nome do proprietário ou ocupante do solo e indicar o distrito de localização da área a pesquisar. (Prazo de 60 dias).

N.º 7.300-44 — Clóvis Botelho Lima. — Deve, dentro do prazo de 60 dias, cortados da data da publicação desta exigência no *Diário Oficial*, descontar do pedido inicial — D.N.P.M. 7.300-44, a área assim definida: retângulo que tem um vértice à distância de 1.735 m, do rumo verdadeiro 78.º 04' SE, da barra do ribeirão das Batéias no rio das Almas, e os lados que partem desse vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.500 m., 5.º 30' NW; 3.333 m., 84.º 30' SW. Terminado aquele prazo, se não satisfizerdes a exigência apontada, este Departamento irá proceder a anulação do decreto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 24 de outubro de 1945

Édna do Nascimento Dantas, solicitando reversão. — Indeferido. (Processo n.º 69.494-45).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL N.º 522, DE 29 DE OUTUBRO DE 1945

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, resolve delegar competência a Carlos Alberto Nóbrega da Cunha, Diretor Geral, substituto, do Departamento Nacional de Educação, para, até ulterior deliberação, requisitar transporte e passagens, inclusive leitões em cabines, pelos meios de comunicação terrestre, marítima, fluvial e aérea, nos limites das dotações próprias.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1945. — *Gustavo Capanema*.

Dia 22 de outubro de 1945

João Machado de Sousa, solicitando readmissão. — Tendo em vista os pareceres, indefiro o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 15 de outubro de 1945

Erotides Arruda do Nascimento, solicitando nova prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de Médico Sanitarista. — Prorrogo, por mais 30 dias. (Proc. n.º 71.395-45).

Dia 29

Vitório Gualteiro, solicitando pagamento de vencimentos. — Dirija-se, querendo, ao Diretor do Departamento de Águas e Esgotos da Prefeitura do Distrito Federal. (Proc. n.º 77.282, de 1945).

Dia 31

Georgina Guimarães Barroso, solicitando pagamento de vencimentos de Afonso Teixeira Barroso. — Compareça a esta Divisão para cumprir exigências. (Proc. n.º 80.181-44).

Ené Quitete Louzada, solicitando nova prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de Escriturário. — Prorrogo, por mais 30 dias. (Processo n.º 71.033-45).

Rogélio Aguirre de Dios, solicitando certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (Proc. n.º 77.660-45).

Rosália Aguirre de Dios, solicitando certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (Proc. n.º 77.659-45).

Dia 1 de novembro de 1945

Carlos Ribeiro Júnior, solicitando restituição de documentos. — Resti-

tuam-se, mediante recibo. (Processo n.º 47.643-45).

Dia 5

Fernando Pio de Vilemôr Amaral, solicitando nova prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de Oficial Administrativo. — Prorrogo, por 30 dias. (Proc. n.º 70.136-45).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1945

Processo n.º 39.292-45 — Congresso Brasileiro dos Problemas Sociais de Após Guerra — Solicitando uma ajuda financeira de Cr\$ 100.000,00. — De acôrdo. (O despacho refere-se ao parecer do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde, assim exarado: "Não me parece que o apóio que possa V. Excia. dar ao Congresso precise chegar ao ponto de auxiliá-lo financeiramente, dada também a dificuldade de dotação, pela qual possa correr a despesa. — Barros Barreto, Diretor Geral do D. N. S.

Dia 25 de outubro de 1945

Processo n.º 78.733-45 — João Kaiser. — Solicitando cessão de um dos Harmoniums em concerto na fábrica de órgãos no Bairro Maria da Graça. — Em face do parecer, indefiro o pedido. — Capanema.

Dia 28 de outubro de 1945

Processo n.º 66.676-45 — Lavínia Costa Vilela — Solicitando auxílio de CCR\$ 10.000,00 para viagem aos Estados Unidos. — De acôrdo com os pareceres, indeferido. — Capanema.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 29 de outubro de 1945

Processo n.º 91.667-44 — Osvaldo Moreira de Figueiredo — Pedindo registro de diploma de médico. — Indeferido, de ordem do Sr. Ministro, em face dos pareceres. — Bittencourt Sá.

Dia 31 de outubro de 1945

N.º 67.952-45 — Móveis City — Proposta para fornecimento de bandejas, mesas e cadeiras para o restaurante. — De acôrdo com os pareceres, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 30 de outubro de 1945

Processo n.º 71.019-45 — Gaspar de Sousa Brites — Pedindo seja passado por certidão o que de verdade existe sobre o processo número 52.427-40. — Há equívoco do requerente não só quanto à suposição de ter sido destruído no sinistro de 2 de julho de 1944 o processo de registro do seu diploma, como também na citação do número respectivo. Tanto o processo cujo número verdadeiro é 10.957-40, como o diploma encontram-se neste Ministério. De despacho final nêlo proferido foi dada ciência ao interessado em carta de 25 de setembro de 1942 além de haver sido o mesmo publicado no *Diário Oficial* de 27 de novembro de 1941. Quanto à petição de 10-2-44, protocolada sob o número 12.039-44 não se tomou conhecimento dela por faltar a prova de ser procurador o signatário. A vista

do exposto, julgo desnecessária a certidão.

Dia 1 de novembro de 1945

Processo n.º 82.086-45 — Djalma Marcos Sacramento — Pedindo certidão. — O processo n.º 33.167-43, citado pelo requerente não é relativo ao seu pedido de registro de diploma. Deve, pois, indicar o verdadeiro número, uma vez que o desaparecimento total dos registros de protocolo deste Serviço, no sinistro do edifício Regina, não nos permite determiná-lo.

Dia 1 de novembro de 1945

Processo n.º 76.264-45 — Joaquim Augusto Perilo — Pedindo certidão. — Deve o requerente esclarecer se tem conhecimento da existência de outro processo ao qual o de número citado na petição tenha sido anexado.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

(*) RETIFICAÇÕES

Na publicação dos despachos deste Departamento no *Diário Oficial* de 29 do mês próximo passado, à página 16.887, coluna 2.ª, na linha 6.ª, onde se lê: Jorge de Macedo, ao invés de "José Jorge de Macedo"; na 9.ª linha, onde se lê: pede permissão para Capital Federal, ao invés de "pede permissão para clinicar, etc.", como consta do expediente que acompanhou o ofício n.º 732, de 26-10-45.

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

DIPLOMAS REGISTRADOS DURANTE O MES DE OUTUBRO DE 1945

MÉDICOS

Alberto de Vasconcelos Dantas Calvalcante.
Breno Furtado Gomes.
José Casemiro Pereira de Moura.
Odilon de Vasconcelos Barros.
Bento da Costa Grilo.
Samuel Fichman.
Armando Inácio Zagordo.
Henrique Rachevsky.
Aristeu de Paula Eduardo.
Luís Braga Franca Ferreira.
Washington Meireles de Siqueira.
José Roberto de Breynes Lassala Freire.
Diaulas Lauro Vidigal de Campos.
Kronge de Azevedo Perdígão.
Antônio Serapião Vieira de Vasconcelos.

João de Omena Fireman.
Bídu Hamdan Dias.
Darcí Oliveira da Silva.
Celso Paschoalino Pierro.
Vitor Schmidt.
Murilo Oliveira de Ramalho.
José Edmundo Carneiro Cutrín.
Alberto Andrade Pinto.
Marcondes José da Silva.
Adauro Vale Mota.
Sinval de Oliveira Santos.
José Celso Nogueira.
Ais Mansur Sadek.
Gustavo Friozi.
Jorge Armando de Camargo Oliveira.
Carlos Pereira de Magalhães Júnior.
Aluísio Pires Condelxa.

FARMACÉUTICOS

Francisco Vilela Carvalhais.
João Borges Sobrinho.
Rubem Souto de Andrade.
Galeno Egdio José de Magalhães.

Vitor Alves de Brito.
Lígia Alves Gonçalves Cruz.
Milton de Aguiar.
João Batista Alves.
Deoclides Cardoso de Sousa.
Andys Casalino.
Jaime Gonçalves da Silva Vaz.
Mário Sartini Lucas.
Mindla Bernau.
Ernesto Milanese.
Joaquim Botelho da Fonseca Neto.

CIRURGIÕES DENTISTAS

Jaime de Oliveira Meditsch.
Plínio Not.
José Medina Pacheco.
Márcio Antônio Guerra da Cunha.
Manuel Justino da Silva.
Esperanto Guarisi.
Alvaro de Melo Moreira.
Manuel Alberto da Fonseca.
Sebastião de Paula Nogueira Júnior.
Angelo Passeri.
Airton Poletti.
Esmeraldo Cassab.
Aziz Abrão.
Geraldo de Sousa Teles.
Guilherme Fraga.
José Braga de Lira.
Ibsen Wetzel Stephan.
Napoleon Monassa.
José Arbex.
José Thebit.
Hugo Eiras Furquim Werneck.
Clóvis Ferreira de Azambuja.
Wilka Villard Negrão.
Vitor Guimarães Garcia.
Manuel Amaral Campos.
Paulo Martein.
Belarmino de Meneses.
Sebastião Dodel dos Santos.
Pedro de Almeida Ribeiro.
Romeu Gomes Loureiro.
Sara Israel.
Hemilton Martins Drumond.
Antônio Sá e Benevides.
Luci Dias Pinto Aleixo.
Romi Velasco.
Jaime Martin.
Merecício Poubel da Silva.
Antônio Carlos Pinto.
José Fernandes.
João Peres Júnior.
José Ribeiro Gonçalves.
Antônio José Duarte Gomes.
Pilda Antão Ferreira Wasen.
Valdemar Blank.
Adison Rocha.
Maurício Lauria Soares.
João Carlos Lima.
La Hire Osório Mendina.
Gamabel de Almeida.
Hélio Ferreira da Rocha.
Sebastião Arlindo de Magalhães.
Ladislau Vinhais Weinberger.
Nelson Gouveia Dutra da Silva.
Trajano de Sousa.

Jorge da Costa Carvalho.
Jaime de Andrade Nogueira.
Anfilóio Neves.
Necésio Tostes Tavares.
Valdemar de Oliveira Passos.
Silvano Galvão de França.
Alvaro Malaquias.
Sebastião Ferreira Dias.

VETERINÁRIOS

Nilo Sant'Ana.

ENFERMEIROS

Iraki Krivochein.
Helena Cristina de Moraes.
Iraci Vila Real.
Leticia Nogueira Andrade.
Alvanira Tôrres.
Nicoletta Gina Zanellf.
Zanaide Viana de Albuquerque.
Francisca Martino de Moura.
Ana Maria Sarmento.
Francisca Nogueira Soares.
Francisca Bererdi.
Inácia Augusto.

ENFERMEIRAS OBSTÉTRICAS

Haydée Ribeiro Ghersel.
Idida Maia de Oliveira.

ENFERMEIROS PRÁTICOS INSCRITOS

Lucas Evangelista Ferreira.
Esmeralda Francisca de Paula.
Elvira Gonçalves dos Santos.

MASSAGISTAS

Hirton Matos de Sousa.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dia 12 de outubro de 1945

Requerimentos despachados:

Teatro Paulistano de Amadores. — O assunto será apreciado na execução do plano relativo ao desenvolvimento do teatro nacional. (P. 70.674-45).

Em 19-10-45.
Nelson Sheffick. — Arquite-se. (P. 40.479-45).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de outubro de 1945

Requerimentos despachados:

Joraci Camargo. — Arquite-se. (P. 8245-SNT).

Dia 29

Estefânia Helmold. — Deferido. (P. 87-45-SNT).

Jaime Costa. — Deferido. (P. número 17.013-45).

Alexandra Shidlowky. — Deferido. (P. 51-45-SNT).

REGISTROS PÚBLICOS

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: Cr\$ 4,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1
Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA
Agência II: PRETÓRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1945

Processo despachado pelo senhor Ministro:

SC. 204.507-45 — Fabrica de Papel N. S. Aparecida S. A., solicita levantamento de perempção. Despacho: "Proceda de acôrdo com o parecer".

Dia 8 de novembro de 1945

PORTARIA N.º 154

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve designar o chefe

de seção do Banco do Brasil S. A., Olivier Luís Teixeira, para exercer as funções de auxiliar de seu gabinete. — J. Pires do Rio.

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de 8 de novembro de 1945

2.ª coluna da pág. 17.216

Na Portaria n.º 163

Onde se lê:

resolve designar o Bel. Alberto

(*) N. do SPb. — Retificado por erro de revisão.

Dunshee de Abranches, para exercer as ...

Lê-se:

resolve designar o bel. Carlos Alberto Dunshee de Abranches, para exercer as ...

3.ª coluna

Na retificação da publicação feita no Diário Oficial de 1 de novembro de 1945.

Onde se lê:

Exposição n.º 2.341, de 24-10-45 — SC. 38.855-45 ... a suplicante e foreira, na rua ...

Lê-se:

Exposição n.º 2.341, de 24-10-45 — SC. 38.885-45 ... a suplicante é foreira, na rua ...

4.ª coluna

Onde se lê:

Ao Sr. Consultor Geral da República:

N.º 8.334 — SC. n.º 122.663-45 ...

Lê-se:

Ao Sr. Consultor Geral da República:

N.º 8.334 — SC. 122.664-45 ...

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1945 — N.º 182

Vistorias	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
3.965	Gráfica Metrópole Ltda.....	801.413	1	Bloco impresso AS-57.....	Aceito.
4.001	C. Gusmão & Cia. Ltda.....	624.367	1	Cartão de trapo.....	Aceito.
4.002	Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.....	624.400	1	Papel AP-94.....	Aceito.
4.005	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.....	903.046	1-A	Etiqueta postal palha.....	Aceito.
4.012	Cia. de Papéis Lex S. A.....	624.405	2	Papel AP-75.....	Aceito.
4.013	Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.....	624.400	2-A	Papel AP-110.....	Aceito.
4.017	L. J. Costa & Cia. Ltda.....	601.535	3	Ficha de cartolina marca C-215.....	Aceito.
4.021	Cia. Oscar Rudge de Papéis.....	624.239	2	Papel ilustração.....	Aceito.
4.036	Gráfica Belas Artes Ltda.....	615.175-A	1	Impresso em AP-75.....	Aceito.
4.041	Idem.....	801.339	2	Envelope K-75.....	Recusado.
4.042	Idem.....	801.339	3	Envelope AP-94.....	Aceito.
4.043	Idem.....	801.339	4	Envelope AP-94.....	Aceito.
4.044	Idem.....	801.339	5	Envelope AP-94.....	Aceito.
4.045	Idem.....	801.339	8	Certidão em AP-110.....	Aceito.
4.046	Idem.....	801.339	12	Informação em AP-75.....	Aceito.
4.047	Idem.....	801.339	13	Ofício em AP-75.....	Aceito.
4.048	Idem.....	801.339	14	Ofício em AP-75.....	Aceito.
4.068	Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.....	601.436	7	Pó de sapato.....	Aceito.
4.069	Idem.....	601.436	9	Zarcão.....	Aceito.

Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 1945 — N.º 183

Análises	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
4.004	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.....	450.128	1	Papel couché 145 g m/2.....	Recusado.
4.054	Idem.....	450.066	5	Papel AP-75, côr rosa.....	Aceito.
4.055	Idem.....	450.066	1	Papel AP-57, côr rosa.....	Aceito.
4.056	Idem.....	450.066	3	Papel AP-57, côr amarela.....	Aceito.
4.064	Idem.....	450.066	4	Papel AP-75, côr rosa.....	Aceito.
4.065	Idem.....	450.066	2	Papel AP-57, côr azul.....	Aceito.
4.066	Idem.....	450.066	6	Papel AP-75, côr azul.....	Aceito.
4.074	Barras & Iskin.....	450.188	1	Papel de filtro.....	Aceito.
4.075	Idem.....	450.188	2	Papel de filtro.....	Aceito.
4.076	Idem.....	450.188	3	Papel de filtro.....	Aceito.
4.077	Idem.....	450.188	4	Papel de filtro.....	Aceito.
4.078	Idem.....	450.188	5	Papel de filtro.....	Aceito.
4.079	Idem.....	450.188	6	Papel de filtro.....	Aceito.
4.080	Idem.....	450.188	7	Papel de filtro.....	Aceito.
4.081	Idem.....	450.188	8	Papel de filtro.....	Aceito.
4.082	Idem.....	450.188	9	Papel de filtro.....	Aceito.
4.083	Idem.....	450.188	10	Papel de filtro.....	Aceito.
4.097	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.....	450.121-A	2	Papel K-75.....	Aceito.
4.103	Usina Nacional Indústrias Químicas Ltda.....	450.178	1	Goma arábica líquida.....	Recusado.

Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 1945 — N.º 184

Análises	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
3.958	Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda.	272.040-A	3	Óleo lubrificante.....	Aceito.
4.009	J. Pinho & Moraes Ltda.....	203.487	1	Uniforme de brim caqui.....	Aceito.
4.011	A. Rodrigues Costa & Cia.....	100.189	2	Uniforme de brim de algodão tussor pardo.....	Aceito.
4.025	Gráfica Belas Artes Ltda.....	133.100	1	Livro em AP-94.....	Aceito.
4.026	Idem.....	133.100	2	Livro em AP-94.....	Aceito.
4.034	Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.....	272.040	1	Óleo para lavagem.....	Aceito.
4.085	Cardoso, Costa & Cia. Ltda.....	100.065/66	1	Uniforme de sargeline de lã.....	Aceito.
4.086	Idem.....	100.065/66	2	Uniforme de brim tussor de algodão.....	Aceito.
4.089	Albino Castro & Cia. Ltda.....	204.291	3	Avental de brim mescla azul.....	Aceito.
4.090	J. Pinho & Moraes Ltda.....	203.997	1 e 2	Avental de cretone.....	Aceito.
4.091	J. R. Pires Comércio e Indústria S. A.	100.216	1	Capa pelerine impermeável.....	Aceito.
4.093	Cardoso, Costa & Cia. Ltda.....	202.676	2	Uniforme sargeline azul.....	Aceito.
4.094	Idem.....	202.676	3	Macacão de brim mescla azul.....	Aceito.
4.099	Gráfica Belas Artes Ltda.....	143.161	2	Ficha de AP-94.....	Aceito.
4.100	Idem.....	153.161	1	Ficha AP-94.....	Aceito.
4.108	Fonseca Almeida & Cia. Ltda.....	153.185	1-P	Óleo de linhaça cru.....	Aceito.
4.112	A. Ramada & Cia. Ltda.....	145.255	3	Zarcão.....	Recusado.

As análises acham-se à disposição dos Srs. Fornecedores no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica.
Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 1945 — N.º 185

Análises	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
3.991	Albino Castro & Cia. Ltda.....	601.177	1	Calçado de couro, tipo borzequin.....	Aceito.
4.003	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.....	624.240	2	Papel couché 100 g/m2.....	Aceito.
4.006	Idem.....	903.049	1-A	Etiqueta postal vermelha.....	Aceito.
4.049	Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas	624.412-A	4	Papel couché 94 g/m2.....	Aceito.
4.062	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.....	903.049	1-B	Etiqueta para serviço postal vermelha.....	Aceito.
4.063	Idem.....	903.048	1-A	Etiqueta para serviço postal vermelha.....	Aceito.
4.073	Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.....	601.485	1	Óleo de linhaça cru.....	Aceito.
4.092	Festas, Ferrelra & Cia.....	801.154	1/2	Uniforme de brim pardo de algodão.....	Aceito.
4.095	Albino Castro & Cia. Ltda.....	601.229	3	Colcha branca.....	Aceito.
4.096	Gráficas Belas Artes Ltda.....	801.412	3	Capa de processo em cartões chiné.....	Aceito.
4.101	Idem.....	615.175-A	1	Impresso em AP-75.....	Aceito.
4.102	Heltor Ribeiro & Cia.....	901.123	1	Livro em AP-94.....	Aceito.
4.105	Companhia de Papéis Lex S. A.....	624.405	1	Papel em AP-57.....	Aceito.
4.109	Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.....	624.394	3	Óleo de linhaça cru.....	Aceito.
4.110	Idem.....	624.394	1	Óleo de peixe.....	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. Fornecedores no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica.
Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS VISTORIAS DO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 1945 — N.º 62

Vistoria	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
0.568	Martins Júnior & Cia.....	401.437	2	Três cadeiras tipo C-1.....	Aceito.
0.568	Idem.....	401.437	3	Quinze cadeiras tipo C-2.....	Aceito.
0.569	Brasileira Fornecedor Escolar Ltda..	401.259	2	Três mesas MM-1.....	Aceito.
0.570	Martins Júnior Ltda.....	400.073	2	Uma mesa MM-2.....	Aceito sob cond.
0.571	Casa Sousa Batista Ltda.....	400.073	2	Dez cadeiras C-2.....	Aceito sob cond.
0.572	Indústria de Carpintaria Correia Ltda.	202.576	1	Um armário tipo 1.....	Aceito.
0.573	Casa Sousa Batista Ltda.....	100.162	1	Dez cadeiras C-3.....	Aceito.
0.674	Indústria de Carpintaria Correia Ltda.	151.048	1	Dois armários A-1.....	Aceito.
0.575	Soc. Tec. de Inst. de Materiais de Construção.....	152.125	1	Cinquenta caixas para papéis usados.....	Aceito.
0.575	Soc. Tec. de Inst. de Materiais de Construção.....	152.125	2	Vinte e cinco caixas para expediente.....	Aceito.

Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS VISTORIAS DO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 1945 — N.º 63

Vistorias	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
0.576	Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.	152.125	1	Quatro mesas tipo M-2.....	Aceito.
0.576	Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.	152.125	2	Dez mesas tipo M-3.....	Aceito.
0.577	Casa Sousa Batista Ltda.....	152.125	54	Dezolto cadeiras C-2.....	Aceito.
0.578	Cia. Industrial de Móveis.....	152.125	6	Três sofás	Aceito.
0.579	Martins Júnior & Cia.....	903.318	6	Dez mesas	Aceito.
0.579	Martins Júnior & Cia.....	903.318	11	Cem caixas	Aceito.
0.579	Martins Júnior & Cia.....	903.318	12	Cinquenta caixas	Aceito.
0.580	Cia. Ind. de Móveis.....	903.518/19	13	Dois sofás	Aceito.
0.581	Casa Sousa Batista Ltda.....	903.518/19	4	Cinco mesas M-4.....	Aceito.
0.581	Idem	903.518/19	8	Cinco cadeiras C-4.....	Aceito.
0.581	Idem	903.518/19	14	Três porta-chapéus ME.....	Aceito.
0.582	Casa Sousa Batista Ltda.....	903.518/19	1	Duas mesas	Aceito.
0.583	Carmo & Figueiredo.....	202.305	2	Quatro Leitos de ferro L-F-6-A.....	Aceito.
0.583	Idem	202.305	3	Uma mesa auxiliar tipo 1 com rodas.....	Aceito.

Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º ser dirigidos por carta ou telegrama a **IMPRESA NACIONAL**,
- 2.º trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- 3.º conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1945

N.º 190.746-45 — Autorizando a liquidação da dívida de Cr\$ 223,20, com a E.F.C.B. por jôgo de contas de acôrdo com o resolvido no Processo n.º 179.205-45.

N.º 213.173-45 — Designação de funcionário para substituir coletor. — Aprovado.

3) Ao S.P., à D.R.I. e à C.G.R., a fim de que sejam feitas as necessárias anotações. — Luiz Vicente Belmont de Oouro Preto, pelo Diretor Geral.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de outubro de 1945

Processos despachados:

N.º 192.342-45 — Leontino Alves de Oliveira. — Cancele-se.

N.º 167.834-45 — Epaminondas Marra. — Cancele-se.

N.º 171.294-45 — Eugène Barrenne & Cia. — Indeferido.

N.º 229.172-45 — José de Oliveira. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

Dia 31

N.º 145.900-45 — Laura Pires Ferrãq. — Aguarde oportunidade.

N.º 196.970-45 — José Marchi. — Aguarde oportunidade.

N.º 139.303-45 — Manuel Campbell Pepa. — Aguarde oportunidade.

N.º 242.239-44 — Alfredo Machado Evangelho. — Aguarde oportunidade.

Dia 1 de novembro de 1945

N.º 232.729-45 — Barreto de Araújo & Cia. Ltda. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria para os devidos fins.

Recebedoria do Distrito Federal Seção do Preparo da Arrecadação

Todos os contribuintes abaixo mencionados estão convidados a comparecerem no guichet n.º 64 desta Recebedoria no prazo de 30 dias a fim de satisfazerem o pagamento das coletas de indústrias e profissões abaixo:

Nilo de Souza Piratininga — Cadastro n.º 13.897.

Alvaro Osorio de Almeida — Cadastro n.º 14.072.

Maria Andrade Macedo — Cadastro n.º 14.076.

Augusto Carrasco — Cadastro número 14.079.

Francisco Antonio Gomes — Cadastro n.º 14.083.

Carlos Samuel dos Santos — Cadastro n.º 14.088.

Joaquim de Almeida — Cadastro n.º 14.090.

Carlos Pecora — Cadastro número 14.092.

M. B. Frydman — Cadastro número 14.093.

Delfina Moutinho — Cadastro número 14.094.

Henrique & Jankiel Ltda. — Cadastro n.º 102.736.

Representações Industriais Henry Limitada — Cadastro n.º 102.737.

Comércio e Ind. Capitólio Ltda. — Cadastro n.º 102.738.

Amelia Machado — Cadastro número 109.710.

J. Luzio Pereira — Cadastro número 114.897.

Romildes de Meireles — Cadastro n.º 120.098.

Ayres Paes da Silva — Cadastro n.º 120.099.

João Augusto Lourenço — Cadastro n.º 120.100.

Luís Saralva — Cadastro n.º 126.213

Indústria de Fermento Estrela Branca Ltda. — Cadastro n.º 126.506.

Campos & Mazza — Cadastro número 126.507.

Achiles Mazza — Cadastro número 126.507.

A. N. Coutinho & Cia. Ltda. — Cadastro n.º 126.508.

N. Martins & Cia. Ltda. — Cadastro n.º 126.509.

J. M. Machado & Sobrinho — Cadastro n.º 130.682.

M. A. C. Juncal — Cadastro número 130.684.

Manuel da Rosa — Cadastro número 130.685.

Samuel Dutra da Silva — Cadastro n.º 130.687.

José Maria Galvão de Avila — Cadastro n.º 135.302.

Antonio Candido de Oliveira — Cadastro n.º 135.303.

Renée da Silva Amaral — Cadastro n.º 135.303.

Alfa Jewelw Czeslan Mazurek. — Cadastro n.º 135.305.

Mario Silva & Cia. Ltda. — Cadastro n.º 135.306.

Fernandina de Almeida Melo — Cadastro n.º 140.115.

Inseticidas 'Unic Limitada' — Cadastro n.º 140.116.

J. Figueiredo & Soares — Cadastro n.º 140.117.

Moacyr Gomes da Rocha — Cadastro n.º 164.897.

Manuel Antonio de Moraes — Cadastro n.º 164.898.

Antonio Loureiro — Cadastro número 164.902.

Ewaldo Tavares Bastos — Cadastro n.º 2.864.

José Aniceto — Cadastro número 2.924.

Orlando & Amendola — Cadastro n.º 21.346.

Editora Universitária Ltda. — Cadastro n.º 21.352.

Aloisio Cotrim Sampaio — Cadastro n.º 21.366.

Schultz & Groia Ltda. — Cadastro n.º 21.367.

Soc. Bras. de Saneamento e Obras Sanobras Limitada — Cadastro número 26.139.

Ludwing Ritter Und Edler Von Dall — Cadastro n.º 28.988.

Hélio de Luna Dias — Cadastro número 29.002.

Giulio Cetini — Cadastro número 29.004.

Laerte Rangel Brigido — Cadastro n.º 29.005.

Palmyra Jorge — Cadastro número 29.006.

Enic — Serviços de Estrutura Ltda. — Cadastro n.º 29.007.

Marvel Pereira da Cruz — Cadastro n.º 29.008.

Representações Administrações e Corretagem Limitada — Cadastro número 29.010.

Organização Lex — Alonso Caldas Brandão — Cadastro n.º 29.013.

Raymundo Nunes dos Santos — Cadastro n.º 29.014.

Inar Dias de Figueiredo — Cadastro n.º 29.024.

Sociedade de Comércio Anglo Brasileiro Ltda. — Cadastro n.º 29.026.

Leopoldo Gomes — Cadastro número 29.027.

John R. Webb — Cadastro número 29.028.

Armando Dayrell de Lima — Cadastro n.º 29.029.

M. S. Soares — Cadastro n.º 34.319

Isnard Gomes dos Santos — Cadastro n.º 34.323.

Augusto Borges — Cadastro número 34.324.

Franz Beck — Cadastro n.º 41.689.

Alcides Veloso Junior — Cadastro n.º 41.696.

S. Rapoport — Cadastro número 41.697.

José Ignacio Ferreira da Cruz — Cadastro n.º 41.698.

Paulo Frederico de Magalhães — Cadastro n.º 41.702.

Salvador Pinto Junior — Cadastro n.º 41.703.

Antonio da Conceição — Cadastro n.º 47.152.

Olimpio B. Vargens — Cadastro n.º 48.731.

Fábrica de Bolsas Ipê Ltda. — Cadastro n.º 48.732.

Santos Menezes & Cia. — Cadastro n.º 48.733.

Gomes, Mariz & Cia. Ltda. — Cadastro n.º 48.734.

João Rustrechelli — Cadastro número 48.735.

Mendonça Castro Ltda. — Cadastro n.º 48.736.

Paulo de Souza Carracedo — Cadastro n.º 48.737.

Carioca — Soc. de Transportes e Comércio de Materiais Ltda. — Cadastro n.º 48.739.

Osorio Cordeiro da Silva — Cadastro n.º 53.265.

Alberto Guimarães — Cadastro número 56.703.

Romulo M. Campos — Cadastro n.º 56.704.

O. Massursky & Cia. Ltda. — Cadastro n.º 56.705.

Pierce Acher III — Cadastro número 56.706.

Imobiliária Santos Dumont S. A. — Cadastro n.º 56.709.

Unifarma Soc. de Produtos Farmacêuticos Limitada — Cadastro número 56.711.

João de Barros — Cadastro número 56.712.

Comestíveis e Bar Nova Esperança — Cadastro n.º 56.713.

Gunter Golderg — Cadastro número 62.478.

Mario Lopes — Cadastro número 63.049.

Domingos da Fonseca — Cadastro n.º 63.204.

Castro & Leibovici — Cadastro número 63.205.

D. França — Cadastro n.º 63.206.

Valério de Oliveira — Cadastro número 63.207.

Holanda & Cia. Ltda. — Cadastro n.º 63.208.

Pereira & Bitencourt — Cadastro n.º 63.209.

Djalma Ribeiro — Cadastro número 63.210.

Otto Fechheimer — Cadastro número 63.211.

Aderbal Silva — Cadastro número 63.212.

Armazéns Gerais do Rio Minas S. A. — Cadastro n.º 70.927.

Comércio Importação e Representação de Produtos Americanos — Cadastro n.º 70.932.

Bassan & Cia. Ltda. — Cadastro n.º 70.933.

José Moura de Paula Ribeiro — Cadastro n.º 70.934.

Alberto Monteiro de Carvalho Filho — Cadastro n.º 70.935.

Química Fercor Ltda. — Cadastro n.º 70.936.

Cesar Guinle — Cadastro número 70.937.

Jorge Edmundo Faria Leuzinger — Cadastro n.º 70.938.

H. G. Martins Abelheira — Cadastro n.º 70.939.

Silvio de Magalhães Figueira — Cadastro n.º 70.940.

Zulmira Costa Leite — Cadastro n.º 70.941.

S. B. de Leão — Cadastro número 76.344.

H. Kossmann — Cadastro número 70.945.

Valdemar Gonçalves — Cadastro n.º 76.342.

Hilda Werneck — Cadastro número 8.284.

Luís & Borges Ltda. — Cadastro n.º 8.285.

Conrado & Gomes — Cadastro número 8.288.

V. N. Gaspar — Cadastro número 83.582.

Representações Remensi Ltda. — Cadastro n.º 83.583.

Carlos Mauricio — Cadastro número 83.584.

Casa Guanabara Tintas Ltda. — Cadastro n.º 90.763.

Candida Zeferino dos Santos — Cadastro n.º 90.759.

Mario Ribeiro de Almeida — Cadastro n.º 90.764.

Café e Restaurante Gamba Ltda. — Cadastro n.º 90.765.

Pinkas Lifschitz — Cadastro número 94.845.

Lopes & Souza — Cadastro número 97.025.

Antonio Gomes — Cadastro número 97.026.

Cartões de inscrições de vendas e consignações transferidos prontos para a entrega na S. P. A.

N.º 253 — Café Sublime Ltda. — R. Sacadura Cabral, 189.

N.º 467 — Armazem Santo Antonio Ltda. — Avenida Salvador de Sá, 43.

N.º 2.503 — José Rodrigues de Queiroz — R. Barão de Pirassinunga, 4.

N.º 3.311 — Luís Voit — R. da Carioca, 39.

N.º 5.255 — Café Royal Ltda. — R. Miguel Couto, 50.

N.º 5.604 — João Coelho Esteves & Cia. — R. Furquim Werneck, 22 — I. Paquetá.

N.º 6.393 — A. G. dos Santos — Liq. e Comestíveis — Avenida Automovel Club, 3.176.

N.º 7.599 — Brito, Sá & Brito — Estrada do Encanamento, 1.149 (Estr. de Kosmos).

N.º 9.627 — E. R. Maia Ltda. — R. Pereira Bastos, 71.

N.º 10.771 — Diego José Montero Garcia — Praça da Bandeira, 91 sobrado, sala da frente.

N.º 10.806 — Thomaz da Rocha — R. Barão de Mesquita, n.º 230.

N.º 11.863 — Luciano José Coelho — R. Souza Barros, 51.

N.º 12.292 — Anibal Gomes & Irmão — R. XIV, 9 a 15.

N.º 14.126 — Manoel Simões — R. Glaziou, 91.

N.º 14.589 — Depósito de Retalhos Moreira Ltda. — R. do Costa, 6 e 8.

N.º 18.389 — Caludino José Alves — Estrada do Otaviano, 345.

N.º 19.547 — Maciel & Fontes — Estrada Monsenhor Felix, 504.

N.º 19.575 — B. Estrela Campos — R. Buenos Aires, 174.

N.º 22.605 — Ernesto Gueirreiro & Cia. — R. General Pedra, 104.

N.º 25.374 — Pedro de Lemos — R. Gonçalves, 36.

N.º 26.234 — José Magalhães — Estrada Guaratiba 2.440
 N.º 27.166 — Nelson da Alarcão —
 N.º 27.026 — Café e Bar Magestade Ltda. — Praça José de Alencar, 18. Avenida Cesario de Melo, 1.562.
 N.º 28.651 — Gomes Fernandes & Nogueira — R. X, Mercado Municipal 12 e 14.
 N.º 30.469 — Casa A. Maia Ceceais Ltda. — R. Acre, 71.
 N.º 31.701 — J. Pereira — Quitanda — R. Benedito Hipólito 111
 N.º 33.406 — Paulino da Cunha Lage — R. Coelho Lisboa, 141 A.
 N.º 36.442 — Manuel Governio & Filho — R. Pinheiro Guimarães, 18.
 N.º 38.412 — João da Rocha Junior — R. Bulhões Marcial, 11.
 39.252 — Emidio da Fonseca Albuquerque — R. João Vicente, 21.
 N.º 39.633 — José Joaquim Gomes — R. Leopoldina, 49.
 N.º 40.372 — Correia & Castro S. A. — Importação e Distribuição de Petróleo e seus derivados — Rua da Assembléia, n.º 104 salas 202 a 210.
 N.º 40.377 — Moreira & Garcia — R. Francisco Eugênio, 39 2.ª loja.
 N.º 40.380 — Francisco & Pinto Bateira — R. Sára, 25.
 N.º 42.146 — M. E. Costa & Cia. Limitada — R. Miguel Couto, 61 sobrado.
 N.º 45.319 — Maximino & Alves — R. Bento Ribeiro 8 1.ª loja.
 N.º 47.408 — Pompadour Armario e Modas Ltda. — Avenida N. S. Copacabana, 637- B.
 N.º 49.039 — J. C. Almeida Filho — R. Antonio Rego, 839.
 N.º 50.884 — Salvador Janoni — R. Conde Bonfim, 94 loja 4.ª.
 N.º 51.430 — Francisco Polara — R. Guilhermina 602 B.
 N.º 52.194 — F. D. Campos — Estrada Henrique Melo 25 A.
 N.º 53.006 — Ercole Tommera — R. General Bellegard, 102.
 N.º 53.271 — Brindes Brasil Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 784.
 N.º 57.146 — Expedito Junqueira de Andrade — Av. N. S. de Copacabana 956, sob.
 N.º 59.156 — Eurico Salgado — R. dos Invalidos, 86.
 N.º 59.529 — Marques de Andrade & Cia. Ltda. — R. da Passagem, 18.
 N.º 59.776 — J. Gomes — Confeitaria — Avenida 28 de Setembro 342.
 N.º 60.541 — Nola Liberato & Cia. — Ltda. — R. Pacheco Leão 16 A.
 N.º 60.711 — Aristotelino da Costa Melo — R. Pereira Nunes 342 casa VI
 N.º 61.246 — Bar Tucano Ltda. — R. Eng. de Dentro, 38.
 61.725 — Cooperativa dos Produtos de Leite Leopoldina de Responsabilidade L. — R. Camerino 28.
 N.º 62.945 — Moyses Alves — R. Arnaldo Quintela 31, fundos.
 N.º 64.250 — Borges Melo & Cia. — R. Jardim Botânico 588 B.
 N.º 65.369 — Manufatura de Sacos Leão do Norte — R. 2 de Maio, 222 B.

Seção de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 30 de Outubro de 1945.

Processos despachados

N.º 160.725-45 — Coleta — Plínio Afonso Pereira de Araujo — Despacho: "Declare qual a espécie do seu negócio."
 N.º 162.177-45 — Coleta — Olimpio de Araujo Coelho — Despacho: Declare a espécie do seu negócio e pague novo selo na coleta de fls. 1.

N.º 7.723-45 — Baixa — Ruy de Sá Freire Correia — Despacho: Compareça para esclarecimentos.
 N.º 47.889-45 — Coleta — A. Nastromagario & Cia. — Despacho: Restitua-se o processo à S. P. A.
 N.º 67.502-45 — Coleta — José Guedes — Despacho: Declare qual o número do auto a que se refere a coleta de fls. 1.
 N.º 67.768-45 — Coleta — Sebastião Pereira Sobrinho — Despacho: Declare qual o número do auto a que se refere a coleta de fls. 1.
 N.º 68.516-45 — Coleta — José Moreira — Despacho: Declare o número do carro.
 N.º 69.909-45 — Coleta — José Lourenço dos Santos — Despacho: Declare o número atual do carro.
 N.º 69.920-45 — Coleta — Souza Nunes & Cia. — Despacho: Declare o número atual do veículo.
 N.º 19.146-45 — Coleta — José Joaquim e Irmão — Despacho: Declare o número atual do carro.
 N.º 66.490-45 — Coleta — Manoel Piedade — Despacho: Declare o número atual do carro.
 N.º 66.594-45 — Coleta — Antonio Ferreira Netto — Despacho: Declare o número atual do carro.
 N.º 19.933-45 — Coleta — Joaquim Vieira Machado — Despacho: Declare o número atual do carro.
 N.º 30.229-45 — Coleta — Anonio Pereira — Despacho: Declare o número atual do carro.
 N.º 30.014-45 — Coleta — João da Silva Campos — Despacho: Declare o número atual do carro.
 N.º 23.230-45 — Coleta — Antonio Dias — Despacho: Declare o número atual do carro.
 N.º 23.185-45 — Coleta — Joaquim Soares — Despacho: Declare o número do auto a que se refere a coleta — Despacho Declare o número atual do auto a que se refere a coleta de fls. 1
 N.º 20.009-45 — Coleta — Rodrigo Borges de Carvalho — Despacho: Declare o número atual do carro.
 N.º 56.024-45 — Coleta — José Martins — Despacho: Declare o número atual do auto de passageiro a que se refere a coleta.
 N.º 55.344-45 — Coleta — Pedro Nunes Vieira — Despacho: Declare o número atual do auto de passageiro a que se refere a coleta.
 N.º 35.199-45 — Coleta — Leopoldino Cardoso de Amorim — Despacho: Declare o número atual do carro a que se refere a coleta.
 NN.º 30.969-45 — Coleta — Juvenal Dantas da Silva — Despacho: Declare o número atual do carro.
 N.º 59.583-45 — Coleta — José Carlos da Rocha — Despacho: Declare o número atual do carro.
 N.º 59.581-45 — Coleta — Pedro Tertuliano dos Santos — Despacho: Declare o número atual do carro.
 N.º 56.713-45 — Coleta — Sinval Matos — Despacho: Declare o número do carro no corrente ano.
 N.º 56.042-45 — Coleta — Antonio da Fonseca — Despacho: Declare o número atual do auto de passageiro a que se refere a coleta.
 N.º 64.374-45 — Coleta — Hermes Monteiro — Despacho: Declare o número atual do auto a que se refere a coleta.
 N.º 64.322-45 — Coleta — Luis Mendes da Silva — Despacho: Declare o número atual do auto a que se refere a coleta.
 N.º 63.309-45 — Coleta — Rodolfo Henrique Batista Pires — Despacho: Declare o número atual do auto a que se refere a coleta.

N.º 61.751-45 — Coleta — Alexandre Castelo Branco Junior — Despacho: Declare qual o número atual do auto a que se refere a coleta.
 N.º 61.588-45 — Coleta — José Gonçalves e outro — Despacho: Declare o número atual do auto a que se refere a coleta.
 N.º 60.514-45 — Coleta — S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — Despacho: Declare o número atual do auto a que se refere a coleta.
 N.º 60.183-45 — Coleta — Alfredo Elias — Despacho: Declare o número atual do carro.
 N.º 60.182-45 — Coleta — Lauro Gomes Nogueira — Despacho: Declare o número atual do auto de carga a que se refere a coleta.

Seção Preparatória do Julgamento

Notificações despachadas pelo Sr. Diretor.

Dia 30 de outubro de 1945.

Processos:

N.º 182.596-45 — Cersosimo & de Luca — Despacho: Imponho o recolhimento da quantia de Cr\$ 520,00, de multa e emolumentos, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45.
 N.º 190.734-45 — M. Marques — Botequim — Despacho: Julgo improcedente a notificação inicial. Publique-se e arquite-se.
 N.º 231.735-45 — D. Lelles & Cia. Ltda. — Despacho: Imponho o recolhimento da quantia de Cr\$ 1.140,00, de multa e emolumentos, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945.
 N.º 231.737-45 — J. F. Leite — Despacho: Imponho o recolhimento da quantia de Cr\$ 1.760,00, de multa e emolumentos, conforme Decreto-lei 7.404, de 22-3-45.
 N.º 231.738-45 — Coutinho & Leitão — Despacho: Imponho o recolhimento da quantia de Cr\$ 600,00, de multa e emolumentos, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45.
 N.º 231.740-45 — Cristovão Fernandes & Cia. Ltda. — Despacho: Imponho o recolhimento da quantia de Cr\$ 200,00, conforme Decreto-lei 7.404, de 22-3-45.
 N.º 231.741-45 — Antero Ferreira Guedes — Despacho: Imponho o recolhimento da quantia de Cr\$ 250,00, de multa e emolumentos, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45.
 N.º 231.742-45 — Rubens da Silva — Despacho: Imponho o recolhimento da quantia de Cr\$ 290,00, de multa e emolumentos, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45.
 N.º 231.743-45 — H. da Cunha Figueiredo — Despacho: Imponho o recolhimento da quantia de Cr\$ 250,00,

de multa e emolumentos, conforme Decreto-lei n.º 22.3-45.

N.º 231.745-45 — Gazzaneo Francesco — Despacho: Imponho o recolhimento da quantia de Cr\$ 1.000,00, de multa e emolumentos, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45 de 1945..

N.º 231.746-45 — Panificadora Ondina Ltda. — Despacho: Imponho o recolhimento da quantia de Cr\$ 400,00, de multa e emolumentos, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945.

N.º 231.747-45 — Floriano Custódio Martins Pereira — Despacho: Imponho o recolhimento da quantia de Cr\$ 600,00, de multa e emolumentos, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945.

N.º 231.748-45 — Serraria Duarte Ltda. — Despacho: Imponho o recolhimento da quantia de Cr\$ 3.000,00, de multa e emolumentos, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45.

Dia 31 de outubro de 1945.

Processos despachados:

Deixando de considerar devedores remissos para suspender as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937, os seguintes contribuintes:

N.º 74.495-45 — Neugart & Cia. Limitada — Rua Moraes e Vale n.º 49.
 Notificação n.º 1.114-41 — Avenida Antenor Navarro 526-530.
 Proc. 246-637-44 — Cia. Calçados Bordalo — Rua do Nuncio, 61.
 Proc. 187.524-44 — Melo Guimarães & Cia Ltda. — Rua Benedito Ottoni n.º 64.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1945

Processo despachado:

N.º 218.857-45 — Floriano Japejú Thompson. — Pedido de cancelamento de inscrição de dívida.

Despacho: O serviço foi transferido ao Departamento de Águas e Esgotos da Prefeitura do Distrito Federal, onde se encontra a referida guia. O requerente se dirigirá querendo aquele Departamento. Arquiv-se.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n.º 204.964-45 — Ludovino Romualdo, solicita nomeação, em caráter interino, para o cargo de classe E da carreira de arquivista, de Q.P. deste Ministério.
 Despacho: Aguarde oportunidade. Em 4-10-45.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1945

Avisos:

N.º 2.970 — I) O 3.º Batalhão Motorizado de Transmissões passa a ter autonomia administrativa, de acordo com o art. 25 do Regulamento de Administração do Exército, aprovado por Decreto n.º 3.251, de 9 de novembro de 1938.

II) A carga e os recursos financeiros da 14.ª Companhia Independente de

Transmissões, ficam transferidos, automaticamente, para o 3.º Batalhão Motorizado de Transmissões.

N.º 2.971 — Declaro que a Seção de Guarda do Cemitério Militar de Pissalva — Itália, organizada em Aviso n.º 2.054, de 6 de agosto de 1945, é mandada permanecer na dependência direta do Adido Militar à Embaixada do Brasil em Roma (Itália).

N.º 2.975 — Em aditamento ao Aviso n.º 914, de 3 de abril de 1945, fica esclarecido que os cinco sargentos monitores do Curso D têm a seguinte graduação: Dois segundos sargentos e Três terceiros sargentos.

Despacho:
E' designado, por necessidade do serviço, o Capitão I. A., Alvaro Monteiro Carneiro da Cunha, para servir à disposição da Diretoria de Ensino do Exército, a fim de auxiliar a organização da Escola de Sargentos das Armas.
E' exonerado o capitão da Reserva de 2.ª classe, convocado, Ernâni Nigro, das funções de Chefe de Seção da 17.ª Circunscrição de Recrutamento.

PORTARIAS

De 9 de novembro de 1945

N.º 8.786 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o Major da Arma de Artilharia Hildebrando Pelággio Rodrigues Pereira para servir na Diretoria do Material Bélico.

N.º 8.787 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar o Major I. E. Valdemar Oto Barbosa para servir no Estabelecimento de Subsistência da 6.ª Região Militar.

N.º 8.788 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Chefe de Seção na 17.ª Circunscrição de Recrutamento o Major da Arma de Infantaria Libertato de Carvalho.

N.º 8.789 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o Major Médico Dr. Virgílio Alves Bastos para servir na Diretoria de Saúde do Exército.

Requerimentos:

Adão Gonçalves — Cabo do 5.º R. A. M. — "Regimento Mallet" — Tolerância de idade a fim de se candidatar à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. — Concedo a tolerância de idade.

Antônio Soares Aranha — Tolerância de idade a fim de se candidatar à matrícula na Escola Militar de Rezende. — Concedo a tolerância de idade.

Celso Conceição Lima — 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe. — Permissão para inscrever-se como candidato à matrícula na Escola Militar de Rezende. — Concedo. O requerente deverá fazer o curso sem outro grau hierárquico que não o de cadete e satisfazer as demais exigências legais.

Dióscoro Gonçalves Vale — Capitão. — Exoneração das funções de Instrutor Chefe do 1.º ano da Escola Militar de Rezende. — Deferido.

Francisco de Carvalho Júnior — Tolerância de idade a seu filho Aldran Galvão de Carvalho, a fim de se candidatar à matrícula no Colégio Militar. — Concedo a tolerância de idade.

Fica, assim, retificada a publicação constante do *Diário Oficial* de 3 do corrente mês.

João Artur Regis — Tenente Coronel Reformado, professor vitalício do extinto Colégio Militar de Barbacena. — Expedição de Decreto que o mantenha no posto de Coronel a que fôra promovido em 11 de fevereiro de 1938. — Indeferido, de conformidade com o parecer da Consultoria Geral da República.

Nel Rlopardense Rezende — 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe. — Permissão para se candidatar à matrícula na Escola Militar de Rezende. — Concedo. O requerente deverá fazer o curso sem outro grau hierárquico que não o de cadete e satisfazer as demais exigências legais.

Nilson Oliveira Machado — Tolerância de idade para candidatar-se à matrícula na Escola Preparatória de Porto Alegre. — Concedo a tolerância de idade.

Fernando Belfort Bethlem — Capitão. — Ser considerado com o curso de Moto-Mecanização. — Deferido, de acôrdo com os pareceres.

Subdiretoria de Material de Intendência do Exército

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SUBDIRETOR

Dia 1 de novembro de 1945

No requerimento em que a Tecelagem e Passamanaria Tijuca Limitada, estabelecida à Rua Gratidão número 68, nesta Capital, pede prorrogação de prazo por 30 dias, para a entrega dos pedidos ns. 25 e 26, exarei o seguinte despacho: Concedo a prorrogação pedida. Seja, entretanto, aplicada a multa correspondente ao período de 13 a 22 de setembro último a que se refere a informação.

Diretoria do Ensino do Exército

Requerimentos despachados:

Requerimento em que o 2.º Tenente Intendente do Exército Wagner da Silva Barros do Regimento Andrade Neves, solicita pública forma de certidão de idade que se acha arquivada no Colégio Militar. Despacho. — Indeferido. Dirija-se ao Cartório em que foi registrado, querendo. Em 2 de outubro de 1945.

Maria de Moura Quinteiro Gavião, mãe do soldado Benedito Quinteiro, da Companhia Escola de Engenharia, pedindo licença e permissão para seu filho ir à cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, a fim de resolver assuntos particulares: de grande necessidade e que somente com sua presença poderão ser resolvidos. Despacho. — Concedo permissão dentro da dispensa de serviço que lhe for concedida pelo Comandante da Companhia Escola de Engenharia. Em 10 de outubro de 1945.

Décio Cobra, ex-aluno da Escola Preparatória de Porto Alegre, pedindo lhe seja fornecido certificado de conclusão de curso, bem como os graus obtidos nas diversas matérias que o constituíam. — Certifique-se, na forma da lei. Em 12-10-45.

Geraldo Mobiani, pedindo dispensa do serviço e permissão para seu irmão soldado Manuel Mobiani, da Companhia Escola de Engenharia, ir a Jundiá, Estado de S. Paulo, a fim de visitar sua progenitora, que se encontra enferma. — Concedo permissão para ir à cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, dentro da dispensa de serviço que lhe fôr concedida pelo Comandante da Companhia Escola de Engenharia. Em 22-10-45.

Marcelo Feitosa Gurgel, pedindo tolerância de idade para matrícula no 2.º ano da Escola Preparatória de Porto Alegre. — Nada há que deferir, visto a idade do requerente, na data da matrícula, não exceder o limite máximo previsto para a matrícula no 2.º ano. Em 18-10-45.

Edmo dos Santos Guimarães, motorista, referência X, lotado nesta Diretoria, solicitando dispensa da referida função, de acôrdo com o pará-

grafo único do art. 10, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943. — Concedo a dispensa pedida, em face do que prescreve o parágrafo único do art. 10, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-33.

Lavre-se a respectiva Portaria, enviando-se o original e duas cópias à Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Arquive-se uma das cópias no Arquivo Geral. Em 25-10-45.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Comissão de Eficiência

Resumo dos trabalhos realizados pela C.E.J., durante o mês de outubro de 1945, publicado de acôrdo com o art. 14, § 3.º, do Decreto n.º 9.491, de 27 de maio de 1942.

Trabalhos executados:

Nas diversas reuniões realizadas foram abordados os seguintes assuntos:

I — Apreciação dos Relatórios referentes ao exercício de 1944 da Polícia Militar do D.F., Corpo de Bombeiros, Serviço de Assistência a Menores e Colônia Penal Cândido Mendes — Pareceres ns.º 803, 804, 805 e 806;

II — Implatação da reforma do D.F.S.P.;

III — Exame das modificações introduzidas pelo D.A.S.P. no anteprojecto de transformação da Inspeção Geral Penitenciária, elaborado pela C.E.J.;

IV — Exame dos anteprojetos de regimento dos Patronatos Agrícolas, apresentados pelo D.A.S.P., em face de alterações sugeridas pela C.E.J.;

V — Entendimento com os diretores do S.A.M. e do I.P.Q.N. sobre o regimento desse último órgão;

VI — Exame do anteprojecto de regimento do Conselho Nacional de Trânsito, em vista das sugestões apresentadas pelo relator;

VII — Apreciação do "Levantamento dos Serviços de Desenho" neste Ministério.

Distribuição dos trabalhos:

Bento Queirós de Barros Júnior. — Compareceu à reunião dos Presidentes das CC.E. Foi o relator dos pareceres ns.º 803, 804 e 805. Integrou, por designação do senhor Ministro, a Comissão incumbida de organizar os

festivos comemorativos do "Dia do Funcionário", na parte relativa ao M.J.N.I. Apreciou, no D.A.S.P., os anteprojetos de regimento dos Patronatos Agrícolas Venceslau Braz e Artur Bernardes, elaborados de acôrdo com as sugestões apresentadas pela Comissão.

Léo de Alencar — Foi o relator do Parecer n.º 806. Encetou os trabalhos relativos ao "Levantamento da Colônia Penal Cândido Mendes". Continuou colaborando nos trabalhos de implantação da reforma do D.F.S.P. Compareceu à D.C. do D.A.S.P., a fim de apreciar o anteprojecto de reforma da Inspeção Geral Penitenciária.

Joaquim Didier Filho. — Compareceu às reuniões semanais das CC.E., como representante da C.E.J.; ultimou os estudos sobre o anteprojecto de regimento para o Conselho Nacional de Trânsito havendo, para tal, entrevistado o Chefe de Secretaria daquele órgão designado representante do Presidente por ofício de 17-10-45; concluiu o levantamento dos Serviços de Desenho do Ministério.

Entrevistas:

A fim de tratar de assuntos diversos, manteve a Comissão entendimento com as seguintes autoridades: Ministro de Estado, Chefe de Polícia, Diretor da D.C. do D.A.S.P., Diretores do S.A.M. e do I.P.Q.N. — *Ruth da Motta Paes*, Secretário.

Departamento de Administração Serviço de Comunicações

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 37.701-45 — Sr. Sílvo Marques Dias. — Compareça para prestar esclarecimentos.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE ESTADO DESPACHOS DO SENHOR MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1945

Requerimento n.º 13.708, de 25 de setembro de 1945, de Jan Landau: O requerente deverá comparecer, pessoalmente, à Divisão de Passaportes para prestar esclarecimentos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE DO DEPARTAMENTO

Requerimento despedido:

Clóvis Moreira Martins Ferreira. — Deferido. Passa a assinar-se Clóris Martins Ferreira Smith Braz.

EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Licenças:

Foram concedidos dezoito dias de licença, em prorrogação, a partir de

14 de outubro último, nos termos dos arts. 156, 165 do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39, a Pompeu Pinto de Oliveira, Artífice, referência XI, conforme opinião da Junta Médica exarada na guia protocolada sob o n.º 44.618, de 12-10-45. Período de licença anterior: 7-10-45 a 13-10-45.

Divisão do Pessoal

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 1945

PROMOÇÕES

Indicação de antiguidade

Carreira de Diplomata

Promoção à classe K — 1 vaga por antiguidade

Vaga única:

1. Maurício Wellisch 7,069
2. Roberto dos Guimarães Bastos 7,031

Carreira de Arquivologista (*)

Promoção à classe J — 2 vagas por a 1.ª e a 3.ª

1. Maria José Monteiro de Carvalho 4,211

(*) — Reclassificação da antiguidade feita de acordo com o Decreto número 6.733, de 25 de julho de 1944, publicado no *Diário Oficial* de 30 do mesmo mês.

2. Branca Calvet de Azevedo.	4,203
3. Constança Wright	1,902
4. Maria de Lourdes Pais de Lemos Lessa	1,301
5. Augusto Ferreira Martins.	1,175
6. Helena Lisboa Leite Pinto .	0,671
7. Dila Sílvia Navarro de Andrade	0,671
8. Maria de Lourdes Alfinito .	0,671
9. Iolanda Lúcia Vettori	0,671
10. Branca Luisa Rondon	0,357

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO.

Dia 26 de outubro de 1945

Processos despachados:

N.º 333.185 (P. 84 (21)) (A. 851.1) (D. 8-11) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde, no Estado de São Paulo.

N.º 291.434 (P. 84 (06)) (A. 851.1) (D. 8-11) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1946, do seguinte: Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos, do Rio de Janeiro.

Dia 29

(P. 84 (21)) (A. 851-1) (D. 8-11) — Foram aprovadas as propostas orçamentárias para o exercício de 1945, dos seguintes: n.º 327.199 — Sindicato dos Odontologistas, de Santos; número 323.838 — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, de Santos, e n.º 323.837 — Sindicato do Comércio Varejista, de Jaú.

N.º 333.898 (P. 84 (06)) (A. 851.1) (D. 8-11) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1945, do seguinte: Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café, do Rio de Janeiro.

N.º 284.985 (P. 48 (06)) (A. 851.1) (D. 8-11) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1946, do seguinte: Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, do Rio de Janeiro.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Divisão de Fiscalização

Seção de Recursos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos despachados:

Dia 6 de novembro de 1945

DNT. 13.729-44 — Irmãos Cotta Limitada — recurso — D. Federal — "Pelas razões expostas na informação e parecer da Divisão de Fiscalização, deixo de tomar conhecimento do alegado na petição de fls. 5."

MTIC. 322.447-45 — A. F. d'Almeida — recurso — Niterói — "idem, idem".

DNT. — 35.840-44 — M. Cervião & Conde Ltda. — recurso — D. Federal — "Os documentos de fls. 4 e 5, além de não estarem assinados por quem os forneceu, nada contém que possa confirmar o alegado no tocante à situa-

ção dos empregados, cujos nomes não constavam do quadro-horário. Assim, e tendo em vista a informação de fls. 6, nego provimento ao recurso interposto pela firma infratora, para confirmar a decisão recorrida."

DNT. 261.45 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — recurso — D. Federal — "idem, idem".

DNT 527-45 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — recurso — D. Federal — "idem, idem".

DNT 56.634-44 — Maria Schermann — recurso — D. Federal — "idem, idem".

DNT. 26.564-44 — Manuel Ribeiro Segundo — recurso — D. Federal — "idem, idem".

DNT. 27.560-44 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — recurso — D. Federal — "idem, idem".

DNT. 25.890-44 — Banco de crédito Real de Minas Gerais S. A. — recurso — D. Federal — "idem, idem".

MTIC — 284.456-45 — Irmãos Garcia S. A. Indústrias de Madelras, de Irati — recurso — Curitiba — "idem, idem".

MTIC. 295.641-45 — Braga Rocha & Cia. Ltda. — recurso — Fortaleza — "idem, idem".

MTIC. 299.227-45 — Gambetá Bruto — recurso — Fortaleza — "idem, idem".

MTIC. 303.667-45 — Comp. Sivigt do Brasil — recurso — Porto Alegre — "idem, idem".

MTIC. 320.771-45 — Tom T. Wildt — recurso — Florianópolis — "idem, idem".

MTIC. 316.921-45 — Cia. Industrial do Brasil — recurso — Belém — "idem, idem".

DNT. 42.867-44 — Confeitaria Alvear Ltda. — recurso — D. Federal — "As alegações apresentadas pela recorrente não têm força para anular o auto de fls. pois o registro de empregado deve sempre ser completado para que a lei tenha cumprimento satisfatório. Entretanto, atendendo que a recorrente não reincidiu no dispositivo capitulado dou provimento em parte ao recurso com o fim de reduzir para Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), a multa imposta na forma do artigo 47 da Consolidação das Leis do Trabalho".

MTIC. 298.593-45 — José dos Santos Mascarenhas — recurso — Vitória — "De acordo com a informação da D. F., dou provimento ao recurso para anular a decisão que impôs a multa, uma vez que a recorrente, ao tempo da lavratura do auto, não estava obrigada ao cumprimento do dispositivo dado como infringido.

MTIC. 297.664-45 — S. A. Moinho Rio Grandense — recurso — Porto Alegre — "A despeito das alegações da recorrente e das provas que faz para justificar a força maior, a lei não

foi cumprida, desde que a firma deixou de adotar as normas constantes do art. 61 da Consolidação das Leis do Trabalho. Nestas condições, conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. Delegado Regional do Estado do Rio Grande do Sul, resolvo dar-lhe provimento com o fim de anular a decisão recorrida e impôr, à firma autuada, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) de acordo com o art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, por infração do art. 58 da mesma Consolidação."

MTIC. 289.847-45 — Irmãos Velga — recurso — Joinville — "idem, idem"

MTIC. 315.921-45 — José Raposo — recurso — Niterói — "idem, idem".

MTIC. 320.784-45 — Barata & Garcia — recurso — Belém — "idem, idem".

MTIC. 300.811-45 — Rigloni & Sales — recurso — São Paulo — "idem, idem".

DNT. 40.282-43 — Amabile Argentino — recurso — D. Federal — "Conehecendo do recurso interposto *ex-officio* na forma da lei, pelo Sr. Diretor da Divisão de Fiscalização, resolvo negar-lhe provimento com o fim de manter a decisão que tornou insubsistente o auto de fls. 2 em virtude das razões apresentadas."

DNT. 2.785-45 — Fasano, Figueiredo & Cia. Ltda. — recurso — D. Federal — "idem, idem".

DNT. 3.212-45 — Beltrão & Haím — recurso — D. Federal — "idem, idem".

DNT. 31.050-44 — José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho — recurso — D. Federal — "idem, idem".

DNT. 37.289-44 — Marcos Graizer — recurso — D. Federal — "idem, idem".

DNT. 38.806-44 — J. F. Santos & Companhia — recurso — D. Federal — "idem, idem".

DNT. 41.810-44 — R. Gomes Garrido & Cia. Ltda. — recurso — D. Federal — "idem, idem".

MTIC — 291.089-45 — Oderich Vetter & Cia. Ltda. — recurso — Porto Alegre — "idem, idem".

MTIC. 291.772-45 — João Corrêa de Araujo — recurso — Porto Alegre — "idem, idem".

MTIC. 291.776-45 — Mário Leal Silva — recurso — Vitória — "idem, idem".

MTIC. 295.642-45 — Maceni & Cia. — recurso — Niterói — "idem, idem".

MTIC — 296.179-45 — Honório de Jesus — recurso — Vitória — "idem, idem".

MTIC. 297.274-45 — L. M. Roth — recurso — São Paulo — "idem, idem".

MTIC. 297.656-45 — Sul Brasil S. A. — recurso — São Paulo — "idem, idem".

MTIC. 314.335-45 — Domingos Antônio Galucci — recurso — São Paulo — "idem, idem".

Serviço de Identificação Profissional

Seção de Emissão de Carteiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de outubro de 1945

Reclamação:

MTIC. 324.345-45 — Reclamante: José dos Santos. Reclamado: Sebastião Mendes. Despacho. — A firma reclamada, deixando de atender à notificação, tornou-se revel e confessa e nos termos do art. 54, da Con-

solidação das Leis do Trabalho, imponho à infratora multa de Cr\$.. 200,00 (duzentos cruzeiros), ali comitada, determinando se façam as anotações na Carteira, *ex-officio*, prosseguindo-se como de lei. Em 30-10-45 — *Allyrio de Salles Coelho*, Diretor.

Seção de Cadastro e Registros Profissional

Pedidos de registro de livros, deferidos:

MTIC. 331.330-45 — Roberto José dos Santos.

MTIC. 331.329-45 — Orindo Dias Murim.

MTIC. 331.328-45 — Adelino da Silva.

MTIC. 331.326-45 — Café e Gamboa, Ltda.

MTIC. 331.300-45 — Epaminondas Lauriano dos Santos.

MTIC. 331.292-45 — H. Griem.

MTIC. 330.917-45 — Zulcica Mendes.

MTIC. 331.349-45 — Resíduos Têxteis Carioca Ltda.

MTIC. 331.331-45 — João Moreira.

MTIC. 331.270-45 — Dutervil Simões de Lima.

MTIC 331.268-45 — Mendonça & Castro Ltda.

MTIC. 331.250-45 — Alvaro de Castilho Penafiel.

MTIC. 331.264-45 — Nelson da Silva Melo.

MTIC. 331.077-45 — A. Decoradora Artística Ltda.

Pedidos de registro em continuação, deferidos:

MTIC. 330.771-45 — Cia. Federal de Fundação.

MTIC. 330.823-45 — F. Couto & Lopes Ltda.

MTIC. 330.805-45 — Sociedade de Calafetagem Marítima Ltda.

MTIC. 330.804-45 — O Brax-Importadora e Exportadora Ltda.

MTIC. 330.796-45 — Colégio Santo Inácio.

MTIC. 330.795-45 — Carlos Meyer Filho.

MTIC. 330.790-45 — Laurentino de Sousa Mota.

Pedido de transferência de local, deferido:

MTIC. 315.564-45 — J. J. Adler.

Pedidos de transferência de firma, deferidos:

MTIC 330.908-45 — Irmãos Pais.

MTIC. 330.871-45 — Miguel Pinheiro.

MTIC. 330.789-45 — Churrascaria Jardim Ltda.

MTIC. 330.750-45 — Tomás da Rocha.

MTIC. 326.655-45 — A. Sousa Gonçalves.

MTIC. 325.850-45 — Ichok Caban.

MTIC. 325.367-45 — João Batista Correia.

MTIC. 330.863-45 — Olímpio Carneiro.

MTIC. 330.827-45 — Fábrica de Imagens Santa Cruz Ltda.

Pedido de registro em substituição, deferido:

MTIC. 331.031-45 — Raul Antônio Rocha.

Processos arquivados:

STP. 2.240-45 — Delegacia Regional Alagoas.

SIP. 18.465-44 — Carlos Pádula.

MTIC. 306.347-45 — Delegacia Regional. São Paulo.

MTIC. 306.351-45 — Delegacia Regional. São Paulo.

MTIC. 306.355-45 — Delegacia Regional. São Paulo.

MTIC. 308.413-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 308.423-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 308.433-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 308.490-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 309.416-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 310.901-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 310.904-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 310.907-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 310.908-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 310.913-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 314.777-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 314.779-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 314.781-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 314.782-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 314.783-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 314.784-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 314.785-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 314.788-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 314.788-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 314.789-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 314.791-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 315.364-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 315.367-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 315.371-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 315.373-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 315.374-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 315.376-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 315.378-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 315.380-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 315.381-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 315.382-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 315.383-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 315.504-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 318-227-45 — Sebastião José Vicente.
 HTIC. 322.144-45 — Delegacia Regional, São Paulo.
 MTIC. 323.530-45 — Delegacia Regional, Pará.
 MTIC. 324.347-45 — Reclamação. Reclamante: Mirabeau dos Santos. Reclamada: Cia. Comércio e Construções S. A.
 MTIC. 324.733-45 — Reclamação. Reclamante: José Gomes da Cruz. Reclamada: Faria & Ramos.
 MTIC. 325.845-45 — Reclamação. Reclamante: Augusto da Silva Dias. Reclamada: J. Gomes & Macedo.
 MTIC. 326.823-45 — Osvaldo Noya Soares.
 MTIC. 327.323-45 — Francisco Viana.
 MTIC. 328.539-45 — Orlando Duarte da Silva.
 MTIC. 328.546-45 — José Augusto.
 MTIC. 328.547-45 — Plínio Dantas.

MTIC. 328.549-45 — Aires Pestana Henrique.
 MTIC. 328.550-45 — Jesus Exposito.
 MTIC. 328.551-45 — Joel de Azevedo.
 MTIC. 328.552-45 — Hernani Brasileiro.
 MTIC. 328.554-45 — Antônio Alves Viana Filho.
 MTIC. 328.555-45 — Colatino Carlos Filho.
 MTIC. 328.556-45 — João Ferreira.
 MTIC. 328.557-45 — Antenor Faustino Cardoso.
 MTIC. 330.899-45 — Manuel de Sousa Pires.
 MTIC. 331.118-45 — José de Oliveira Pena.
 MTIC. 331.554-45 — Iara Braga de Almeida.
 MTIC. 331.555-45 — Jorge Correia.

MTIC. 331.556-45 — José Rodrigues Pinheiro.
 MTIC. 331.557-45 — Antônio Prado Filho.
 MTIC. 331.558-45 — Urcelina Peçanha.
 MTIC. 331.559-45 — Milton J. dos Santos.
 MTIC. 331.560-45 — Alberto José de Oliveira.
 MTIC. 331.561-45 — José H. Ferreira.
 MTIC. 331.562-45 — Alfredona de Noronha.
 MTIC. 331.563-45 — Moemi Carneiro da Cunha Melo.
 MTIC. 331.564-45 — Fernando do Rosário.
 MTIC. 331.565-45 — Cicero Cirilo.
 MTIC. 331.566-45 — Sebastião Florença.

Escola de Aperfeiçoamento
REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR
 Processos:
 N.º 40.190-45 — Joaquim Marcondes Terra.
 N.º 42.053-45 — Fernando Otávio Vieira.
 N.º 48.213-45 — Gentil da Costa Teixeira.
 N.º 48.355-45 — Mário Laburlinho dos Santos.
 N.º 48.700-45 — Mário Alexandre.
 N.º 48.921-45 — José Ylcente Ferrelra.
 N.º 48.968-45 — Almir Alves de Oliveira.
 N.º 49.202-45 — Odignário de Oliveira.
 N.º 49.276-45 — Pedro Batista da Frota.
 N.º 49.547-45 — Douglas Ribeiro de Sousa.
 N.º 49.553-45 — José Romão de Sousa.
 N.º 49.650-45 — Elpidio Pereira.
 Deferidos.

Todos pedindo inscrição nos exames de radiotelegrafia de que trata a portaria n.º 782, de 3 de setembro de 1942, a se realizarem no dia 10 do corrente, às quatorze (14) horas.

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas
 PORTARIA N.º 87

O Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, interino, usando da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, resolve aprovar o orçamento na importância total de Cr\$ 12.230,30 (doze mil duzentos e trinta cruzeiros e trinta centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "Santa Maria", requerida pelo Sr. Francisco Cavalcanti de Albuquerque, em terras da propriedade de "Santa Maria", Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, pelo regime de cooperação, nos termos do art. 5.º, alínea I, do mencionado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — *Vinicius Berrado*, inspetor, interino.

TRIBUNAL DE CONTAS
 EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 6 de novembro de 1945
 Portaria n.º 125 — Dispensando o of. adm. classe J, do Q. P. do M. F., Alberico Bulcão Viana, da função gratificada de Delegado do T. C. no Estado do Espírito Santo, visto ter sido posto à disposição da Interventoria Federal no Estado da Bahia.
 Portaria n.º 126 — Designando o of. adm. classe K, José Alcides Bonenti, para exercer a função gratificada de Delegado do T. C. no Estado do Espírito Santo.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 ATA DA 310.ª SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM 22-10-945.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 1945, à hora previamente marcada na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura no Ministério do Trabalho, pre-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 940, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1945

Resolve designar o Engenheiro (D. N. P. R. C. — D. N. O. S.), classe N, do Quadro I — P. P. — deste Ministério — Francisco Saturnino Braga — o Engenheiro, classe M, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público — José Pedro de Escobar — e o Engenheiro Gumercindo Penteado, para sugerirem, com urgência, as providências destinadas à criação de uma comissão que será incumbida de atualizar o Plano Geral de Viação Nacional, aprovado pelo Decreto n.º 24.497, de 29 de junho de 1934, e estudar a sua uniformização para todos os sistemas de transporte.

Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1945. — *Mauricio Joppert da Silva*.

Comissão de Marinha Mercante
 RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim n.º 65, no *Diário Oficial* de 6 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

Na Resolução 532.ª, item 332:

Onde se lê:

"Transporte entre os portos de..."

Leia-se:

"Todas as embarcações de transporte marítimo, nos portos de..."

No final do Boletim:

Onde se lê:

"Assinatura ilegível, pelo Presidente".

Leia-se:

"Antonio Ferraz, pelo Presidente".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

ATO DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Dia 5 de novembro de 1945

Processo despachado

N.º 27.290-45 — Gabriela Madeira Coelho, Maria de Lourdes, Diva e Iva Madeira Coelho, viúva e filhas solteiras do ex-funcionário dos Correios

de Belo Horizonte, Minas Gerais, Nestor de Castro Coelho, expondo e requerendo ao mesmo tempo que lhes sejam expedidas cópias ou certidões de seus títulos de montepio, a fim de receberem suas pensões, a que se julgam com direito. — Despacho: O assunto é da alçada do Ministério da Fazenda. O processo relativo à habilitação das requerentes ao montepio foi remetido por esta Divisão à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, sob n.º 6.642-42, de 30 de março de 1942.

Serviço de Comunicações
 RETIFICAÇÕES

Na publicação da Exposição de Motivos n.º 61-GM, de 23 de outubro de 1945, no *Diário Oficial* de 8 do mês em curso, à pág. n.º 17.233, primeira, segunda e terceira colunas:

Onde se lê:

Departamento de Administração — Divisão do Pessoal.
 Exposição de Motivos n.º 61-GM, de 23 de outubro de 1945.

Leia-se:

Departamento de Administração — Gabinete do Sr. Ministro.
 Exposição de Motivos n.º 61-GM, de 23 de outubro de 1945.

Na terceira coluna:

Onde se lê:

VIII.

Leia-se:

VII.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
 EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1945

Requerimento despachado:

José Labre Júnior, técnico especializado do Ministério da Educação e Diretor Técnico de serviço de radiodifusão educativa, solicitando autorização da troca de licença para exercer as funções de técnico especializado em radioeletricidade por diploma de Técnico Especializado. — Indeferido, nos termos do parecer. Proc. 38.853-40.

entes os Srs. Drs. Adolfo Morales de los Rios, Lincoln Continentino, Henrique Coelho da Rocha, Gerson Pompeu Pinheiro, Otdávio Cantanhede, L. M. Ribeiro Gonçalves, Elisiário Tavora Filho e Paulo Candiota, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Esteve presente o Procurador do Conselho.

Passando-se ao expediente, foi lida grande correspondência, tendo sido tomadas diversas providências. Passando à ordem do dia o Conselho concluiu o estudo de diversos pareceres relatados por vários Srs. Conselheiros ficando as conclusões para serem aprovadas nas próximas sessões. O Sr. Presidente trata de diversas questões, que foram devidamente apreciadas pelo Conselho.

Passando a outra ordem de assuntos, o Conselho cogitou de matéria relevante, prolongando-se a sessão até às 22-30 horas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão sendo lavrada a presente ata que vai por mim assinada como Secretário. — Paulo Candiota, Secretário ad-hoc — Adolfo Morales de los Rios, Presidente.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Primeira Turma de Julgamento

Reclamante: Cia. Usina do Outeiro.

Reclamado: Sebastião de Sousa Neto.

Processo: P. C. 272-45 — Estado do Rio de Janeiro.

Converte-se o julgamento em diligência quando o processo não está suficientemente instruído.

ACÓRDÃO N.º 106

Vistos e relatados estes autos em que é reclamante a Cia. Usina do Outeiro, situada no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, e reclamado Sebastião de Sousa Neto, colono fornecedor de cana, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, acorda, por decisão unânime, em converter o julgamento do processo em diligência, para o fim de baixarem os autos à Procuradoria Regional em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, para serem tomadas as seguintes providências:

a) Tomar-se por termo a declaração do colono Sebastião de Sousa Neto, se deseja ou não valer-se da faculdade que lhe confere o art. 86 do Decreto-lei 3.855. Em caso positivo, informar em que condições e para que imóvel pretende deslocar sua cota (35%) e a que distância se acha o mesmo localizado dos pontos de entrega à Usina do Outeiro.

b) Arbitrar o valor de cada tonelada de cana da cota de fornecimento à Usina do Outeiro.

c) Informar qual o valor usualmente atribuído, na zona de Campos, à cota de fornecimento, por tonelada.

d) Arbitrar as despesas por carro de 1.500 quilos, para trato, corte e carreto, das canas de soca, até o ponto de entrega.

e) O preço médio por carro de 1.500 quilos, na safra em curso.

Sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dez dias do mês de outubro do ano

de mil novecentos e quarenta e cinco. — Castro Azevedo, Presidente. — Cassiano Maciel, Relator. — Correia Meyer.

Fui presente: Fernando Oiticica Lins, Procurador.

Reclamante: Vitorio Simoni.
Reclamada: Usina Açucareira Ester S. A. (Usina Ester).

Processo: P. C. 189-45 — Estado de São Paulo.

Fixação de cota — Não procede a impugnação da cota de fornecimento legalmente fixada com base nos fornecimentos indicados pela Reclamada e reconhecidos como certos pelo reclamante.

ACÓRDÃO N.º 107

Vistos e relatados estes autos em que é reclamante Vitorio Simoni, lavrador de cana, no município de Campinas, Estado de S. Paulo e reclamada a Usina Açucareira Ester S. A. proprietária da Usina Ester no mesmo Estado, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que o reclamante, em seu depoimento de fls 9, reconhece certos os dados constantes da informação da Seção de Assistência à Produção de fls. 5, o que evidencia o rigor o critério com que foram fixadas as cotas e a exatidão dos fornecimentos indicados pela Reclamada;

Considerando, pois, que não procede a impugnação do reclamante com base escrituração do M. F. 1 da reclamada;

Acorda, por unanimidade, pela improcedência da reclamação de fls. 2, por nada haver a retificar nas cotas apuradas com base no M. F. 1 da Reclamada.

Sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — Castro Azevedo, Presidente — Correia Meyer, Relator. — Cassiano Maciel.

Fui presente: Fernando Oiticica Lins, Procurador.

Autuada: J. Costa Pinto & Cia.
Autuantes: Jairo Castilho Dânia e outro.

Processo: A. I. 11-43 — Estado da Bahia.

Nota de remessa — E' mantido o auto quando a infração nêle capitulada está plenamente provada, com a apreensão do açúcar, em trânsito, sem a observância das formalidades legais.

ACÓRDÃO N.º 109.

Vistos e relatados estes autos em que é autuada a firma J. Costa Pinto & Cia. proprietária da Usina Paranaguá, situada no município de Santo Amaro, Estado da Bahia e autuante os fiscais tributários deste Instituto, Jairo Castilho Dânia e Delcio de Barros, por infração do art. 11 do Decreto-lei n.º 23.664, de 29 de dezembro de 1933, a 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a infração está plenamente provada, com a apreensão do produto que transitara sem a observância das formalidades legais, e que a autuada não conseguiu justificar devidamente a sua falta;

Considerando, ainda, o parecer da Seção Jurídica,

Acorda, unanimemente, pela procedência do auto, devendo a infração ser capitulada no art. 33 do Decreto-lei 1.831 e não como consta do mesmo auto, para o fim de impor à autuada a multa de Cr\$ 50,00, grau mínimo do citado artigo ficando a mesma obrigada a recolher aos cofres do Instituto, a quantia de Cr\$ 240,00, correspondente ao valor do açúcar já restituído, nos termos do requerimento e termo de fls. 7 e 8 deste processo, guardadas as formalidades legais.

Intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das sessões da 1.ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. — Castro Azevedo, Presidente. — Cassiano Maciel, Relator. — Correia Meyer.

Fui presente: Fernando Oiticica Lins, Procurador.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 6 do corrente, com referência ao termo de contrato celebrado entre o Instituto do Açúcar e do Alcool e a Companhia Açucareira Rio Doce, fazem-se as seguintes retificações:

As linhas 1,

Onde se lê:

nos termos da decisão de 5 (seis),

Leia-se:

nos termos da decisão de 6 (seis).

As linhas 24,

Onde se lê:

à Companhia Açucareira Rio Doce,

Leia-se:

a Companhia Açucareira Rio Doce.

As linhas 30,

Onde se lê:

nos termos do art. 14, dos Estatutos,

Leia-se:

nos termos do art. 14, dos seus Estatutos.

Na 1.ª cláusula,

Onde se lê:

Diário Oficial de 20-1-1944,

Leia-se:

Diário Oficial de 20-11-1944.

Na 2.ª cláusula,

Onde se lê:

Município de Benedito Valadares,

Leia-se:

Município de Governador Valadares.

Na 4.ª cláusula,

Onde se lê:

atribuída u usina,

Leia-se:

atribuída à usina.

Na 16.ª cláusula,

Onde se lê:

disponham ou venha a dispor,

Leia-se:

Disponham ou venham a dispor.

Na 19.ª cláusula,

Onde se lê:

Companhia Açucareira Rio Doce,

Leia-se:

Companhia Açucareira Rio Doce.

Na 19.ª cláusula,

Onde se lê:

pelas testemunhas nomeadas.

Leia-se:

pelas testemunhas adiante nomeadas.

Na assinatura,

Onde se lê:

Aberto Scharlé,

Leia-se:

Alberto Scharlé.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Aplicação de Capital

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 21 a 31 de outubro de 1945

Processos prediais:

ICA-25 — M. Heloisa Paciência Gonçalves.

O-6 — Sebastião Las Casas de Brito.

A-1.182 — Manuel Augusto Nascimento.

A-1.219 — José Sales Gonçalves. — Autorizo.

B-14 — Nicolau Tolentino Costa. — Homologo, desde que satisfeitas as exigências do CDJ.

B-227 — Anibal C. Santos. — Homologo, devendo, preliminarmente, ser satisfeitas as exigências do CDJ.

B-31 — Pedro Lima Delfino. — Homologo.

Processos hipotecários:

C-57 — Joaquim José Reis.

C-36 — Raimundo Cardoso Silva.

C-47 — Antônio Leonardo Carneiro Campelo.

C-49 — Lourival Ferreira Carneiro.

C-45 — Agnaldo Macedo.

C-2 — Vicente Migliora.

C-541 — José Freitas Silva.

— Homologo.

C-18 — Eurico França Furtado. — Homologo, nos termos do parecer supra.

C-1.129 — Nazareno Pires.

C-1.163 — Lucila Amarinho Oliveira.

C-1.070 — Eduardo Schimelpfeng Seixas.

— Aprovadas.

C-43 — Sara Berta Schechtman. — Homologo, devendo, preliminarmente, ser satisfeitas as exigências do parecer supra.

C-28 — Dolores Carneiro Campelo — Indeferido, em face do parecer supra.

C-996 — José da Costa Sol. — Aprovadas, devendo ser satisfeitas as exigências a que se refere o parecer supra.

C-4 — Antônio Barra Maia. — Homologo, devendo, preliminarmente, ser satisfeitas as exigências do CDJ.

ICC-248 — Wilson Machado Oliveira.

ICC-189 — Carlos Eduardo Marcondes Ferraz.

— Autorizo.

C-1.011 — Raimundo Martins Silva. — Aprovo a documentação e minutas de escritura de fls. 21 a 26, devendo, preliminarmente, o interessado satisfazer as exigências das letras C., e d do parecer do Sr. Chefe do CDJ. de fls. 20 verso.

C-394 — Amador Brandão. — De acôrdo.

C-7 — Manuel Fasanaro. — De acôrdo, devendo, preliminarmente, ser satisfeitas as exigências do CDJ.

Empréstimos simples:

N.º 5.949 — Otávio Martins Rodrigues.

73 — Alípio Mariano.

— Autorizo.

Processos comuns:

L-1-30 — Jorge Franklin Verçosa.

N.º 3.873 — Abram Tomzhinski.

N.º 42.725 — Abílio Lopes Almeida.

— De acôrdo.

N.º 1.073 — Caetano Saboia A. Figueredo. — Aprovadas.
L-3-108 — Luiz Ferreira Gomes. — Aprovo o parecer supra. A DCA.
39.819 — Armando Pinto Andrade. — Indeferido.

Departamento de Previdência

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 5 de novembro de 1945

Distrito Federal:

H. B. F. n.º 2.977 — Ex-segurado Artur Feliciano de Oliveira.
H. B. F. n.º 2.671 — Ex-segurado Fernando Navarro Meireles.
H. B. F. n.º 2.514 — Ex-segurado William Altino Dória.
H. B. F. n.º 2.887 — Ex-segurado José Jucá da Paz.
H. B. F. n.º 3.022 — Ex-segurado Everaldo de Almeida Gonçalves. — Homologo a decisão local.

Estado do Rio de Janeiro:

H. B. F. n.º 2.820 — Ex-segurado Sebastiana Fonseca Rodrigues. — Homologo a decisão local.

Expediente de 6 de novembro de 1945

Distrito Federal:

C. A.: P. I. M. n.º 31.021 — Ex-segurado Maria Rebecca Barbosa. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS

Conselho Fiscal

DECISÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS, EM SUAS SESSÕES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 1945.

Presidência do Conselheiro Dr. Antônio Junqueira Botelho — Conselheiros Osmar Radler de Aquino — Vicente Eduardo Magalhães — Peregrino Mémolo Neto — Francisco Túlio Peixoto de Alencar — Dr. Salústio Maciel.

Confirmadas as seguintes decisões do Sr. Presidente do Instituto:

Mantendo benefícios aposentadoria:

Francisco Tavares de Oliveira — Ardênio Saffair — Otávio Tavares de Holanda — Antônio do Amaral Camargo — Sinésio de Oliveira — Jãder Dias Tostes — José Acácio Winter — Valentina Maria Sartor — Elisabete Vilela de Gusmão — Jorge Almeida Afonso Guimarães — Joaquim Teixeira Assunção Júnior — Francisco Gustavo Faucz — Sebastião Elizário Neves Guerreiro — Manuel Bastos de Oliveira — Celso Henrique Fragata — Hildebrando Conforto — Carmine Esposito — Sansão Batista — Campolindo Jacinto Alves — Hory Rosa Ribeiro.

Mantendo benefícios aposentadoria em caráter definitivo:

Eugênio Vilasboas — Cesare Gaspari — Francisca Bina Fonyat — Percílio de Oliveira — Marta de Oliveira Borges — Joaquim Viana dos Santos — Hugo Carlos Alberto Bose — Alberto Arlete de Matos — Tyrrel Willcox — Júlio César de Andrade —

Alberto Vaughan Correia — Adalgisa dos Santos Andrade — Remo Beltrame.

Concedendo benefícios pensão:

Ilsa, irmã de Milton Neves de Almeida — Edwiges Paulina Rosa, genitora de Jorcelino Alves de Carvalho — Rosa, viúva, e Inês Pilar, Ize Inês e Itacil Luiz, filhos de Inácio Zurita Júnior — Maria Evangelista, viúva de Leôncio Cruz — Aurea, viúva, e Sérgio e Delva, filhos de Zoroastro de Carvalho Pádua — Armadora de Osvaldo Santa Rosa, genitora de Osvaldo Santa Rosa — Sílvia de Camargo Pinto, genitora de Fábio Luiz de Camargo Pinto — Cleonita Leopoldina e Ilsa, beneficiárias de Rodolfo Pilz — Angela Autran Dourado, irmã de Francisca Dourado de Gusmão — Maria Madalena, viúva de Alceu de Carvalho — Maria de Lourdes, Edite e Teresa, filha de Hermann Macedo Soares Dias Menezes.

Cancelando cotas de pensão:

José Zezomo, beneficiário de José Ferreira da Silva.

Indeferindo pedido de benefício pensão:

Aparecida, irmã de Celso Botelho, por falta de apoio legal.

Reconsiderando retificação de cálculo de pensão:

João Ribeiro de Oliveira, BP3.7. Dispensando recolhimento de contribuições durante o tempo em que o associado se achou sob observação médica: P.REC.11-45 — José Gimenez.

Concedendo os seguintes benefícios:

Maternidade, 223; enfermidade, 83, e funeral, 4.

Indeferindo benefício funeral: BF 24-15 — Luiz Dutra Nicácio.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1945. — Antonio Junqueira Botelho, Presidente. — Alencor Celso Uchôa Cavalcanti, Secretário.

DECISÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS, EM SUAS SESSÕES, REALIZADAS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 1945.

Presidência do Conselheiro Dr. Antônio Junqueira Botelho — Conselheiros Osmar Radler de Aquino — Vicente Eduardo Magalhães — Peregrino Mémolo Neto — Francisco Túlio Peixoto de Alencar e Dr. Salústio Maciel.

Confirmadas as seguintes decisões do Sr. Presidente do Instituto:

Concedendo benefícios aposentadoria: Armando da Fonseca Lisboa — Ari Domingues da Silva — Artur Wilhelm Kaus — Hilda Pellanda Stoll — August Umlandt — Fernando Villamil de Castro — Estanislau Nowaczky — Benedito de Almeida Ribeiro — Alba Neves Godinho — Francisco Teixeira Gonçalves — Edison Lombardi — Nicenor Barros do Amaral — Alípio Cabral da Silva — José Pinto Lourenço — José Botelho da Silva — Almiro Adriano Flesch — Henrique Emílio Sieber — Pedro Brandão Dultra — Luciano Mendes Gonçalves — Eulino Mendes Ribeiro — José Bezerra de Melo — José Ferreira Pimenta — Arthur Hardt — Antônio Leocádio de Almeida Rode — José Antônio de Faria — Didimo de Sousa Santos.

Mantendo benefícios aposentadoria: João Mór de Lima — Moacir Araújo Silva — Edith Pabst Goulart — Francisca Fernandes de Queirós — João Inácio — Paulo Bastos Iucchesi — Valdemar Estrelita Romeiro de Melo — Albino Brancaglione — Adolf Guido Hermann Thuemmel — Angelo Feola Santos — Vicente Ítalo Galdi — Américo Moreira Pinto — Admar Castrioto — Karl Heinz Albert Rudolf Nagel — Joaquim José Monteiro Filho — Alfredo da Palma Cardoso Filho — Afonso Browne — Adriano Hugo Bander — Diva Evaristima de Magalhães — Flávio Corrêia Lima — Aquiles Gomes de Oliveira — João José Pinto — Rui de Azevedo Moojen — Arnaldo Tagliari — Arthur Hock — João Batista de Araújo Lopes — Lucas Machado de Sousa — Emilio Rota — Joaquim Dias da Costa — Loreto Moreira de Abreu — Joaquim Gonzalez de Lema — Arlete Damotta — Arthur Fasslieber de Castro — Adul de Oliveira — Mário Casella Sarli — Manuel Marques de Andrade.

Mantendo benefícios aposentadoria em caráter definitivo: Adalberto de Almeida Monteiro — Benjamin Ferraz Graça — Maria Helena Palma Nogueira — Newton Pragana — Olegário Costa — Carlos Mário Cordeiro Silveira.

Indeferindo benefícios aposentadoria: Ernesto Teixeira Pombo.

Suspendendo benefícios aposentadoria: Paulo Lambertini — Gilberto Caffé — Orlando de Paula Barros.

Indeferindo benefícios enfermidade: Nabyh Jorge Farah.

Concedendo benefícios pensão: Lucilla, Líbero, Dagmar e Francisco de Assis, respectivamente viúva e filhos de Eugênia Macedo Campos — Olivia Maria Vitalina e Eloa, respectivamente viúva e filhos deederico Faria — Cristina, Valma Maria, Luísa Elvira, respectivamente viúva e filhas de Manuel Musmanno — Luísa Margarida, viúva de Hans Elo Willicm Brach — Cleotilde, Icaro, Heloisa Helena e Marco Antônio, beneficiários de Geraldo da Silva Gomes — Adalgisa, Guaraciema Georgina, Iara Conceição e Ivanira Jesus, beneficiárias de Severino Pereira da Silva — Elisa, mãe de Diva Ramos — Tome Masuko, Masuruko, Sumie Yuriko e Ana, beneficiárias de Seiichi Masuko — Maria Cândida, viúva de Otávio Filgueiras — Berta, beneficiária de Carlos Norberto Mayer — Rosalina de Jesus e Renato Luiz, respectivamente viúva e filho de José Cassiano Franco — Inês, Irene e Daniel, respectivamente viúva e filhos de Sebastião Teixeira — Mercedes, Francisco, Ana Maria e Altino respectivamente viúva e filhos de Altino de Almeida — Nulla Hermínia e Maria Carmelita, respectivamente viúva e filho de Manuel Bernardino Vieira de Melo — Cacilda, Maria de Lourdes, Edite e Teresa, respectivamente, viúva e filhas de Hermann Macedo Soares Dias de Menezes — Carlota, Maria Helena, Renato, João Catarino, Vanda Maria, Nilza Maria, José Catarino e Nair Maria, respectivamente viúva e filhos de Antônio Catarino de Andrade — Leonila, beneficiária de Hercílio de Lima Maciel — Cândida e Laura Léda, respectivamente viúva e filha de Djair Machado Gomes.

Cancelando cotas de pensão: Ilda, beneficiária de Oscar Soares Judice — Carlos, beneficiário de Jaime Gonçalves — Carmen, beneficiária de Joaquim Itabaiana de Oliveira — Cleso beneficiário de Sávio de Paiva Resen-

de — Otávio, beneficiário de Alexandre Corsigo — Luiz, beneficiário de Adelino Antônio de Luna Freire — José, beneficiário de José Viana do Vale — Aury Wolf, beneficiário de João Batista da Costa — José, beneficiário de Valdemar Batista Martins — Carolina Henriette, beneficiária de Reginaldo Benno Fischer — Fernando beneficiário de Luiz Teixeira Leomil — Estefânia, beneficiária de Haroldo Argolo — Mafalda, beneficiária de Vicente La Mota.

Revertendo cotas de pensão — Ilda beneficiária de Oscar Soares Judice, em favor dos filhos do ex-associado.

Restabelecendo pagamento de benefício pensão: Edite, beneficiária de Moavir Salema Garção Ribeiro.

Alterando distribuição de cotas de benefício pensão: Processo BP 42-44 — Oscar Heller Rogge, a fim de ser incluída a menor Ana Maria.

Suspendendo benefício aposentadoria: Maria da Glória Bandeira Coelho, em virtude de exercer emprego remunerado.

Reformando decisões pronunciadas pelo Sr. Presidente do Instituto: parcialmente no atinente ao processo benefício pensão BP 11-45, Itainimá Catta Preta, a fim de que o pai do associado receba metade do benefício, sob condição de satisfazer em 60 dias apresentação d adocumentos e demais exigências regulamentares. No atinente ao processo benefício funeral BF 7-45 Vladomiro Magalhães, a fim de que o benefício seja concedido ao requerente Henrique Wey Magalhães.

Concedendo: 202 benefícios maternidade; 147 benefícios enfermidade; 5 benefícios funeral.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945. — Antonio Junqueira Botelho, Presidente. — Alencor Celso Uchôa Cavalcanti, Secretário. (N.º 13.323 — Cr\$ 290.70 — 8-11-45)

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração Divisão de Orçamento

Retificação a ser feita no termo de concessão feita pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores ao Touring Club do Brasil para administrar a Estação Rodoviária Mariano Procópio, situada à Praça Mauá nesta Capital, publicado no Diário Oficial de 6 de novembro corrente, à página 17.185.

1.ª coluna.
Onde se lê:
Cláusula segunda — A administração do outorgante....
Leia-se:
Cláusula segunda — A administração do outorgado....

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS
REGIMENTO INTERNO
PREÇO: Cr\$ 1,50
A VENDA
Segão de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I: Palácio da Fazenda
Agência II: Pretório
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

NOTICIÁRIO

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal aprovou, em sessão do dia 29 de outubro p.p., a constituição das seguintes juntas apuradoras da eleição de 2 de dezembro próximo, a serem instaladas no Palácio Tiradentes:

- 1.ª Junta — Juiz Dr. Homero Brasileiro Soares de Pinho; Prof. José Pantoja Leite; Dr. Edgar de Oliveira Lima.
- 2.ª Junta — Juiz Dr. Hugo Auler; Dr. Carlos Chagas Filho; Doutor Meton de Alencar Neto.
- 3.ª Junta — Juiz Dr. Leonardo Smith de Lima; Embaixador Hildebrando Pompeu Pinto Acióli; General José Maria Franco Ferreira.
- 4.ª Junta — Juiz Dr. Edmundo de Macedo Ludolf; Dr. Ademir Faria; Dr. Dario Borges da Costa.
- 5.ª Junta — Juiz Dr. Mário Guimarães Fernandes Pinheiro; General Lourival do Carmo; Dr. Júlio de Carvalho Barata.
- 6.ª Junta — Dr. Estácio Correia de Sá e Enevides; Ministro Orlando Leite Ribeiro; Dr. Miguel Osório de Almeida.
- 7.ª Junta — Juiz Dr. Sadi Cardoso de Gusmão; Monsenhor Francisco Mac Dowell; Auditor Ranulfo Baccayua Cunha.
- 8.ª Junta — Dr. Heraclito Ferreira de Queirós; Prof. Inácio Azevedo Amaral; Dr. Herbert Moses.
- 9.ª Junta — Dr. José Prudente Siqueira; Dr. Cesário Levi Carneiro; Dr. Bruno Flávio de Almeida Magalhães.
- 10.ª Junta — Dr. Oscar Acióli Tenório; Dr. Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia; Ministro Osvaldo de Moraes Correia.
- 11.ª Junta — Dr. Luís Estêvão de Oliveira; Ministro Acir do Nascimento Pais; Dr. Mário Bulhões Pedreira.
- 12.ª Junta — Dr. Francisco Pereira de Bulhões Carvalho; Dr. José de

Oliveira Coutinho; Dr. Olímpio da Fonseca Filho.

- 13.ª Junta — Juiz Dr. Artur de Sousa Marinho; Dr. Raul Gomes de Matos; Dr. Luís Machado Guimarães.
- 14.ª Junta — Dr. Guilherme Estelita; Capitão de Mar e Guerra Ricardo Dias Vieira; Dr. Eduardo Guinle Filho.
- 15.ª Junta — Dr. Eduardo Espinola Filho; Dr. Fernando Quintela; Dr. Nelson de Azevedo Branco.
- 16.ª Junta — Dr. Narcélio de Queirós; Dr. Mário Paulo de Brito; Doutor Iseu de Almeida e Silva.
- 17.ª Junta — Juiz Dr. Mem de Vasconcelos Reis; Dr. Plácido de Sá Carvalho; Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Sobrinho.
- 18.ª Junta — Dr. Mario de Paula Fonseca; Dr. Hélio Lobo; Dr. Francisco Lisboa Figueira de Melo.
- 19.ª Junta — Juiz Dr. Milton Barcelos; Dr. Edmundo de Miranda Jordão; Dr. Valder Araújo Mota.
- 20.ª Junta — Juiz Dr. Euclides de Oliveira Alves; Dr. Cândido Paula Machado; Dr. Francisco de Paula Baldessarini.
- 21.ª Junta — Dr. Eugênio Martins Pinto; Dr. Mário Paranhos Fontenelle; Dr. João Mesquita de Barros.
- 22.ª Junta — Juiz Dr. Alberto Mourão Russel; Monsenhor Rosalvo Costa Rêgo; Ministro Joaquim de Sousa Leão Filho.
- 23.ª Junta — Dr. Antônio Faustino do Nascimento; Tenente-Coronel Luís Gomes Pinheiro; Dr. Pedro Teixeira Soares.
- 24.ª Junta — Dr. Afonso Correia Lirio; Dr. Nelson de Almeida; Coronel Carlos Autran Dourado.

25.ª Junta — Dr. Irineu Joffily; Dr. Trajano de Miranda Valverde; Capito de Mar e Guerra José Frazão Milanez.

- 26.ª Junta — Juiz Dr. Luís Afonso Chagas; Monsenhor Henrique Magalhães; Major Arione Brasil.
- 27.ª Junta — Dr. Carlos Robillard de Marigny; Dr. Omar Dutra; Doutor Alvaro de Macedo.
- 28.ª Junta — Juiz Dr. Mário dos Passos Machado Monteiro; Capitão de Mar e Guerra Alvaro Alberto; Doutor Demócrito Barreto Dantas.
- 29.ª Junta — Juiz Dr. Carlos Manuel de Araújo; Dr. Fábio Leonel de Resende; Dr. Sílvio Barbosa Sampaio.
- 30.ª Junta — Juiz Dr. Otávio da Silveira Sales; Capitão Hércules Torres Ferreira; Dr. Pedro de Alcântara Guimarães.
- 31.ª Junta — Dr. Ernesto Stampa Berg; Professor Eduardo Barbosa Viana; Dr. José Júlio Galliez.
- 32.ª Junta — Dr. Vicente Faria Coelho; Dr. Mário de Moraes Paiva; Dr. Celso Barros Franco.
- 33.ª Junta — Dr. José de Aguiar Dias; Dr. Milton Mota; Dr. Plínio Freitas Travassos.
- 34.ª Junta — Dr. Martinho Garcês Neto; Dr. Plínio Doyle; Dr. Valdemar de Brito e Cunha.
- 35.ª Junta — Dr. Carlos de Oliveira Ramos; Cônego Benedito Marinho; Dr. Bianor Almeida de Lamare.
- 36.ª Junta — Dr. Xenocrates João Calmon de Aguiar; Capitão de Mar e Guerra Luís Cláudio Castilho; Doutor Targino Ribeiro.

- 37.ª Junta — Dr. Elmano Martins da Costa Cruz; Dr. João de Albuquerque; Coronel Agrícola Bethlém.
- 38.ª Junta — Dr. Aloísio Maria Teixeira; Dr. Edmundo Perry; Doutor Peregrino Júnior.
- 39.ª Junta — Dr. Gastão Álvares de Azevedo Macedo; Dr. Clóvis Monteiro; Dr. Artur Ferreira da Costa.
- 40.ª Junta — Dr. Emilio Pimentel de Oliveira; Prof. Gilberto de Araújo Costa; Dr. Carlos da Silva Costa.
- 41.ª Junta — Dr. Paulo Alonso; Dr. Carlos Charnaux; Dr. Albino Bem da Veiga.
- 42.ª Junta — Dr. Francisco de Oliveira e Silva; Dr. Augusto Luís Duprat; Dr. Sinésio de Faria.
- 43.ª Junta — Dr. Augusto Moura; Dr. João da Silveira Serpa; Dr. Jorge Godói.
- 44.ª Junta — Dr. Florêncio Aguiar de Matos; Dr. Ernesto Dutra da Fonseca; Dr. Francisco de Sales Malheiros.
- 45.ª Junta — Dr. João Henrique Braune; Dr. Eduardo Monteiro de Barros Roxo; Dr. João Batista Cordeiro Guerra.
- 46.ª Junta — Dr. José Murta Ribeiro; Major Aviador Jerônimo Bastos; Dr. Eurico da Rocha Portela.
- 47.ª Junta — Dr. Moacil Rebelo Horta; Dr. Guilherme Gomes de Matos; Dr. Henrique Roxo.
- 48.ª Junta — Dr. Roberto João da Silva Medeiros; Dr. Valdemiro Pottsch; Capitão de Mar e Guerra Mário da Gama e Silva.
- 49.ª Junta — Dr. Rizzio Baarandier; Dr. Carlos Sussekind de Mendonça; Dr. Henrique Duvivier Goulart.
- 50.ª Junta — Dr. Paulo da Mata Machado; Dr. Mauricio Brandon Schiller; Dr. Joaquim Fernandes do Couto.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE CONTRÔLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$	
De 1 a 4 de novembro de 1945	3.709.518,80	
Em 5 de novembro de 1945	8.486.018,60	
Total	12.195.537,40	
Em igual período de 1944	11.384.384,80	
Diferença para menos neste ano	811.152,60	
De 2 de janeiro a 5 de novembro de 1945	1.267.771.228,70	
Em igual período de 1944	1.036.779.739,10	
Diferença para mais neste ano	230.991.489,60	

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

	Cr\$	
De 1 a 4-11-1945:		
Diversos	37.100,90	
Ob. Guerra	302,60	37.403,50
Em 5-11-1945:		
Diversos	28.958,40	
Ob. Guerra	687,50	29.645,90
Total	67.049,40	
Em igual período de 1944	353.295,20	
Diferença para menos neste ano	286.246,80	
De 2 de janeiro a 5 de novembro de 1945	31.084.516,10	
Em igual período de 1944	114.617.410,50	
Diferença para menos neste ano	83.532.894,40	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$	
De 1 a 5 de novembro de 1945	12.195.537,40	
Em 6 de novembro de 1945	4.785.531,50	
Total	16.981.068,90	
Em igual período de 1944	20.511.080,10	
Diferença para mais neste ano	3.530.011,20	
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1945	1.272.156.760,20	
Em igual período de 1944	1.045.906.434,40	
Diferença para mais neste ano	226.250.325,80	

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

	Cr\$	
De 1 a 5-11-45:		
Diversos	66.059,30	
Ob. Guerra	990,10	67.049,40
Em 6-11-45:		
Diversos	1.068.403,50	
Ob. Guerra	1.162,10	1.069.565,60
Total	1.138.615,00	
Diferença para menos neste ano	898.978,90	
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1945	32.154.081,70	
Em igual período de 1944	115.132.993,20	
Diferença para menos neste ano	82.978.911,50	

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$	
Receita do dia:		
Em 6 de novembro de 1945	1.552.792,10	
Em 6 de novembro de 1944	2.144.822,70	
Diferença da receita arrecadada a mais em 1945	510.030,60	
Receita mensal:		
De 1 de novembro a 6 de novembro de 1945	5.658.361,50	
De 1 de novembro a 6 de novembro de 1944	5.148.302,30	
Diferença da receita arrecadada a mais em 1945	510.059,20	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1945	542.592.720,10	
De 3 de janeiro a 6 de novembro de 1944	423.862.278,60	
Diferença da receita arrecadada a mais em 1945	118.730.441,50	

Alfândega de Livramento

	Cr\$	
Receita do dia:		
Em 16 de outubro de 1945	20.744,10	
Em 16 de outubro de 1944	25.077,00	
Diferença da receita arrecadada a menos em 1945	4.332,90	
Receita mensal:		
De 1 de outubro a 16 de outubro de 1945	334.801,30	
De 1 de outubro a 16 de outubro de 1944	913.573,00	
Diferença da receita arrecadada a menos em 1945	578.771,70	

Receita global:

De 1 de janeiro a 16 de outubro de 1945	13.162.394,20
De 1 de janeiro a 16 de outubro de 1944	10.485.600,80
Diferença da receita arrecadada a mais em 1945	2.676.793,40
RECEITA ARRECADADA	
Receita do dia:	
Em 17 de outubro de 1945	34.518,60
Em 17 de outubro de 1944	26.816,70
Diferença da receita arrecadada a menos em 1945	7.701,90
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 17 de outubro de 1945	369.312,90
De 1 de outubro a 17 de outubro de 1944	940.329,70
Diferença da receita arrecadada a menos em 1945	571.016,80
RECEITA ARRECADADA	
Receita do dia:	
Em 22 de outubro de 1945	529.081,20
Em 22 de outubro de 1944	Domingo

Receita mensal:	
De 1 de outubro a 22 de outubro de 1945	1.259.614,90
De 1 de outubro a 22 de outubro de 1944	1.368.473,80
Diferença da receita arrecadada a menos em 1945	108.858,90
Receita global:	
De 1 de janeiro a 22 de outubro de 1945	14.027.207,80
De 1 de janeiro a 22 de outubro de 1944	10.940.301,60
Diferença da receita arrecadada a mais em 1945	3.146.906,20
RECEITA ARRECADADA	
Receita do dia:	
Em 23 de outubro de 1945 .	46.219,10
Em 23 de outubro de 1944 .	101.793,40
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 23 de outubro de 1945	1.305.834,00
De 1 de outubro a 23 de outubro de 1944	1.470.267,20
Diferença da receita arrecadada a menos em 1945	164.433,20
Receita global:	
De 1 de janeiro a 23 de outubro de 1945	14.133.426,90
De 1 de janeiro a 23 de outubro de 1944	11.042.085,00
Diferença da receita arrecadada a mais em 1945	3.091.341,90

Alfândega de Vitória

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA	
Cr\$	
De 1 a 29 de outubro de 1945	1.467.554,00
Em 30 de outubro de 1945	25.405,10
Total	1.493.059,10
Em igual período de 1944 .	894.605,70
Diferença para mais neste ano	598.453,40
De 2 de janeiro a 30 de outubro de 1945	7.388.734,80
Em igual período de 1944 .	5.275.096,10
Diferença para mais neste ano	2.413.638,70

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

Cr\$		Cr\$	
De 1 a 29-10-1945:			
Diversos	45.535,10		
Ob. Guerra	138.700,00		
Comis. de despachantes	9.375,00	193.110,10	
Em 30-10-1945:			
Diversos			
Ob. Guerra	3.300,00		
Comis. de despachantes	705,00	4.005,00	
Total		197.615,10	
Em igual período de 1944 .		99.981,30	
Diferença para mais neste ano		97.633,80	
De 2 de janeiro a 30 de outubro de 1945	2.138.020,20		
Em igual período de 1944 .	1.926.234,20		
Diferença para mais neste ano		211.786,00	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA	
Cr\$	
De 1 a 30 de outubro de 1945	1.493.049,10
Em 31 de outubro de 1945	16.785,90
Total	1.509.835,00
Em igual período de 1944 .	919.428,40
Diferença para mais neste ano	590.406,60

De 2 de janeiro a 31 de outubro de 1945	7.705.520,70
Em igual período de 1944 .	5.299.918,50
Diferença para mais neste ano	2.405.602,20

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

Cr\$		Cr\$	
De 1 a 30-10-1945:			
Diversos	45.535,10		
Ob. Guerra	142.000,00		
Comis. de despachantes	10.080,00	197.615,10	
Em 31-10-1945:			
Diversos	700,00		
Ob. Guerra	16.700,00		
Comis. de despachantes	135,00	17.535,00	
Total		215.150,10	
Em igual período de 1944 .		105.023,50	
Diferença para mais neste ano		110.126,60	
De 2 de janeiro a 31 de outubro de 1945	2.155.565,20		
Em igual período de 1944 .	1.831.307,40		
Diferença para mais neste ano		224.257,80	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA	
Cr\$	
Em 1 de novembro de 1945	1.784,60
Total	1.784,60
Em igual período de 1944 .	864,30
Diferença para mais neste ano	920,30
De 2 de janeiro a 1 de novembro de 1945	7.707.205,30
Em igual período de 1944 .	5.300.782,80
Diferença para mais neste ano	2.406.522,50

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

Cr\$		Cr\$	
Em 1-11-1945:			
Diversos	401,20		
Ob. Guerra			
Comis. de despachantes		401,20	
Total	401,20		
Em igual período de 1944 .		663,00	
Diferença para menos neste ano		261,80	
De 2 de janeiro a 1 de novembro de 1945	2.155.966,40		
Em igual período de 1944 .	1.931.976,40		
Diferença para mais neste ano		223.990,00	

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
Em 3 de novembro de 1945	880.774,10
Em 3 de novembro de 1944	1.319.822,60
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 3 de novembro de 1945	2.058.331,80
De 1 de novembro a 3 de novembro de 1944	2.087.163,30
Diferença da receita arrecadada a menos em 1945	42.301,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 3 de novembro de 1945	338.922.710,40
De 3 de janeiro a 3 de novembro de 1944	620.811.233,50
Diferença da receita arrecadada a mais em 1945	113.171.470,20
RECEITA ARRECADADA	
Receita do dia:	
Em 5 de novembro de 1945	2.057.217,60
Em 5 de novembro de 1944	
Receita mensal:	
De 1 de novembro a 6 de novembro de 1945	4.105.569,40
De 1 de novembro a 5 de novembro de 1944	3.003.479,60
Diferença da receita arrecadada a mais em 1945	1.102.089,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de novembro de 1945	541.039.928,00
De 3 de janeiro a 5 de novembro de 1944	421.717.555,90
Diferença da receita arrecadada a mais em 1945	119.322.372,10

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
Em 1 de outubro de 1945	Cr\$ 9.960,10
Em 1 de outubro de 1944	Domingo
Receita global:	
De 1 de janeiro a 1 de outubro de 1945	12.837.553,00
De 1 de janeiro a 1 de outubro de 1944	9.571.827,80
Diferença da receita arrecadada a mais em 1945	3.265.725,20
RECEITA ARRECADADA	
Receita do dia:	
Em 2 de outubro de 1945 .	Cr\$ 6.694,30
Em 2 de outubro de 1944	206.611,30
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 2 de outubro de 1945	16.654,40
De 1 de outubro a 2 de outubro de 1944	206.611,30
Diferença da receita arrecadada a menos em 1945	189.956,90
Receita global:	
De 1 de janeiro a 2 de outubro de 1945	12.844.247,30
De 1 de janeiro a 2 de outubro de 1944	9.778.439,10
Diferença da receita arrecadada em 1945	3.065.808,20

1945 3.º TRIMESTRE 1945

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação.

Cr\$ 52,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 12,00

Seção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agências 1 e 2 — Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COORDENAÇÃO
DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA

Setor Produção Industrial

ESCRITÓRIO REGIONAL

EDITAL N.º 6

O assistente responsável pelo Setor da Produção Industrial, Escritório Regional de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Portaria número 21, de 19 de novembro de 1942, fixou as normas seguintes para a distribuição de cimento produzido pelas Fábricas: Perus, Votoran e Itaú, para o mês de novembro próximo futuro.

1) — Os distribuidores e revendedores da Capital, com cotas totais superiores a 500 sacos por mês, cuja lista será publicada pela imprensa, terão 90% de suas cotas distribuídas pelos Sindicatos da Indústria da Construção Civil de Grandes e de Pequenas Estruturas, do Estado de São Paulo e, os 10% restantes ficarão como "reserva de emergência" à disposição deste Setor da Produção Industrial, para serem distribuídos até o dia 22 de cada mês. As cotas não distribuídas até esta data serão automaticamente transferidas para a venda a clientes habituais das firmas distribuidoras, dentro do preço teto estipulado por este Setor da Produção Industrial, constante do edital n.º 2 Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros), por saco de cimento nacional, posto obra pelo vendedor, dentro do perímetro urbano e de Cr\$ 21,50 (vinte e um cruzeiros e cinquenta centavos) por saco de cimento nacional retirado pelo comprador. Sobre esses preços poderão os vendedores conceder os descontos que fizerem e, sem elevação dos mesmos, combinar as condições de pagamento que entenderem.)

2) — Os distribuidores e revendedores da Capital com cotas de 150 a 499 sacos por mês, ficam sujeitos ao mesmo regime, podendo, porém, dispor livremente de 50% (cinquenta por cento) de sua cota mensal, para vendas ao público e reservando para atender aos portadores de certificados os 50% (cinquenta por cento) restantes. Edital n.º 2. (Os distribuidores e revendedores com cotas abaixo de 150 sacos por mês, cuja relação será igualmente publicada pela imprensa, serão considerados varejistas e poderão livremente dispor da totalidade de suas cotas para vendas ao público, dentro dos preços teto de Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros), para cimento entregue na obra ou residência do comprador e de Cr\$ 22,50 (vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), por saco, a retirar do armazém ou depósito do vendedor.)

3) — Caso até o dia 15 de cada mês ou até o primeiro dia útil subsequente ao dia 15, não tenham sido apresentados aos distribuidores e revendedores acima citados, certificados de engenheiros ou construtores que cubram a totalidade das cotas vinculadas de 90% e 50% respectivamente, poderão eles livremente dispor dos saldos não solicitados, vendendo-os a engenheiros e construtores ou ao público em geral.

4) — Até o dia 5 de cada mês subsequente ao mês de distribuição, esses distribuidores e revendedores enviarão ao Setor da Produção Industrial, uma relação dos certificados por eles aceitos e registrados, indicando as quantidades de sacos de cimento entregues durante o mês, acompanhando-a dos certificados em seu poder.

EDITAIS E AVISOS

5) — Os distribuidores e revendedores da Capital com cotas inferiores a 150 sacos por mês, cuja relação será igualmente publicada pela imprensa, serão considerados varejistas e poderão livremente dispor da totalidade de suas cotas para vendas ao público dentro dos preços teto estipulados por este Setor da Produção Industrial.

6) — Os certificados expedidos a favor dos ladrilheiros e fabricantes de artefatos de cimento, serão apresentados a qualquer distribuidor que, de posse dos mesmos, deverá solicitar a cota correspondente às Companhias de Cimento, dentro do total previsto nos cadernos de distribuição.

7) — As firmas consideradas revendedoras dos fabricantes, que têm cotas vinculadas, deverão aguardar as distribuições mediante certificados expedidos pelo Setor da Produção Industrial e que tem preferência em relação à percentagem de venda livre.

8) — As cotas de cimento dos distribuidores, no interior do Estado, ficarão sujeitas ao controle das Prefeituras locais, e somente poderão ser vendidas pelos seguintes preços:

	Cr\$
Cimento Perus	
Base fábrica	17,05
Descarga, quebra e carreto ..	2,50
	19,55
Lucro ao distribuidor	2,00
Total	21,55

	Cr\$
Cimento Votoran	
Base fábrica	17,31
Descarga, quebra e carreto ..	2,50
	20,31
Lucro ao distribuidor	2,00
Total	22,31

	Cr\$
Cimento Itaú	
Base fábrica	18,74
Desconto, quebra e carreto ..	2,50
	21,24
Lucro ao distribuidor	2,00
Total	23,74

No lucro indicado estão incluídas as despesas de faturamento e imposto de vendas mercantis. Ao preço fixado para a praça, deve-se acrescentar o frete ferroviário e rodoviário, se houver.

Cel. Waldemiro Pereira da Cunha,
Assistente responsável pelo Escritório Regional do Setor da Produção Industrial.

Petureto & Irmão	90
Romeu Nardini	60
Rodrigues Artalheiro e Bertolini ..	80
R. Souto & Comp. Ltda.	30
Serafim Henrique dos Santos	120
Lamarone & Irmão Ltda.	110
Serrarias Almeida Pôrto S. A.	80
Sociedade Armações e Decorações "Edis" ..	110
Santo Pavan ..	110
Dona Lídia Benedetti Pardini	90
De 150 a 499:	
A. Ceron & Comp.	160
A. P. Magalhães Filho	150
Cia. Comércio e Importação "Armazéns Ipiranga" ..	160
Coteco ..	190

Damião Pagnozzi & Irmão	160
Eduardo Ferreira Godinho ...	910
Ferreira & Campos	190
Irmãos Frizzo ..	150
José Costato ..	160
Beí Irmãos Ltda.	19.100
João Teixeira da Silva	30
Licastro, (Marques & Comp. Ltda.	160
Manuel Rodrigues Rocha	130
Serrarias Piratininga	150
Atílio Mariutti ..	220
Antônio Santos Ramos	220
Astério Braga ..	300
Antônio Dardes & Comp.	230
Adolfo Cervos & Comp.	290
Antônio Lopes do Régio	410
Biancalana & Del Grande Limitada ..	430
Brasilião José Talone	350
Cirex S. A. de Material para Construção ..	310
Comércio e Indústria Dante Marchione S. A.	210
F. Marchesi ..	210
Felipe Nicodemo ..	240
Gonçalves & Fernandes	340
Henrique José Cactano	380
Irmãos Prandini ..	240
J. Ferreira de Sousa	300
José Faria Camacho	355
K. Weigand ..	220
Natal Basile ..	400
O. A. Morais Melo ..	475
Pinto & Comp. Ltda.	400
Tasso & Comp.	310
Vicente Forcinetti ..	220
Virgílio de Cicco ..	290
Mais de 500:	
A. Lucato & Comp.	7.800
Almeida & Alsotti	
A. Spilborgs ..	1.500
Anísio Silva & Comp.	3.600
Agostinho P. Leite	3.100
Bacelar & Comp.	5.000
Beí Irmãos Ltda.	19.400
Cia. Cerâmica Progresso Paulista ..	2.200
Cia. Importadora Guelantor	2.600
Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo ..	5.400

Relações a que se referem os itens
1, 2 e 3, do edital acima
De 0 a 149 sacos:

Distribuidores — Quantidades.	
Aníbal Papi & Filhos	100
Antônio Lazzarini	110
Augusto de Sousa ..	140
A. Ventura Ribeiro & Filhos	60
Antônio M. Ribeiro & Silvestre Ltda.	110
Antônio Sousa Silva & Irmão	80
Augusto L. da Costa & Irmão	40
Bruno Boni ..	130
Bruno Lazzarini	70
Bassani & Sobrinho	15
Caetano Mielles & Filhos	130
Campanini & Pecora	120
Carlos Guedes & Filhos Ltda.	120
Cristóvão Segui ..	100
Com. e Ind. Casa Centenário"	80
Carlos Korkischko ..	100
Cerealista da Penha Ltda. ..	102
Domingos Rodrigues da Silva ..	100
Daniel Martins ..	60
Della Mana & Filhos	120
Duarte Muniz & Comp.	140
Domingos Regalmuto ..	60
Donato Mellone ..	110
Del Galzo & Volpe Ltda.	140
D. Monaco ..	130
Enio Américo Bossisio	90

Empresas Reunidas Ind. •	
Com. "Arno" S. A.	80
Eduardo Cinelli & Comp. ..	90
Elídio Augusto ..	140
Francisco Carreiro de Melo ..	60
Francisco Poli & Irmãos	70
F. Molica ..	40
F. Monteiro & Comp.	110
Gabriel Nascimento Cepeda ..	110
Gabriel Gonçalves & Comp. ..	80
Horácio Bandieri ..	110
Ind. Ladrilhos Lazulite	110
Irmãos Moutinho ..	110
Irmãos Cordacci ..	40
J. Frederico Pastore	40
João Alves Fernandes	90
J. Coimbra S. A. Com. e Indústria ..	70
José Joaquim Fernandes	110
João Carritano ..	70
J. Gouveia Ferrão ..	170
José Ardninghi ..	68
José Franciscos Martins	30
Klarjeviek & Comp.	110
Latorre & Irmãos ..	60
Leão Teixeira da Silva	70
Merege & Irmão ..	70
Manuel Gomes Leite	60
Moutinho — Comércio e Indústria ..	110
Manuel da Cruz & Comp.	30
Nametala Peres Addad	90
Orestes Marracini ..	60
Orlandi Sobrinho & Comp. Limitada ..	60
Paiva & Vince Ltda.	80
P. Faggion & Filhos	80
Cia. Paulista de Madeiras ..	750
Cofermat S. A.	7.000
Cardoso Irmãos & Comp. Limitada ..	610
Ernesto de Castro & Comp. ..	19.500
Evans Shewan Import. S. A.	9.000
F. Beneduce ..	5.500
Francisco Wenda ..	1.070
Industrias Reunidas F. Mata-razzo ..	5.800
H. S. Calubi ..	5.500
Humberto Capuano ..	730
J. M. Pereira Leite & Comp. Ltda.	5.300
Lion & Comp. Ltda.	3.400
Luiz José Zanotti ..	5.300
L. Corazza & Comp.	500
Materiais Básicos Ltda.	6.400
Metalúrgica Atlas ..	18.000
Miglioti Renzetti & Comp. ..	3.600
Manuel Cabelho ..	600
O. Matarazzo & Comp. Ltda.	7.500
C. Meireles Teixeira Diniz ..	5.400
O. Chiaroni & Comp.	1.105
Paulo P. Olsen ..	1.950
Renato Paone ..	900
Sociedade Técnica Comercial	
Serva Ribeirão ..	16.500
Sociedade Exportação Comercial	4.000
Sociedade Técnica de Materiais ..	6.800
Soc. Mercantil de Materiais ..	4.000
Sociedade Brasileira de Ferro Ltda.	2.700
Silvestre Marchesi ..	750
Weigand & Comp.	2.800
Wilson Sons & Co. Ltd.	9.200

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Examinador de Marcas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. — 170

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o re-

sultado final do concurso acima referido:

N.º ins. — Nome M. Final	
6. Fernando Carrazedo Filho.	77,27
32. Maria Emilia Baker	76,35
23. Mario Fontes da Costa Barboza	73,80
4. Gl'da Barbosa São Thiago	71,40
34. Antero Gomes dos Santos ..	68,87
40. Zuleika Marques Manes	60,97

D.S. do D.A.S.P., em 8 de novembro de 1945. — *Carllindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

P. H. — 1.170-6

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório, nos seguintes candidatos:

N.º ins. — Nome

TIPO "A"

1.751. Maria da Glória Pinto.
1.752. Gisélia Taveira.
1.752. Luísa de Sousa Berlitz Filha.
1.754. Luciola Pereira Pacheco.
1.755. Madalena da Silva Alvarenga.
1.756. Henio Inácio de Azevedo.
1.757. Maria Florentino Ramos de Araújo.
1.758. Lécia dos Santos.
1.759. Fani Akselrud.
1.760. Antonieta de Sousa.
1.761. Maria José Aquino de Oliveira.
1.762. Rubem da Silva.
1.763. Anísio Bezerra das Neves.
1.764. Iolanda Zapell Barrro.
1.765. Artur Jorge da Cunha.
1.766. Iris Coelho.
1.767. Risoleta Maria de Oliveira.
1.768. Inéa Azevedo da Silva.
1.769. Esmeralda Bacha.
1.770. Odete Agrícola dos Santos.
1.771. Ismael Valvet Correia.
1.772. Alda Amparo dos Santos.
1.773. Mani de Oliveira Fraga.
1.774. Cirilo Rangel de Figueiredo.
1.775. Jubéa Siqueira de Carvalho.
1.776. Eda Airam.
1.777. Alda Reidlinger.
1.778. Clevand Brasileiro de Medeiros Braga.
1.779. Lídia Cândida Moreira.
1.780. José de Oliveira.
1.781. Hilda dos Santos Silveira.
1.782. Maria da Penha Pereira.
1.783. Noema di Tommaso Lugarinho.
1.784. Ruth Borges Duque Estrada.
1.785. Maria Dalva Borges Duque Estrada.
1.786. Carmem Chaves.
1.787. Dilza Pereira.
1.788. Vitória Régia de Lemos Fuzzeira.
1.789. Vaine Pereira Canta Cruz d'Oliveira.
1.790. Aída Couto Silva.
1.791. Nadir Julve Pereira.
1.792. Maria Ligia de Sousa Leite.
1.793. Albertina Figueiredo Silva.
1.794. Armino de Moura Pascual.
1.795. Arlete Riedlinger.
1.796. Eni de Amaral Alves.
1.797. Francisca Stalina de Araújo.
1.798. Noêmia de Araújo Martins.
1.799. Elizabeth de Oliveira.
1.800. Atamar Gomes Jardim.
1.801. Naura Teixeira Lopes da Cruz.
1.802. Peri José do Nascimento.
1.803. Florinda Domingues Rodrigues.
1.804. Nanci Gonçalves Areias.
1.805. Arlete Rolim Valente.

1.806. Japir Monteiro da Silva.
1.808. Nanci de Almeida.
1.807. Jurema Nóbrega de Araújo.
1.809. Maria José Carvalho Rêgo.
1.810. Zulmira de Oliveira.
1.811. Jorge Laiza.
1.812. Ionete Cavalcante Valadares.
1.813. Anícia de Oliveira Sousa.
1.814. Maria Angelica Martins da Silva.
1.815. Emilia Ramos e Silva.
1.816. Mário Martins de Carvalho.
1.818. Carmem Façanha Guedes dos Reis.
1.819. Antônio Luís Duarte Vieira.
1.820. Lair Brito de Castro.
1.821. Luci Fonseca.
1.822. Maria da Conceição Cordeiro.
1.823. Sebastião Tavares Bascos.
1.824. Nilza Carvalho.
1.825. Laurfo da Silva Matos.
1.826. Ana Matos Sangreman.
1.827. Halaerse Mendes Peixoto.
1.828. Maria Estela Brandão Salgueiro.
1.829. Vera Caldeira Marques.
1.830. Olívia Carneiro de Oliveira.
1.831. Manuel Renato Moraes Rates.
1.823. Hloísa Meireles Nunes.
1.833. Claudionor Pereira Carvalho.
1.834. Juraci Machado.
1.835. Irani Reis Borba.
1.833. Dulce Arcanjo Lourenço.
1.837. Mário Batista de Magalhães.
1.833. Américo Gouveia Spínola.
1.839. Wilson França.
1.840. Clélia Martins Muninhas.
1.841. Cléia Maria Martins Muninhas.
1.942. Hedena Casares.
1.843. Norman Cavalcanti.
1.844. Manuel José da Silva.
1.945. Lectícia José Portela.
1.846. Maria Dêlfica de Lima Sanches.
1.847. Célia Braga da Fonseca.
1.848. Maria da Penha Matos Viana.
1.849. César Romano da Costa Gomes.
1.850. Davi Teixeira de Sousa.
1.851. Luís de Lima Vasques.
1.852. Américo Moreira da Silva.
1.853. Maria Rodrigues Moreira.
1.854. Iolanda Rodrigues da Silva.
1.855. Osório Henrique Xavier.
1.856. Paulo Trajano Brandão.
1.857. Teresa de Jesus Avelar Batista.
1.858. Jorge Silva.
1.859. José Teixeira Fonseca.
1.860. Valdemar Barbosa Rijo.
1.861. Eurenice de Oliveira Catão.
1.862. Cleonice de Gusmão Carvalho.
1.863. Sebastiana de Oliveira Catão.
1.864. Marsil Ribeiro Guimarães.
1.865. Aída Taranto de Sousa.
1.866. Mozart Janot, Filho.
1.867. Vicente Paulo de Sousa.
1.868. João Alves Batista.
1.869. Zoé Freire.
1.870. Stela Gomes Ribeiro.
1.871. Silvio Estêves.
1.872. Verato Costa dos Santos.
1.873. Augusto Rodrigues do Espírito Santo.
1.874. Branca Barreto de Barros.
1.875. Josias de Maris Vidal.
1.876. Teresinha de Jesus da Cunha Gomes.
1.877. Atilio Guio.
1.878. Gerson Coelho de Novais.
1.879. Alcione Xavier.
1.880. José Rodrigues Ribeiro.
1.881. Rui de Araújo Freire.
1.882. Anaíd Faria Nunes.
1.883. Helly Fernando Sander de Figueiredo.
1.884. Maria Leonor Guedes de Melo Costa.
1.885. Neuza Barbosa Campos.
1.886. Ieda Memere.
1.887. Joaquim Correia de Moura.

1.888. Maria do Carmo Martins.
1.889. Naide Henriques dos Santos.
1.890. Niomar Henriques dos Santos.
1.891. Laci Henriques dos Santos.
1.892. Israel Alves de Castro.
1.893. Maria Elvira Belfort Galvão.
1.894. Maria Stela Silva Santos.
1.895. Helena de Sousa Fontes Bauha.
1.896. Dircia Monteiro.
1.897. Enio Diniz da Silva.
1.898. André Pereira da Silva.
1.899. Homero Silva.
1.900. Manuel Bezerra Sandes.
1.901. Irene de Araújo Gomes.
1.902. Nivéia Avila Cavalcanti.
1.903. Astélio Cunha Moraes.
1.904. Iara Alves dos Santos.
1.905. Celina Guimarães.
1.906. Alda Santos Solon Ribeiro.
1.907. Nair Teresa Vetterli.
1.908. Eros Rocha de Melo.
1.909. Lourdes Riedlinger do Amaral.
1.910. Jorge Melino.
1.911. Olímpia Filomena de Lima Carvalho.
1.912. Iracema Maria Bruno.
1.913. Eni Luísa das Virgens.
1.914. Olga Pereira Machado.
1.915. Ondina Borges dos Anjos.
1.916. Manuel Ferreira Jatobá.
1.917. Lia Ramos Alves.
1.918. Roberto Teixeira Machado.
1.919. Odete Maria Nicolina Costabile.
1.920. Carlos Prestes Cardoso.
1.921. Maria Helena Barbosa Ribeiro.
1.922. Walse Samarão de Moraes.
1.923. Bernardino Ferreira.
1.924. Luís Carlos Machado.
1.925. Marinete Lima de Sousa.
1.926. Célia Machado do Carmo.
1.927. Júlia Haldée Lopes.
1.928. Aurora da Costa Almeida.
1.929. Alcéia Silveira Monteiro aBrososa.
1930. Anita Burd.
1.931. Nelson da Costa Teixeira.
1.932. Neide da Gama Pais.
1.933. Oséias Siqueira Lima.
1.934. Jadir Fonseca da Costa Alecrim.
1.935. Iolanda Oliveira da Fonseca.
1.936. Maria Heloísa de Sousa Lima.
1.937. Dulcinéia de Lima.
1.938. Lúcia Cerqueira Silva de Araújo.
1.939. Maria Teresa Miranda.
1.940. Mário Zaccaro.
1.941. Irene Santos.
1.942. Zilé de Sousa.
1.943. Astrid Bastos.
1.944. Dalila Nora Guimarães.
1.945. Léila dos Reis.
1.946. Odilon Espindola de Vasconcelos.
1.947. Cármen Arêda.
1.948. Oscar Martins Lobato.
1.949. Arcódio Joaquim Vieira Sobrinho.
1.950. Carmosina de Araújo Correia.
TIPO "B"
de Nome
insc.
N.º
1.201. Dulce de Matos.
1.202. Edite Gelpke.
1.203. Irene Azevedo da Silva.
1.204. Maria José Bastos.
1.205. Arlete Moreira Ribeiro.
1.206. Madalena da Costa.
1.207. Iolanda de Abreu Chacon.
1.208. Laura Vieira Felizardo.
1.209. Léia Loureiro.
1.210. Maria Emilia Cavalcante de Castro.
1.211. Maria José Gonçalves de Oliveira.
1.212. Lucilla de Oliveira Bonfim.
1.213. João Margem.
1.214. Marina Sampaio.

1.215. Aída Ester Pereira.
1.216. Inair Cavalcanti Alves.
1.217. Eulina Benevenuto Belo.
1.218. Luzinete Batista da Conceição.
1.219. Wilson Correia da Silva.
1.220. Lúcia Bastos da Costa.
1.221. Atenodorino Borges dos Santos.
1.222. Estefânia Barbosa.
1.223. Maria Helena Ribeiro.
1.224. Francisca Maria de Sousa Lima.
1.225. Clélia Correia D'ávila Zerbine.
1.226. Adélia de Jesus Gonçalves do Prado.
1.227. Maria Concebida Antenuzi.
1.228. Elaine Pinheiro Lemos.
1.229. Déia de Almeida.
1.230. Héila Pinheiro Lemos.
1.231. Francisco Duarte Ribeiro.
1.232. Cancelada.
1.233. Helena Rodrigues de Deus.
1.234. Nanci de Almeida.
1.235. Carminda Ribeiro Flores.
1.236. Ademar Ferreira do Vale.
1.237. Elzi Cardoso Rodrigues Silva.
1.238. Valdir Vital do Nascimento.
1.239. Maria Chaves.
1.240. Agripina da Cunha Cruz.
1.241. Lair Brito de Castro.
1.242. Ester do Amaral.
1.243. Maria Condez.
1.244. Almerinda Reis.
1.245. Madalena Néia Gil.
1.246. Aurea de Oliveira Lima.
1.247. Messias Muniz da Rocha.
1.248. Otília da Silva Costa.
1.249. Ivone Lopes Pereira.
1.250. Almir de Miranda Pinto.
1.251. Inês Casanova Russomano.
1.252. Maura Carvalho Almeida.
1.253. Maria Esmeralda Caldas.
1.254. Consuelo Moura de Freitas.
1.255. Cléia Fernandes Pousa.
1.256. Maria José Nogueira da Silva.
1.257. Déia de Almeida.
1.258. Neuza Gonçalves Steiner do Couto.
1.259. Maria Helena de Sousa Dantas.
1.260. Célia Lima.
1.261. Helena Duarte.
1.262. Aix Soares Tostes.
1.263. Francisco Augusto Rodrigues.
1.264. Ida Juliano.
1.265. Adélia Araújo Oliveira.
1.266. Ester França.
1.267. Osmar Estêves Greno.
1.268. Irene Garcia.
1.269. Clarice Hoffmeister.
1.270. Hélio Santos.
1.271. Alzira Matos.
1.272. Albertina Neves.
1.273. Lucilla Rodrigues Tostes.
1.274. Geralda da Silva Pimentel.
1.275. Norma Mota Cortez.
1.276. Irinéia de Azevedo Gaio.
1.277. Odete Castro de Brito.
1.278. Maria de Lourdes Boulhosa.
1.279. Nilson Carvalho Mota.
1.280. Fany Ruêda.
1.281. Ormezinda Garcia Lepore.
1.282. Zaída T. Rebêlo.
1.283. Melchisedeck José Mendes.
1.284. Salomé do Amaral e Silva.
1.285. Acidália Canela.
1.286. Júlia Iessa Jabur.
1.287. Irene de Araújo Gomes.
1.28. Adélia Maria Mariath.
1.289. Nésia do Nascimento Bessa.
1.290. Eládia Cunha Gonçalves.
1.291. Dina Schwartzmann.
1.292. Dirani Ramos dos Santos.
1.293. Dora dos Santos Coelho.
1.294. Maria da Glória Estêves.
1.295. Jacoir Salasar.
1.296. Eunice Tavares Americano.
1.297. Florise Severina Viegas.
1.298. Odete Barbosa Pacheco.
1.299. Maria Martins Vale.
1.300. Maria Júlia Coelho Guimarães.

DS. do D.A.S.P., em 8 de novembro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumérico-mensalista da Comissão de Rêdes (lotado no Estado do Paraná), do Ministério da Guerra — de — desenhista IX.

P. H. — 1.543

Faço público, para arconhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º de insc.	Nome	média final
2.	Raul de Azevedo Macedo Filho	65,5

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumérico-mensalista da Comissão de Rêdes (lotado no Estado do Paraná), do Ministério da Guerra — Desenhista IX.

P. H. — 1.543

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N.º de insc.	Nome	Parte I	Parte II
2.	Raul de Azevedo Macedo Filho	64,0	66,0

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumérico-mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas, do Ministério da Aeronáutica — Projetador Auxiliar XII.

P. H. — 1.470

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na Parte III da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumérico-mensalista do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura — Radiotelegrafista Auxiliar VII.

P. H. — 1.477

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumérico-mensalista da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Técnico de Laboratório XV (Laboratório Clínico).

P. H. — 1.592

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada no dia 13 do corrente, às 8 horas, no Instituto de Neuro-Biologia do Serviço Nacional de Doenças Mentais (Avenida Wenceslau Braz, 65).

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumérico-mensalista do Serviço de Fazenda da Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica — Contabilista Auxiliar XII.

P. H. — 1.613

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II (Noções de Contabilidade Pública e Administração Militar) da prova acima referida será realizada no dia 16 do corrente, às 19 horas, na Praia de Botafogo, 186.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumérico-mensalista do Serviço de Meteorologia do M. A. — Meteorologista.

P. H. — 1.630

Faço público, para conhecimento dos interessados, que os itens a e b da Parte I (Matemática e Estatística) da prova acima referida serão realizados no dia 18 do corrente, às 8 horas e meia, na Praia do Botafogo, 186.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumérico-mensalista da Diretoria de Engenharia, do Ministério da Guerra — Projetor Auxiliar XII.

P. H. — 1.637

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 16 do corrente, às 12 horas, na Seção de Provas desta Divisão (sala n.º 711 do edifício do Ministério da Fazenda).

D. S. do D. A. S. P., em 8 de novembro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Parque de Aeronáutica dos Afonsos

Concorrência para venda de material inservível para a Aeronáutica

De ordem do Sr. Tenente-Coronel Aviador, Diretor Geral deste Parque, comunico a quem interessar possa que, de acordo com os arts. 152, 153 e § 2.º do art. 143, do Regulamento de Administração do Exército, em vigor no Ministério da Aeronáutica, por força do art. 17, do Decreto-lei n.º 2.961, de 20-10-41, e autorização do Exmo. Sr. Brigadeiro do Ar, Diretor Geral do Material, em Ofício n.º 5.786, de 3-10-45, serão aceitas dentro de 15 (quinze) dias após a publicação deste no *Diário Oficial* propostas para aquisição do material inservível para a Aeronáutica, abaixo descrito:

1 (uma) Fuselagem constituída de duralumínio pertencente a um avião *Loockheed 12-A-06* — acidentado, pesando 500 (quinhentos) quilos aproximadamente.

Os proponentes apresentarão, no momento da entrega de suas propostas, como prova de idoneidade, os seguintes documentos, ficando entendido que serão recusadas as ofertas da-

queles que não satisfizerem tal formalidade essencial:

1. Patente de registro.
2. Indústrias e profissões
3. Imposto de renda (declaração referente ao presente exercício)
4. Contrato social.
5. Registro de firma.
6. Imposto sindical.
7. Carteira do Aero-Clube (de um dos sócios da firma).
8. Imposto de localização (alvará ou recibo mensal).
9. Lei dos Dois Têrços.
10. Registro de contribuição no I. A. P. I. ou I. A. P. C.

As propostas deverão ser entregues neste Parque, lacradas, e serão abertas em presença de todos os interessados que o desejarem, no 15.º dia após a publicação deste edital no *Diário Oficial*, às 10 (dez) horas da manhã, ficando estabelecido que não serão aceitas propostas abaixo do limite mínimo preestabelecido pelo Sr. Tenente-Coronel Aviador, Diretor Geral e contido em envelope lacrado e já depositado no cofre da Secretaria, nem as que se limitarem a cobrir o preço máximo oferecido.

A proposta aceita obrigará o proponente a depositar imediatamente, na Tesouraria do Parque, a quantia em moeda corrente, que corresponda a 20 % (vinte por cento) do preço oferecido.

Esse depósito reverterá em favor do Parque, caso o proponente que o fez desista da compra que lhe foi adjudicada.

Para maiores detalhes, diariamente, de 9 às 10 horas, serão os interessados atendidos na Direção Administrativa deste Parque.

Campo dos Afonsos, 5 de novembro de 1945. — *Brigido Ferreira Pará*, Major Aviador, Diretor Administrativo.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Pelo presente edital e nos termos do § 2.º do art. 12, do Decreto-lei número 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficam interpelados a cidadã Isabel Pedrosa e demais proprietários do imóvel Piraporinha, situado no Distrito e município de Santo André, comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para no prazo de noventa (90) dias a contar da publicação deste, no *Diário Oficial*, usarem do direito de preferência que lhes é assegurado pelo art. 7 do referido diploma legal, de vez que foi requerida pelo cidadão brasileiro Antônio Luís Ceron, autorização de pesquisa de quartzito em uma área de 143 Ha delimitada por um retângulo que tem um vértice a 1.500m no rumo magnético 63º 30' SW da confluência dos córregos Espigão e Piraporinha, e os lados divergentes no vértice considerado, tem: 1.100m — 16º 30' SE; 1.300m — 73º 30' NW que abrange o citado imóvel, e no de 60 dias a contar da data em que for comunicada a preferência para pesquisa, para instrução completa e acabou do pedido de pesquisa de acordo com o art. 27 do citado Código.

Rio 8 de novembro de 1945. — *Antonio José Alves de Souza*, Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Obras

ATA N.º 53-45

Ata relativa à concorrência pública para obras de ligeiros reparos na Escola Nacional de Engenharia, nesta Capital, de acordo com o edital, retificação e avisos, publicados nos Diários de 24-10-45, págs.: números 16.686; 30-10-45, págs.: números 16.942; 3 e 5 de novembro do corrente ano respectivamente.

Aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, edifício sede, 3.º andar, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Dr. Rui Moreira Reis, Presidente, Jorge Ferreira, Chefe da 1-T-D.Ob., Iracema C. Barroso, Chefe da 1-D.Ob. e José Luis S. Fontes e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, mandou o senhor Presidente, de acordo com o artigo 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública que, eu, José Luis S. Fontes servindo de secretário, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Jorge Ferreira*. — *Ruy Moreira Reis*.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Química

Concurso para provimento no cargo de professor catedrático de Elementos de Microbiologia — Tecnologia das Fermentações.

De ordem do Sr. Diretor Dr. Luís da Costa Porto Carreira Neto chamo a atenção dos Srs. candidatos à cátedra de Elementos de Microbiologia-Tecnologia das Fermentações, da Escola Nacional de Química, que o prazo de inscrição no concurso para provimento da mesma cadeira terminará no dia 27 do mês de novembro corrente.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 8 de novembro de 1945. *Beatriz Ferro Valle*, Secretário em exercício. — *Beatriz Ferro Valle*, Secretário em exercício.

Biblioteca Nacional

De ordem do Sr. Diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço público que durante o mês de outubro foram efetuados os seguintes registros:

N.º 7.059 — "Sob a luz do meu bairro", argumento cinematográfico de autoria de Arnaldo Lopes de Farias. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 7.060 — "Metternich", de autoria de André Robert. O registro foi requerido pela Atlântica Editora Limitada.

N.º 7.061 — "De la philosophie chrétienne", de autoria de Jacques Maritain. O registro foi requerido pela Atlântica Editora Limitada.

N.º 7.062 — "Rádio-reparação", de autoria de Isidro H. Cabrera. O registro foi requerido pelo autor.
 N.º 7.063 — "Sonho de paz", peça teatral de autoria de Eduardo Prado de Mendonça. O registro foi requerido pelo autor.
 N.º 7.064 — "Tradições clássicas da língua portuguesa", de autoria do Padre Pedro Adrião da Silva. — O registro foi requerido pelo autor.
 N.º 7.065 — "As águas da Guarda e as afecções da pele", de autoria de Armin Niemeyer. O registro foi requerido pelo autor.
 N.º 7.066 — "Como aprender a dançar", de autoria de Gino Fornaciari. O registro foi requerido pelo autor.
 N.º 7.067 — "Lorenzo o Magnífico", de autoria de A. Renaudet. O regis-

tro foi requerido pela Atlântica Editora Limitada.
 N.º 7.068 — "L'Art et l'homme", de autoria de Antoine Bon. O registro foi requerido pela Atlântica Editora Limitada.
 N.º 7.069 — "O intendente Câmara", de autoria de Marcos Carneiro de Mendonça. O registro foi requerido pela Artes Gráficas Indústrias Reunidas, S. A.
 N.º 7.070 — "Teófilo Otoni", de autoria de Basílio de Magalhães. O registro foi requerido pela Artes Gráficas Indústrias Reunidas, S. A.
 N.º 7.071 — "Os quarenta imortais", de autoria de Luís Autuori. O registro foi requerido pelo autor.

N.º 7.072 — "Estrélas do Cruzeiro", de autoria de Eulina Pecegueiro de Lima, que se assina Eulina de Lima. O registro foi requerido pela autora.
 N.º 7.073 — "Militarismo e república", de autoria de Pedro Orlando Freire Pinto com o pseudônimo de Pedro Luís. O registro foi requerido pelo autor.
 N.º 7.074 — "Pequena biografia do Barão do Rio Branco", de autoria de Demóstenes de Oliveira Dias. O registro foi requerido pelo autor.
 N.º 7.075 — "Contemporâneos inter-americanos. Inter-American Contemporaries", de autoria da Editora Enciclopédica Inter-Americana Limitada.

da. O registro foi requerido pela autora.
 N.º 7.076 — "Retrospecto de jurisprudência — Despejo e consignação (1940-1944)", de autoria de Samuel Teitel e Vitorino Alves da Fonseca. O registro foi requerido pelos autores.
 N.º 7.077 — "Dois estudos: Arquilo: o particípio "memphómenos", num dístico obscuro. Solão: elegia do ganho lícito e da vindicta dos nubes", de autoria de Aluizio de Faria Coimbra. O registro foi requerido pelo autor.
 Biblioteca Nacional, 6 de novembro de 1945. — M. A. de Mesquita Barros, Chefe da Seção de Aquisição.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

AVISOS

Comunico aos Srs. Fornecedores que, havendo se esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D. F. C. no prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Armando Guimarães	143.120/4	19.442	30-10-1945	15-11-1945
Antônio José de Carvalho	115.256	21.101	23-10-1945	15-11-1945
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	115.293	22.679	29-10-1945	15-11-1945
Empresa Progresso Ltda.	143.154/55	16.324	26-10-1945	15-11-1945
Cia. Burroughs do Brasil Inc.	203.387	14.060	3-11-1945	15-11-1945
Companhia de Máquinas Hosar-Dayton do Brasil	601.603	24.740	27-10-1945	15-11-1945
D. T. Azevedo	204.737	24.099	23-10-1945	15-11-1945
Gráficas Belas Artes Ltda.	143.191	19.017	23-10-1945	15-11-1945
Idem	143.191-A	19.848	30-10-1945	15-11-1945
Idem	267.050	18.892	3-10-1945	15-11-1945
Instrumental Ótico Ltda.	124.050	18.571	3-10-1945	15-11-1945
José da Silva & Cia.	204.342	21.431	29-10-1945	15-11-1945
Kremer & Bandeira Ltda.	204.191	19.601	30-10-1945	15-11-1945
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.	204.161	22.709	31-10-1945	15-11-1945
Idem	140.341	24.065	28-10-1945	15-11-1945
Material Hospitalar S. A.	204.641	24.846	29-10-1945	15-11-1945
M. M. Gomes & Cia. Ltda.	204.191	19.600	30-10-1945	15-11-1945
Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	204.094	21.544	20-10-1945	15-11-1945
Idem	143.034	5.607	30-10-1945	15-11-1945
Mesbla S. A.	140.158	23.517	28-10-1945	15-11-1945
RCA Victor Rádio S. A.	504.085/6-A	15.861	30-9-1945	15-11-1945
R. Veiga & Cia. Ltda.	143.197	23.532	28-10-1945	15-11-1945
Idem	204.554	23.762	30-10-1945	15-11-1945
Santos & Ventura Ltda.	204.387	22.972	23-10-1945	15-11-1945

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

Comunico aos Srs. Fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedidos no material dos empenhos abaixo mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de prazos e providências a tomar.

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Atlantic Refining Co. of Brazil	903.600	22.613	10-11-45	Entregar o material do item 5, até 10-11 de 1945, em tambores, conforme está estipulado no empenho.
Alvaro P. Silva	624.112-A	5.739	15-11-45	Completar a entrega do material (350 resmas).
D. N. Pereira & Cia. Ltda.	501.025	23.281	15-11-45	Substituir o material.
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	450.128	9.568	15-11-45	Substituir o material.
Gráfica Belas Artes Ltda.	801.339	12.235	15-11-45	Substituir o material do item 2.
J. Pinho & Moraes Ltda.	203.961	17.983	15-11-45	Substituir o material.
Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.	601.403	15.513	15-11-45	Substituir o material dos itens 2 e 3.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Senhores Fornecedores em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

Ficam os Srs. Fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se refere os empenhos mencionados neste Aviso, dentro dos novos prazos concedidos abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Abílio F. Magalhães & Cia.....	601.114	3.348	20-11-1945
Albino, Castro & Cia. Ltda.....	153.153	15.059	20-11-1945
Idem.....	801.156	9.105	20-11-1945
Empresa Comercial Importadora Ltda.....	801.023	721	14-11-1945
Idem.....	801.265	11.488	14-11-1945
Idem.....	901.104	20.259	14-11-1945
Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.....	903.550	28.598	14-11-1945
Homero & Cia. Ltda.....	903.437	17.336	25-11-1945
Indústria de Carpintaria Correia Ltda.....	100.162	21.643	10-11-1945
J. F. Barros & Cia. Ltda.....	413.266	22.927	14-11-1945
Laboratório "Geyer" Ltda.....	202.662-R	22.513	14-11-1945
Idem.....	202.671-R	22.523	20-11-1945
Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.....	202.592-R	20.631	20-11-1945
Mesbla S. A.....	504.052-A	2.982	14-11-1945
Metalúrgica Teixeira Ltda.....	202.600	9.189	25-11-1945
Martins do Amaral Comércio e Indústria S. A.....	203.890	19.041	20-11-1945
RCA Victor Rádio S. A.....	504.224	20.733	20-11-1945
Idem.....	504.241/3	27.670	14-11-1945
Roberto Kronig & Cia. Ltda.....	124.167	20.570	20-11-1945
Válter Neustadt.....	401.144	7.647	14-11-1945

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação a D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente a penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26-6-40, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

Em vista dos Srs. fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições mencionadas neste aviso, não terem dado cumprimento a essa obrigação, nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D. R. E. dará início aos processos de multa, prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
D. N. Pereira & Cia. Ltda.....	143.162-A	16.433	10- 9-1945
Kreiner & Bandeira Ltda.....	143.163	17.233	30-10-1945
D. N. Pereira & Cia. Ltda.....	204.102	20.095	30-10-1945

Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

Comunico ao Sr. Fornecedor que havendo se esgotado o prazo de entrega do material referente à requisição mencionada neste aviso, fica intimado a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D. F. C. novo prazo a vencer na data abaixo indicada:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Indústria Reunidas Irmãos Spina S. A.....	450.171	F-18	31-10-1945	17-11-1945

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo de multa referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26-6-1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL N.º 69

De ordem do Sr. Inspetor, faço público para conhecimento de quem interessar possa, que está sendo processado o levantamento da caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representada por 10 apólices da dívida pública federal ao portador, Emissão de 1917, ns.º 44.386 a 44.390, 20.443 a 20.445 e 10.746 a 10.747, do valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, para garantia da responsabilidade funcional do despachante aduaneiro Deocleiano Cristóvão da Cruz.

Qualquer reclamação dos interessados contra atos praticados pelo citado despachante ou seus prepostos, atinentes à profissão, deverá ser apresentada a esta Repartição, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, no órgão oficial.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1945. — Onésimo Lima, Secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Engenharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à pág. número 17.276.

3.º B. C. C.-D. M.

Edital de chamada de oficial

O Major Ibsen Lopes de Castro, Comandante do 3.º B. C. C.-D. M., científica, por meio deste edital, na forma do art. 268 do Código de Justiça Militar, ao 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, convocado, Wheatstone Pereira da Fonseca, para que se apresente à sua Unidade até o dia 12 (doze) do corrente mês, sob pena de ser considerado desertor, como incurso no art. 163 do Código Penal Militar. — Ibsen Lopes de Castro, Major Cmt.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C. N. H.)

José Belmiro da Silva.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 9 de novembro de 1945. — O Diretor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

Pelo presente edital fica intimado a comparecer nesta Seção, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste, o Sr. Otávio Bacchi Hurlpia, ex-servidor desta I. N., a fim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 133,30 (cento e trinta e três cruzeiros e trinta centavos), correspondente a salário indevidamente recebido, sob pena de cobrança executiva, conforme processo número 1.522-44, em trânsito nesta Repartição.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

Comunica-se aos candidatos inscritos no concurso de admissão ao Quadro de médicos do Corpo de Saúde da Armada, que será realizada no Hospital Central da Marinha, às 13 horas do dia 12 do corrente a prova de Clínica Médica.

Estão dispensados de comparecer os candidatos Drs. Gustavo Galvão Antunes e Mathew Rüdell Millar Filho.

Os demais candidatos deverão comparecer ao Hospital supra-citado, 1/2 hora antes da realização da prova.

Diretoria do Ensino Naval, em 9 de novembro de 1945. — Adalberto Lara de Almeida, Contra-Almirante — Diretor Geral, interino.

Comissão de Metalurgia

O Presidente da Comissão de Metalurgia, Contra-Almirante Alberto da Cunha Pinto, faz ciente a terceiros interessados nas cargas remanescentes, existentes no interior dos cascos dos navios "Pelotaslôide" e "Osório", naufragados na costa do Estado do Pará, que devem promover a remoção de tais cargas, iniciando os respectivos serviços, no prazo máximo de noventa (90) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de serem as mesmas consideradas em abandono e, com ditos cascos, já abandonados que oferecem perigo à navegação, removidas na forma da legislação brasileira em vigor. Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas na Secretaria desta Comissão. — Comissão de Metalurgia, Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1945. — Alfredo Salomé Silva, Capitão de Fragata, R. Rm.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério, faz-se público que, em 15 de julho último, foi concedido o "exequatur" do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Hiram A. Boucher para o cargo de Cônsul Geral dos Estados Unidos da América nesta capital. Ministério das Relações Exteriores — Rio de Janeiro em 6 de novembro de 1945. — *João Carlos Muniz*, Secretário Geral interino.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

De acôrdo com a decisão do senhor Diretor da Divisão de Fiscalização foram multadas as firmas abaixo relacionadas, e pelo presente lhes é dada ciência, para os efeitos do estabelecido do art. 635 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que não será admitido o recurso sem a prova de depósito do valor da multa prevista do parágrafo único do citado artigo.

Antenor de Almeida & Comp. Limitada — Rua Gonçalves Dias, número 84-A. DNT. 2.923-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 2 de julho de 1945.

José Rodrigues de Brito & Irmão — Rua General Severiano, n.º 56. DNT. 12.046-45 — Multa de Cr\$ 200,00. Art. 75 da Consolidação. Publicado no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Davi Resnitzky — Rua dos Romeiros n.º 42. DNT. 12.156-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 598 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23 de outubro de 1945.

José Bernardes — Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 534-C. DNT. 12.169-45 — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Luís Zagaglia & Comp. — Rua Carolina Meier, n.º 8. DNT. 12.628-45 — Multa de Cr\$ 200,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Eduardo Rigolon — Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 341-B. DNT. 13.037. de 1945 — Multa de Cr\$ 50,00. Artigo 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Haris Rickil — Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 341-C. DNT. 13.040-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Espassandin — Rua Clarimundo de Melo, n.º 433. DNT. 13.294-45 — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Kandl & Reich — Rua Haddock Lôbo, n.º 151. DNT. 14.133-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Antônio C. Ramos & Ramos — Rua da Conceição, n.º 179. DNT. 14.140. de 1945 — Multa de Cr\$ 50,00. Artigo 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Abram Gndelman — Rua do Catete, n.º 140. DNT. 14.530-45 — Mul-

ta de Cr\$ 100,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23 de outubro de 1945.

J. A. Pinto Lopes — Rua do Catete, n.º 206. DNT. 14.537-45 — Multa de Cr\$ 200,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23 de outubro de 1945.

José Pinto Correia — Rua Conde de Bonfim, n.º 256. DNT. 14.785-45 — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

José Cardoso Fernandes — Rua Conde de Bonfim, n.º 287. DNT. 14.786-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Artigo 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Marinho & Brito — Rua Riachuelo, n.º 76. DNT. 31.434-44 — Multa de Cr\$ 300,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 25-6-45.

Curtis & Comp. Ltda. — Avenida Atlântica, n.º 546. DNT. 32.005-44 — Multa de Cr\$ 200,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 15-6-45.

José Dunatov, Rua Campos da Paz n.º 59 (DNT. 36.801-44). — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 364 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23 de outubro de 1945.

Reinaldo Dierberger, Rua Carlos Góis n.º 57 (DNT. 37.347-44). — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 364 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 27-6-45.

Reinaldo Dierberger, Rua Carlos Góis n.º 57 (DNT. 37.349-44). — Multa de Cr\$ 200,00. Art. 66 do Decreto número 24.637, de 10-7-34. Pub. no *Diário Oficial* de 30-4-45.

Soares Paula & Comp., Rua Clarimundo de Melo n.º 9 (DNT. 38.291, de 1944). — Multa de Cr\$ 50,00. Artigo 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 16-4-45.

Adão Pereira de Araújo, Avenida Marechal Floriano n.º 9. (DNT. 40.269, de 1944). — Multa de Cr\$ 100,00. Artigo 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 27-6-45.

Amabile Argentino, Rua Siqueira Campos n.º 53. (DNT. 41.815-44). — Multa de Cr\$ 200,00. Art. 66 do Decreto n.º 24.637, de 10-7-34. Pub. no *Diário Oficial* de 13-8-45.

M. J. da Silva & Silva, Rua Voluntários da Pátria n.º 97. (DNT. 41.995-44). — Multa de Cr\$ 1.000,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 27-6-45.

José Maria Loureiro, Rua do Lavradio ns. 1 e 3. (DNT. 42.016-44). — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Farmácia Pinto Ltda., Rua Voluntários da Pátria n.º 351. (DNT. 42.021-44). — Multa de Cr\$ 200,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Simão Fraifeld, Rua do Catete número 335. (DNT. 42.627-44). — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 364 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

J. Alonso Medros, Rua da Passagem n.º 2. (DNT. 44.000-44). — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Zeferino Bastos, Rua do Ouvidor n.º 10, sala 1.003. (DNT. 821-45). — Multa de Cr\$ 200,00. Art. 66 do Decreto n.º 24.637, de 10-7-34. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Joaquim Pais de Miranda, Rua Marquês de Abrantes n.º 234 (DNT. 48.650-44). — Multa de Cr\$ 50,00.

Art. 47 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Augusto Reis, Rua Sá Ferreira número 53-A. (DNT. 339-45). — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23 de outubro de 1945.

Panificadora Nacional Ltda., Praça Tiradentes ns. 9-11. (DNT. 1.342, de 1945). Multa de Cr\$ 2.000,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Companhia Nacional de Vidros e Molduras, Rua do Senado ns. 178-80. (DNT. 2.052-45). — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Instituto S. Miguel, Rua Voluntários da Pátria n.º 439. (DNT. 2.410, de 1945). — Multa de Cr\$ 50,00. Artigo 598 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Instituto Coração de Jesus, Rua Barão de Mesquita n.º 510. (DNT. 2.831-45). — Multa de Cr\$ 50,00. Artigo 598, da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Benedito Bevilacqua, Rua Ibatan n.º 9. (DNT. 3.299-45). — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 598 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Capitu Modas Ltda., Avenida N. S. de Copacabana n.º 719. (DNT. 3.374-45). — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Adrião Ferreira d'Almeida, Rua Francisco Otaviano n.º 87. (DNT. 4.062-45). — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 47 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

David Correia Martins, Rua Correia Dutra n.º 94. (DNT. 4.235-45). — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 47 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Adriano da Silva & Cia. Ltda. — Rua Barão de São Félix, 56 — DNT. 4.404-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Artigo 598 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Tavares de Sousa & Cia. Ltda. — Rua Itapiru, 174 — DNT. 4.592-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Otávio de Brito Martins — Rua Elias da Cruz, 69 — DNT. 4.923-45 — Multa de Cr\$ 500,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Edgar Loureiro dos Santos — Rua Bambina, 8 — DNT. 5.166-45 — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Lauriano Martins Soviano — Praia de Botafogo, 468 DNT. 5.168-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Lauriano Martins Soviano — Praia de Botafogo, 468 — DNT. 5.170-45 — Multa de Cr\$ 400,00. Art. 434 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Amaro de Andrade — Rua Topásios n.º 123 — DNT. 5.294-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Manuel Garcia Serpa — Rua Barão de Melgaço, 388 — DNT. 5.334-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 598 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

M. Ribeiro & Cia. Ltda. — Praça da República, 231 — DNT. 5.723-45 — Multa de Cr\$ 200,00. Art. 75 da

Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Antônio C. Soares — Rua Senhor dos Passos, 110, 1.º, sala 2 — DNT. 6.460-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Artigo 598 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

A. L. Sarmento — Avenida Rio Branco, 120, loja 9 — DNT. 6.698-45 — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Escola Pádua Soares — Est. Velha da Tijuca, 93 — DNT. 7.296-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 598 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Agência Vapores Grieg Ltda. — Praça Mauá, 7, 17.º — DNT. 7.594-45 — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Agência de Vapores Grieg Ltda. — Praça Mauá, 7, 17.º — DNT. 7.594-45 — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 47 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Empresa de Diversões J. Ferreira da Silva — Rua dos Inválidos, 56, térreo — DNT. 7.882-45 — Multa de Cr\$... 50,00. Art. 47 da Consolidação. Publicado no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Joaquim Coelho de Bessa Borges — Rua Bela, 275 — DNT. 8.034-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

J. Alonso Medeiros — Rua da Passagem, 2 — DNT. 9.105-45 — Multa de Cr\$ 100,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Ernesto Rochemant Neves — Avenida Paranapanan, 225. I. Governador — DNT. 9.295-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

José Botelho M. Júnior — Rua Campo Grande, 132 — DNT. 9.515-45 — Multa de Cr\$ 200,00. Art. 66, Decreto n.º 24.637 de 10 de julho de 1934. Pub. no *Diário Oficial* de 2-8 de 1945.

Sznwarja & Warszawski — Rua Coronel Rangel, 443-A — DNT. 9.617 de 1945 — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 598 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

João Gaspar C. Meyer — Rua Santo Amaro, 23 — DNT. 9.641-45 — Multa de Cr\$ 50,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

D. Morrow — Rua do Catete, 150 — DNT. 9.668-45 — Multa de Cr\$ 500,00. Art. 75 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-10-45.

Alberto Gil & Comp. — Rua do Catete n.º 131 — DNT 9.679-45 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 75 da Consolidação.

(Publicado no *Diário Oficial* de 23 de outubro de 1945).

Joaquim Monteiro — Rua São Luiz de Gonzaga n.º 572-A — DNT 9.831-45 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 47 da Consolidação.

(Publicado no *Diário Oficial* de 23 de outubro de 1945).

A. Alcindo de Castro — Rua São Luiz de Gonzaga n.º 178 — DNT 9.834-45 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 75 da Consolidação.

(Publicado no *Diário Oficial* de 23 de outubro de 1945).

M. Guroitz & Comp. Ltda. — Rua do Catete n.º 70 — DNT 10.330-45 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

(Publicado no *Diário Oficial* de 23 de outubro de 1945).

Silvino de Oliveira & Comp. — Rua São José n.º 5 — DNT 10.470-45 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 598 da Consolidação.

(Publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 1945).

Cauro & Martins — Rua Imperatriz Leopoldina n.º 1 — DNT 10.031-45 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

(Publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 1945).

Milton da Silva Marron — Rua da Estrela n.º 86-A — DNT 11.170-45 — Multa de Cr\$ 300,00 — Art. 75 da Consolidação.

(Publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 1945).

Luz Alves Maciel — Rua Treze de Maio n.º 44-A, sala 404 — DNT 11.181-45 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

(Publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 1945).

Hercules & Nunes Guedes Ltda. — Avenida Atlântica n.º 618 — DNT 11.787-45 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 75 da Consolidação.

(Publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 1945).

R. P. Hirschberg — Rua São Luiz Gonzaga n.º 482 — DNT 11.815-45 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

(Publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 1945).

(Publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 1945).

Almeida Fontes Importadora S. A. — Rua do Senado n.º 184-A — DNT 11.817-45 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 55 da Consolidação.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1945. — Visto: Emanuel Sodré Viveiros de Castro, chefe da Seção de Multas.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

AVISO N.º 360

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 do corrente, às 15 horas, na sede da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a coleta de preços n.º 360, para fornecimento de:

- Item 1 — Balança de 500 quilos, sem alavanca, tipo "Howe" ou equivalente — Uma — 1.
- 2 — Balança de concha, de 20 quilos (com os respectivos pesos, com jogo de pesos até 20 quilos) — Uma — 1.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1945. — Carlos dos Santos, pelo C. M.

AVISO N.º 361

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, às 15 horas, na sede da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a coleta de preços n.º 361, para fornecimento de:

- Item 1 — Lavatório de Louça branca para canto de carro dormitório de 750 mm x 380 mm x 380 mm (conforme croquis na Divisão do Material) — Um — 10.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1945. — Carlos dos Santos, pelo C. M.

AVISO N.º 362

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, às 15 horas, na sede da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a coleta de preços número 362, para fornecimento de:

- Item 1 — Tela de arame de aço galvanizado de 4,2 mm de 733 mm x 540 mm com malha de 40 mm — Uma — 200.
- 2 — Tela de arame de aço galvanizado de 4,2 mm de 733 mm x 660 mm com malha de 40 mm — Uma — 50.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1945. — Carlos dos Santos, pelo C. M.

AVISO N.º 363

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, às 15 horas, na sede da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a coleta de preços n.º 363, para fornecimento de:

- Item 1 — Transformador elétrico trifásico de 200 KVA x 2.200, para 220 volts — Um — 1.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1945. — Carlos dos Santos, pelo C. M.

AVISA N.º 364

De ordem da Diretoria, faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, às 15 horas, na sede da Divisão do Material, localizada no 7.º andar do edifício da Estação D. Pedro II, sala 715, será realizada a coleta de preços n.º 364, para fornecimento de:

- Item 1 — Arco de serra para oficina de 406,4 mm (16") (extensível e reforçado, cabo de madeira) — Um — 3.
- 2 — Chave de duas bocas para porca de 22,2 mm x 20,6 mm (7/8" x 13/16") (de aço chatto polido, com bocas cementadas e calibradas) — Uma — 1.
- 3 — Chave inglesa para porca e tubo de 400 mm (reforçada, com cabo de madeira) — Uma — 1.
- 4 — Grampo para carpintaria de 250 mm (com haste em forma de C, reforçado e polido) — Um — 2.
- 5 — Grossa meia cana bastarda para madeira de 355,6 mm (14") (com cantos vivos e dorso cortante) — Uma — 6.
- 6 — Navalha de aço para máquina de aparelhar madeira de 360 mm x 30 mm x 3 mm (em jogo de 4, conforme croquis na Divisão do Material) — Jogo — 1.
- 7 — Sargento para carpintaria de 1,20 m (com haste em forma de L) — Um — 2.
- 8 — Serra de disco para madeira de 400 mm x 25 mm x 3 mm x 2 dentes — Uma — 1.
- 9 — Tórno de bancada com base giratória de 101,6 mm x 120,6 mm

(4" x 4 3/4") (com dispositivo para fixação da base de proteção de parafuso contra cavacos, mordentes de aço temperado substituíveis) — Um — 1.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados no balcão desta Divisão.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1945. — Carlos dos Santos, pelo C. M.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 7 DE NOVEMBRO DE 1945

PRAZOS	MERCADOS		
	Oficial	Libre	Libre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	66,49 1/2	78,90	78,90
França	—	0,43	—
Portugal	—	0,79 1/2	0,84 1/4
Espanha	—	—	1,84
Suica	—	4,65	4,77
N. York	16,50	19,50	20,01
Urugual	—	—	11,30
Argentina	—	4,92 1/2	5,21
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TITULOS EM 8 DE NOVEMBRO DE 1945

Apólices e Obrigações:	Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5 %	855,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	862,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	770,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautela	755,00
Reajustamento Economico, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	875,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.077,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1939)	1.015,00
Obrigações Ferroviárias, de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.015,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6 %	70,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6 %	140,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6 %	252,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6 %	721,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6 %	3.610,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	930,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1931), 1.ª serie	178,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 2.ª serie	168,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 3.ª serie	168,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	65,00
Rodoviária do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	600,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	202,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.095,00
Empréstimo Municipal de 1914, port., de Cr\$ 200,00, 6 %	190,00
Empréstimo Municipal, de 7 %, port., Decreto n.º 1.535, de Cr\$ 200,00	195,00
Empréstimo Municipal, de 1931, port., de Cr\$ 200,00, 5 %	175,00
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	955,00
Ações de Bancos:	
Brasil, de Cr\$ 200,00	580,00
Brasileiro do Comércio, de Cr\$ 200,00	203,00
Mercantil do Rio de Janeiro, de Cr\$ 200,00	330,00
Ações de Companhias:	
Docas de Santos, port., de Cr\$ 200,00	300,00
Marvin, de Cr\$ 200,00	515,00
Siderúrgica Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00	450,50
Debêntures:	
Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7 %	211,00
Letras hipotecárias:	
Banco do Brasil, de Cr\$ 1.000,00, 5 %	850,00
Banco do Brasil, de Cr\$ 5.000,00, 5 %	4.400,00

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO EM 8 DE NOVEMBRO DE 1945

DÍVIDA PÚBLICA

Quantidade	Titulos	Preços
União:		
Apólices:		
		Cr\$
6	Uniformizadas	855,00
157	Diversas Emissões, nom.	860,00
5	Idem	855,00
100	Idem	865,00
261	Idem, port.	770,00
96	Idem, cautela	755,00
85	Reajustamento	875,00
Obrigações:		
27	Tesouro, 1932	1.075,00
20	Idem	1.080,00
120	Idem, 1939	1.015,00
5	Ferroviárias	1.015,00
406	Guerra, de Cr\$ 100,00	70,00
1	Idem, de Cr\$ 200,00	142,00
95	Idem	140,00
230	Idem, de Cr\$ 500,00	353,00
297	Idem	352,00
33	Idem	350,00
509	Idem, de Cr\$ 1.000,00	720,00
410	Idem	722,00
98	Idem	721,00
3	Idem	723,00
69	Idem	725,00
1.204	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.610,00
5	Idem	3.615,00
11	Idem	3.600,00
Estaduais:		
Apólices:		
5	Minas, 7 %, port.	930,00
28	Minas, 1.ª serie	178,00
44	Idem	179,00
464	Idem, 2.ª serie, ex/j.	168,00
611	Minas, 3.ª serie	168,00
57	Pernambuco	65,00
30	Rodoviária do Estado do Rio	600,00
4	São Paulo	207,00
24	Idem	208,00
60	Idem, uniformizadas	1.095,00
Municipais:		
100	Empréstimo, 1914, port.	190,00
25	Decreto n.º 1.535	195,00
17	Empréstimo, 1931	175,00
Municipais dos Estados:		
125	Belo Horizonte	955,00
DÍVIDA PARTICULAR		
Bancos:		
Ações:		
27	Brasil, de Cr\$ 200,00	580,00
40	Brasileiro do Comércio, de Cr\$ 200,00	203,00
39	Mercantil do Rio de Janeiro, de Cr\$ 200,00	330,00
Companhias:		
250	Docas de Santos, port., de Cr\$ 200,00	300,00
20	Marvin, de Cr\$ 200,00	515,00
3.352	Siderúrgica Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00	450,00
400	Idem	452,00
376	Idem	451,00
100	Idem	455,00
Debêntures:		
600	Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7 %	211,00
Letras hipotecárias:		
20	Banco do Brasil, de Cr\$ 1.000,00	850,00
6	Idem, de Cr\$ 5.000,00	4.400,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1945. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Antônio de Azevedo Santos Moreira, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 19 do corrente, 61 apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, ao portador, com juros de julho de 1946 e seguintes, pertencentes ao Espólio de Dolores Vieira de Rezende.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1945. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.

(N.º 13.350 — Cr\$ 24,50 — 9-11-45).

SOCIEDADES

THE BRAZILIAN COAL COMPANY, LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Dinheiro e Valores no Escritório e nos Bancos	1.363.577,40	Capital	4.002.503,00
Vários Devedores e saldos a débito	1.814.756,19		
Estoques: Carvão, Provisões, etc.	1.487.272,94	Vários Credores e saldos a crédito	13.070.922,10
Propriedades, instalações, edifícios, etc.	11.575.386,30		
<i>Lucros e Perdas:</i>			
Prejuízo do exercício	432.179,36	Menos Capital a realizar	400.250,00
	16.673.172,10		12.670.672,10
			16.673.172,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — The Brazilian Coal Co. Ltd., W. W. Robertson, Gerente. — Orestes Costa, G.-Livros. Reg. — D. N. I. C. n.º 35.829 e M. E. S. n.º 24.485.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	369.569,50	Saldo das Operações Sociais	945.493,34
Ordenados	482.416,80		
Telegramas	28.720,80	Prejuízos verificados no exercício	432.179,46
Aluguéis	21.600,00		
Impostos e Taxas	188.010,70		
Depreciação de instalações, Maquinismos e Edifícios	287.356,90		
	1.377.674,70		1.377.674,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — The Brazilian Coal Co. Ltd., W. W. Robertson, Gerente. — Orestes Costa, G.-Livros. Reg. — (N.º 13.306 — 8-11-45 — Cr\$ 137,70)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO S. A.

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Carta Patente n.º 1.235

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Letras descontadas	248.956.262,50	Capital	30.000.000,00
Empréstimos em C/Correntes	222.254.185,79	Fundo de reserva legal	3.002.076,75
Letras em caução	218.057.095,70	Fundo de previsão	4.896.560,40
Valores em caução	44.535.734,90	Fundo de depreciação	721.794,79
Letras à cobrança	67.607.525,40	Fundo de reserva especial	1.715.871,90
Correspondentes no país	5.747.525,60	<i>Depósitos:</i>	
Valores depositados	56.954.072,00	A vista	284.993.865,70
Hipotecas	15.100.000,00	Contas limitadas	60.223.851,80
Ações em caução	50.000,00	Aviso prévio a 90 dias	64.478.720,20
Títulos pertencentes ao Banco	523.564,50	A prazo fixo	133.056.481,60
Filiais e Agências	32.986.951,29		
Móveis e utensílios	2.055.588,53	Contas vinculadas	251.422,60
Imóveis	22.440.118,20	Cheques visados	10.283.773,60
Valores em administração	16.881.114,00	Creds. p/letras à cobrança	67.607.525,40
Contratos de crédito	293.585.536,30	Creds. p/letras em caução	218.057.095,70
Empréstimo Hipotecário	2.341.819,80	Creds. p/valores hipotecários	15.100.000,00
Diversas contas	10.955.817,30	Creds. p/valores em administração	16.881.114,00
<i>Caixa:</i>		Valores em caução e em depósito	101.489.806,90
Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil, em outros Bancos e na Sup. da Moeda e do Crédito	115.300.621,20	Caução da Diretoria	50.000,00
	1.376.333.533,03	Filiais e agências	38.334.149,80
		Garantias diversas	293.585.536,30
		Correspondentes no país	1.243.497,70
		Diversas contas	30.360.387,50
			1.376.333.533,03

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — José Maria Fernandes, Presidente. — Victor Fernandes Alonso, Vice-Presidente. — Domingos Fernandes Alonso. — Adhemar Leite Ribeiro. — Gumercindo Nobre Fernandes, Diretores. — Arthur de Castro, Gerente da Matriz. — José Emilio Martin, Contador — Reg. n.º 39.521. (N.º 13.346 — 8-11-45 — Cr\$ 204,00).

BANCO UNIAO MERCANTIL S. A.

(Carta Patente n.º 2.554 de 9-1-42)

Rio de Janeiro — Rua Buenos Aires, 17

Agências: Urbanas — São Cristóvão — D. Federal — Barreto — Niterói
Paraíba do Sul — Friburgo — Caxambú
Filial: Niterói

Departamentos: Gov. Portela, Miguel Pereira, Pati do Alferes, Avelar, Três Rios e Trajano de Moraes

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1945, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES DE NOSSA
FILIAL, AGÊNCIAS E DEPARTAMENTOS

Ativo		Cr\$
Disponível:		
Caixa:		
Em moeda corrente, no Banco do Brasil		5.838.085,80
Realizável:		
Títulos Descontados	42.086.790,20	
Empréstimos em C/C	31.939.332,00	
Correspondentes	2.318.959,80	
Devedores Hipotecários	586.478,50	
Títulos de n/propriedade	256.002,80	77.187.563,30
Imobilizado:		
Imóveis	2.626.696,40	
Móveis, Utensílios e Inst.	744.383,80	3.371.080,20
Diversos:		
Filial e Agências		12.698.351,50
De Resultado Pendente:		
Diversas Contas		1.471.235,10
Contas de Compensação:		
Títulos em Caução	22.546.642,40	
Títulos em Cobrança	7.298.466,60	
Hipotecas e Garantias	36.494.469,70	
Valores Cauccionados	4.266.600,00	
Valores Depositados	28.431.850,00	
Valores em Administração	13.703.000,00	
Ações em Caução	150.000,00	112.891.028,70
		213.457.344,60
Passivo		Cr\$
Não Exigível:		
Capital	5.000.000,00	
Reservas	410.970,90	5.410.970,90
Exigível:		
Depósitos:		
A vista	29.509.932,30	
A prazo	24.868.753,90	54.378.686,20
Contas de adiantamento	22.618.640,00	
C/C Garantidas	1.044.860,50	
Ordens de Pagamento	2.428.289,60	
Correspondentes	1.318.932,60	
Letras a Prêmio	280.000,00	82.069.408,90
Diversos:		
Filial e Agências		11.288.632,50
De Resultado Pendente:		
Diversas Contas		1.797.303,60
Contas de Compensação:		
Cred. p/Tit. Cobr. e Caução	29.845.109,00	
Contratos de Garantia	36.494.469,70	
Cred. p/val. em Caução Dep.	32.698.450,00	
Contratos de Administração	13.703.000,00	
Caução da Diretoria	150.000,00	112.891.028,70
		213.457.344,60

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1945. — *Cylio da Gama Cruz*, Diretor-Presidente. — *S. da Gama Cruz Junior*, Diretor Gerente. — *R. Paes Leme*, Diretor. — *F. Fernandes*, Contador, registro n.º 20.675.

(N.º 13.334 — 8-11-45 — Cr\$ 163,20).

BANCO CENTRAL MERCANTIL S. A.

Carta Patente n.º 2.995, de 31-7-43 — Rosário, 81-A

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Ativo		Cr\$
Imobilizado:		
Móveis, Utensílios e Instalações		402.625,50
Disponível:		
Caixa:		
Em moeda corrente	856.948,30	
No Banco do Brasil S. A.	2.614,20	
No Banco do Brasil c/Superintendência da Moeda e do Crédito	44.596,50	904.159,00
Realizável:		
Títulos Descontados	10.676.815,20	
Empréstimos em Cs/Correntes	2.983.989,30	
Correspondentes	30.461,10	
Valores de n/Propriedade	1.759.250,00	15.450.515,60
De Compensação:		
Ações em Caução	50.000,00	
Imóveis em Administração	9.370.000,00	
Valores Depositados	1.434.876,50	
Efeitos a Receber c/Alheia	921.337,90	
Efeitos a Receber c/Própria	2.144,90	
Devedores por Efeitos em Cobrança	241.628,80	
Devedores por Efeitos em Caução	291.776,00	12.311.764,10
Resultado Pendente:		
Diversas Contas		611.188,10
Total do Ativo		29.680.252,30
Passivo		Cr\$
Não Exigível:		
Capital		1.000.000,00
Exigível:		
A Curto Prazo:		
Depósitos em Cs/Correntes:		
Com Juros	5.694.750,00	
Limitadas	56.446,00	
Aviso-Prévio	2.061.989,60	
Sem Juros	16.116,90	
A Longo Prazo:		
Juvenis e Prazo-Fixo	6.243.282,40	14.072.584,90
Redescontos		1.059.054,90
Correspondentes		729.710,90
Cheques e Ordens		128.854,60
Efeitos a Pagar		249.376,50
De Compensação:		
Caução da Diretoria	50.000,00	
Valores Administrados	9.370.000,00	
Credores por Efeitos em Cobrança	923.482,80	
Valores em Caução e em Depósito	1.434.876,50	
Remessa para Cobrança	241.628,80	
Remessa para Caução	291.776,00	12.311.764,10
Resultado Pendente:		
Diversas Contas		128.906,40
Total do Passivo		29.680.252,30

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1945 — Diretores: Dr. José Gont. — Dr. Meton da Cunha Mello — Contador: Antonio Guerreiro Galvão. Reg. n.º 52.160.

(N.º 13.335 — 8-11-45 — Cr\$ 153,00).

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO S. A.

Carta Patente n.º 1.394 de 18-9-1936

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO 1945

Ativo		Cr\$	Cr\$
<i>Carteira:</i>			
Titulos descontados	77.742.194,50		
Efeitos a receber	89.050.554,20	166.792.658,70	
Correspondentes do interior		13.389.395,20	
Contas correntes garantidas		93.446.217,20	
Valores caucionados		85.952.411,50	
Valores depositados		813.697.192,40	
Titulos, fundos e imóveis pertencentes ao Banco		8.008.822,50	
Letras em cobrança		2.990.786,60	
Diversas contas		1.303.325,90	
Caixa: em moeda corrente e em Bancos	96.685.132,40		
Sup. da moeda e do crédito	9.250.601,60	105.935.734,00	
		1.291.516.544,00	

Passivo		Cr\$	Cr\$
Capital		15.000.000,00	
Fundo de reserva		11.469.408,90	
Fundo de reserva legal		920.612,60	
Fundo de previsão		400.000,00	

Depositantes:		Cr\$	Cr\$
Em c/c com juros	96.853.969,60		
Idem sem juros	8.802.754,10		
Idem de aviso	115.766.222,60		
Idem de prazo fixo	40.511.802,60		
Por letras a prêmio	319.632,40	262.254.381,20	
Correspondentes do interior		1.363.561,50	
Depositantes de titulos e valores		899.649.603,90	
Titulos por conta de terceiros		92.041.340,80	
Lucros e perdas		2.614.222,20	
Diversas contas		5.803.412,90	
		1.291.516.544,00	

Rio de Janeiro 8 de novembro de 1945. — *Agenor Barbosa*, Presidente. — *João Ribeiro Junior*, Diretor. — *N. Morais e Castro*, contador. Registro n.º 32.373.

(N.º 13.343 — 8-11-45 — Cr\$ 112,20)

BANCO LINO PIMENTEL LTDA.

Carta Patente n.º 1.062, de 31-1-1933

Travessa do Ouvidor n.º 34 — Caixa Postal n.º 2.443 — Rio de Janeiro
End. Telegr. Linobank — Código: Mascote — Telefones 23-0015 — 23-4167
Diretoria: Lino Pimentel, Diretor Superintendente. — Antônio Paulino de Carvalho. — Dr. José Cândido Almeida dos Reis. — Dr. Augusto de Gregório, Diretores.

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO 1945

Ativo		Cr\$	Cr\$
<i>Titulos descontados:</i>			
Na praça	63.400.856,90		
Fora da praça	3.082.483,10	66.483.340,00	
<i>Efeitos a receber:</i>			
Na praça	4.185.398,90		
Fora da praça	1.161.124,30	5.346.523,20	
Valores depositados		19.364.801,00	
<i>Caixa:</i>			
No Banco do Brasil	4.181.402,10		
Idem, à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	1.804.298,40		
Em moeda corrente	989.608,60		
Em outros Bancos	3.199.202,90	10.174.512,00	
Bancos correspondentes		463.325,90	
Efeito a pagar		3.485.500,00	
Diversas contas		441.228,80	
		102.351.930,90	

Passivo		Cr\$	Cr\$
Capital		10.000.000,00	
Fundo de reserva		600.000,00	
Fundo de previsão		100.000,00	
<i>Depósitos:</i>			
C/c Av. previo (90 dias)	19.197.399,40		
C/c Limitada	9.133.172,10		
C/c Movimento	17.940.260,80		
C/c Popular	5.530.355,20		
C/c Diversas	1.585.294,80		
Prazo fixo	5.576.513,50	58.962.905,90	
Conta de correspondentes		563.440,10	
Efeitos a pagar		3.485.500,00	
Titulos p/cobrança		5.346.523,20	
Depositantes de valores		19.364.801,00	
Diversas contas		3.928.670,80	
		102.351.930,90	

Lino Pimentel, Diretor Superintendente. — José Sylvio de Sousa, contador adjunto em comissão. Registro n.º 44.012.

(N.º 13.329 — 8-11-45 — Cr\$ 152,60)

S. A. RADIO TUPI

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMERCIO

Divisão do Registro do Comércio Certidão

Certifico que a Sociedade Anônima Rádio Tupi arquivou nesta Divisão, sob o n.º 2.311, por despacho de 18 de outubro de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1945, que tomou conhecimento da renúncia de dois Diretores e elegeu seus substitutos, bem como fixou os honorários da Diretoria, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 20 de outubro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40)

(Proc. n.º 19.155-45).

(N.º 13.336 — 8-11-45 — Cr\$ 36,70).

BANCO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S. A.

JUNTA COMERCIAL — SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que o Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 25.761, por despacho da Junta Comercial, em sessão de vinte e seis de outubro de 1945, as folhas do *Diário Oficial da União*, de 28 de setembro de 1945, que publicaram: a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 19 de abril de mil novecentos e quarenta e um; a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em nove de setembro de mil novecentos e quarenta e três; a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 1944; a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 29 de março de mil novecentos e quarenta e quatro, e a certidão da Caixa de Mo-

bilização e Fiscalização Bancária, relativa ao arquivamento das referidas atas na mesma Caixa, com o despacho do excelentíssimo senhor Diretor da mesma Repartição, favorável ao aumento de capital e a consequente reforma estatutária; e a fôlha do *Diário Oficial da União*, de 23 de outubro de 1945, que publicou retificações da publicação feita no *Diário Oficial da União* do dia 28 de setembro de 1945, do que dou fé.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31 de outubro de 1945. — Eu, Galoar Rodrigues de Campos, escriturário, a escrevi, conferi e assino. — *G. R. Campos*. — Eu, José Alves de Campos, chefe substituto, da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo e assino. — *José Alves de Campos*, chefe de seção.

(Firma devidamente reconhecida).
(N.º 13.320 — 8-11-45 — Cr\$ 59,20).

CASA BANCARIA DE CRÉDITO MUNICIPAL LTDA.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMERCIO

Divisão do Registro do Comércio Certidão

Certifico, em cumprimento ao despacho do senhor Diretor, exarado em petição protocolada sob número quatro mil cento e quinze, em cinco de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, que se acha devidamente arquivada nesta Divisão, sob número seis mil cento e setenta e quatro, por despacho de um de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, a alteração de contrato social da firma Casa Bancária de Crédito Municipal Ltda.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em oito de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco. — Eu, Maria Izabel Assumpção de Mello, dactilógrafo, classe D, a dactilografei e assino. — *Maria Izabel Assumpção de Mello*.

Visto: *Rubem Lima*, chefe do Arquivo, substituto.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(Firma reconhecida no Cartório de 15.º Ofício de Notas).

(N.º 13.342 — 8-11-45 — Cr\$ 40,00)

COMPANHIA BRAGA COSTA

Em liquidação

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1945

Ativo		Cr\$	Cr\$
Disponível			
Caixa		5.099,09	
Bancos diversos		5.635,70	10.734,79
Realizável			
Impostos a reembolsar		75.528,80	
Devedores diversos		128.574,20	204.103,00
De resultado pendente			
Terrenos			2.479.002,22
De Compensação			
Deposito da Diretoria			20.000,00
			<u>2.713.840,01</u>
Passivo		Cr\$	Cr\$
Não exigível			
Capital			1.000.000,00
Exigível			
Credores diversos			202.540,01
De resultado pendente			
Terrenos vendidos			1.491.300,00
De compensação			
Caução da Diretoria			20.000,00
			<u>2.713.840,01</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Despesas gerais	10.408,40	
Impostos	26.722,70	
Juros e descontos	26.722,70	
Terrenos — pelas despesas referentes ao semestre findo		37.080,50
	<u>37.131,10</u>	<u>37.131,10</u>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1945. — *Marino Francisco del Giudice*, Liquidante. — *Cincinato Cesar de Gusmão*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Braga Costa, em liquidação, tendo examinado o Balanço, Conta de Lucros e Perdas e demais contas encerradas em Balanço de 30 de junho de 1945, são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1945. — *Joaquim Maria Rodrigues de Souza*. — *João da Cunha Branco*. — *Mario Pereira Jardim*.

(N.º 133.324 — 8-11-45 — Cr\$ 244,80)

CRÉDITO COMERCIAL LTDA.

Carta Patente n.º 2.597, de 1 de abril de 1942

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1945.

Ativo		Cr\$
Instalações, móveis e utensílios		15.491,70
Imóveis de n.º propriedade		9.923.753,20
Participações		2.566.059,00
Devedores diversos		3.178.910,20
Depósitos em Bancos		17.238,30
Valores em garantia		4.027.100,00
Diversas contas		247.699,50
		<u>19.976.252,00</u>
Passivo		Cr\$
Capital		300.000,00
Fundo de depreciação		15.491,70
Credores diversos		13.434.760,30
Obrigações diversas		2.000.000,00
Credores por valores em garantia		4.027.100,00
Diversas contas		198.900,00
		<u>19.976.252,00</u>

Crédito Comercial Ltda. — *Lucio de Macedo*, Contador Registro número 43.133 — *João Aires de Moura*, Gerente.

(N.º 13.325 — 8-11-45 — Cr\$ 107,10).

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Sociedade Anônima

Rua 7 de Setembro n.º 179, 1.º andar — Rio de Janeiro

Carta Patente n.º 825 de 26 de dezembro de 1929

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Despesas de Instalação		61.656,30	
Móveis e Utensílios		37.184,90	98.841,20
Disponível:			
Caixa:			
Em moeda corrente		1.043.775,90	
No Banco do Brasil		911.539,10	
Na Sup. da Moeda e do Crédito		294.439,20	
Correspondentes no Interior		37.196,00	
Estampilhas e selos		996,50	2.287.946,70
Realizável em Curto Prazo:			
Empréstimos em contas correntes		246.197,80	
Títulos Descontados		13.087.398,70	13.333.596,50
Contas de Resultado Pendente:			
Juros da conta caucionada		84.126,90	
Despesas Gerais		270.401,80	
Juros		208.469,40	
Obrigações de Guerra		30.800,00	
Redescontos		27.707,40	
Diversas contas		35.288,50	656.794,00
Contas de Compensação:			
Ações em caução		20.000,00	
Caução de Títulos descontados		3.331.021,90	
Títulos em cobrança		1.418.672,90	
Títulos em cobrança caucionada		579.919,00	
Títulos caucionados		100.000,00	
Títulos descontados em cobrança no interior		870.351,10	6.319.964,00
			<u>22.697.143,30</u>
Passivo		Cr\$	Cr\$
Não Exigível:			
Capital		800.000,00	
Fundo de Reserva		212.479,40	1.012.479,40
Exigível em Curto Prazo:			
Depósitos em contas correntes:			
Com juros		5.747.808,70	
Sem juros		133.044,60	
Prazo Fixo		5.691.612,50	
Cheques Visados		5.768,00	
Conta Caucionada		1.806.855,90	
Correspondentes no Interior		152,70	
Dividendos		34.204,00	
Títulos Redescontados		826.611,60	14.246.058,00
Contas de Resultado Pendente:			
Comissões		12.296,70	
Descontos		1.073.887,60	
Fundo de Provisão		29.663,30	
Diversas contas		2.793,40	1.118.641,00
Contas de Compensação:			
Caução da Diretoria		20.000,00	
Credores por títulos em cobrança		1.418.672,90	
Credores por títulos em cobrança caucionada		579.919,00	
Títulos descontados caucionados		3.331.021,90	
Títulos em caução		100.000,00	
Títulos descontados enviados em cobrança		870.351,10	6.319.964,00
			<u>22.697.143,30</u>

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1945. — Banco Israelita Brasileiro S. A. *S. Gorenstin*, Diretor Presidente — *Isaak Koiffmann*, Diretor Gerente. — *Jairo João Wagner*, Contador (Reg. n.º 36.119).

(N.º 13.319 — 8-11-45 — 190,70).

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL S. A.

FUNDADO EM 1932

Carta Patente n.º 1.692, de 6-1-1938 — Rua Buenos Aires n.º 55 e Rosário número 110

RIO DE JANEIRO

Correspondentes em tôdas as praças do País

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO 1945

Ativo		Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Caixa:			
Em moeda corrente e em Bancos	1.232.863,40		
No Banco do Brasil S.A.	6.090.681,80		
Idem, (à ordem da Superintendência da moeda e do crédito)	1.589.601,60	8.913.166,80	
Realizável:			
Títulos descontados	27.000.804,60		
Empréstimos em conta corrente	14.771.066,30		
Correspondentes	310.308,70		
Títulos do Banco	2.864.105,00		
Devedores Diversos	2.039.204,80		
Acionistas	3.763.200,00		
Imóveis	251.454,50	51.000.143,90	
Imobilizado:			
Móveis, utensílios e instalações	1.245.919,60		
Almoxarifado	46.438,40	1.292.358,00	
Contas de resultado pendente:			
Diversas contas		535.393,10	
Contas de compensação:			
Ações caucionadas	110.000,00		
Cobrança na praça	5.821.184,10		
Cobrança no interior	2.559.526,70		
Valores em custódia	41.782.126,40		
Valores em administração	22.259.960,00		
Valores caucionados	1.233.800,00		
Contratos de crédito	5.400.000,00	79.166.597,20	
		140.907.659,00	

Passivo		Cr\$	Cr\$
Exigível:			
Depósitos à vista	22.002.244,00		
Depósitos a prazo	14.167.183,40		
Provisões para despesas	315.039,10		
Dividendos	47.070,00		
Efeitos a pagar	691.453,20		
Correspondentes	213.562,10		
Credores diversos	149.443,50	37.585.995,30	
Não exigível:			
Capital	20.000.000,00		
Fundo de reserva	389.264,40		
Fundo de amortização e depreciação	81.125,90		
Fundo de previsão	1.728.638,30	22.199.028,60	

Contas de resultado pendente:			
Diversas contas		1.956.037,90	
Contas de compensação:			
Caução da Diretoria	110.000,00		
Cobrança de conta alheia	8.285.187,00		
Cobrança de conta própria	22.920,00		
Depositantes de títulos e valores	41.782.126,40		
Depositantes de valores em garantia	1.233.800,00		
Credores por valores em administração	22.259.960,00		
Títulos descontados em cobrança	72.603,80		
Contratantes de crédito	5.400.000,00	79.166.597,20	
		140.907.659,00	

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1945. — **Dr. Fernando de Melo Viana**, Presidente. — **Aloysto G. M. Russo**, Vice-Presidente. — **João Francisco Coelho Lima**, Diretor Gerente. — **Jorge Tavares Guerra** e **Julio Pinto Júnior**, Diretores. — **Balbino França Ribeiro**, Gerente. — **José Cerqueira Lima**, contador interino. Registro n.º 37.345.

(N.º 13.326 — 8-11-45 — Cr\$ 153,00)

CASA BANCÁRIA MERCANTIL BRASILEIRA LTDA.

Autorizada a funcionar pela carta-patente n.º 2.161, de 26 de outubro de 1939

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Ativo		Cr\$	Cr\$
Títulos Descontados			1.550.790,50
Títulos a Cobrança			104.722,00
Despesas de Instalação			52.000,00
Devedores por Títulos em Caução			749.616,10
Móveis & Utensílios			44.000,00
Títulos e Fundos de n/propriedade			32.309,30
Diversas Contas			230.882,70
Caixa:			
No Cofre	300.811,20		
No Banco do Brasil	63.186,10		
Na Superintendência da Moeda e do Crédito	60.300,00	424.297,30	
		3.188.617,90	
Passivo			
Capital			250.000,00
Contas Corrente Garantidas			378.851,70
Credores por Títulos a Cobrança			104.722,00
Depósitos a Ordem	711.322,80		
Depósitos a prazo	868.367,30	1.579.690,10	
Fundo de Depreciação		4.216,30	
Fundo de Reserva		12.437,20	
Títulos em Caução		749.616,10	
Diversas Contas		109.084,50	
		3.188.617,90	

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1945. — **Albertino C. da Cunha**, Contador, Reg. 35.253 — **A. Marques Barbosa**, Gerente. (N.º 13.307 — 8-11-45 — Cr\$ 142,80).

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO S. A.

Carta Patente n.º 1.043 de 24 de dezembro de 1932

FUNDADO EM 1932

Rua da Alfândega n.º 30

BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 1945

Ativo		Cr\$	Cr\$
Títulos descontados			69.071.823,00
Letras e efeitos a receber			2.326.533,20
Empréstimos em contas correntes			10.073.732,90
Valores caucionados			11.644.818,10
Valores depositados			3.063.253,00
Valores e títulos de nossa propriedade			2.419.297,30
Imóveis			783.940,00
C/c País			537.980,50
Móveis e utensílios			182.980,00
Diversas contas			432.960,80
Caixa:			
Em moeda corrente depositada no Banco do Brasil e em outros Bancos	8.934.459,50		
No Banco do Brasil S.A. a disposição da Sup. da Moeda e do Crédito	1.587.290,20	10.521.785,70	
Total do ativo		111.079.104,50	
Passivo			
Capital			5.000.000,00
Fundo de reserva			1.400.000,00
Fundo especial de previsão			2.111.462,10
Fundo de amortizações			87.121,30
Contas correntes movimento			26.408.225,50
Contas correntes populares			2.406.849,60
Contas correntes sem juros			90.656,80
Contas correntes pré-aviso			1.240.889,10
Depósitos a prazo fixo			17.769.541,40
Credores por títulos em cobrança			2.326.533,20
C/c país			257.459,20
Valores em caução e em depósito			14.728.071,10
Cheques visados e ordens de pagamento			711.048,00
Letras a Prêmio			2.000.000,00
Diversas contas			34.541.247,00
Total do passivo		111.079.104,50	

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — **Eduardo de Góes Trindade**, Presidente. — **Mirsllo Gasparri**. — **Vicente Silva**, Diretores. — **Luiz artoC de Oliveira Figueiredo**, contador. Registro n.º 15.107.

(N.º 13.344 — 8-11-45 — Cr\$ 127,50)

CASA BANCARIA MORAIS MASSET

(Morais Masset & Cia. Ltda.)

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Ativo		Cr\$
Títulos Descontados	1.424.340,90	1.424.340,90
Empréstimos em Contas Correntes	455.033,30	455.033,30
Caixa em moeda corrente	121.096,60	
Em depósito no Banco do Brasil	37.479,70	
Idem a/o Super. Moeda e do Crédito	55.953,70	214.530,00
Móveis e Utensílios	25.790,20	
Título de N/Propriedade	3.800,00	
Títulos em Cobrança	61.290,00	
Devedores por Títulos em Caução	500.000,00	
Valores em Garantia	58.011,70	
Valores Depositados	15.000,00	
Diversas Contas	20.276,30	
		2.778.071,50

Passivo		Cr\$
Capital	300.000,00	300.000,00
Depósitos em Contas Correntes de Movimento	659.467,70	
Depósitos a Prazo Fixo	979.537,20	
Bancos — C/Garantida	160.000,00	
Credores por Títulos em Cobrança	61.290,00	
Acções para Caução	500.000,00	
Garantias Diversas	58.011,70	
Depositantes de Valores	15.000,00	
Diversas Contas	44.764,90	
		2.778.071,50

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — Moraes Masset & Cia. Ltda.
— José Garcia de Moraes. — Armando Vieira, Contador reg. 31.948.

(N.º 13.322 — 8-11-45 — Cr\$ 94,00)

CASA BANCARIA — "J. ANTONIO MOREIRA"

Rua da Assembléa n.º 38, 2.º andar

Carta Patente n.º 1.442 de 14-1-937

RIO DE JANEIRO

BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 1945

Ativo		Cr\$	Cr\$
Caixa — Em moeda corrente	44.400,60		
No Banco do Brasil	55.821,20		
No Banco do Brasil, à disposição da Superintendência	7.341,00	107.562,80	
Títulos descontados		1.027.999,40	
Pôsto de estampilhas		1.131,30	
Móveis & utensílios		29.862,20	
Apólices		5.000,00	
Bonus de Guerra		2.414,10	
Títulos em caução	313.600,00		
Títulos em cobrança	75.392,00		
Adminis. de propriedades	810.150,00	1.199.142,00	
Diversas contas		28.304,80	
		2.401.416,60	

Passivo		Cr\$	Cr\$
Capital		250.000,00	
Bancos c/garantidas		82.100,00	
Depositantes:			
C/juros	126.330,80		
C/prazo fixo	50.000,00		
C/aviso prévio	60.000,00		
S.juros	151.292,40	387.623,20	
J. Antônio Moreira, c/suprimento		409.982,00	
Redescontos		44.000,00	
Valores caucionados	313.600,00		
Cobrança p/c/de terceiros	75.392,00		
Bens administrados	810.150,00	1.199.142,00	
Diversas contas		28.569,40	
		2.401.416,60	

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1945. — J. Antônio Moreira. — Alberto de Azevedo Mirra, guarda-livros. Registro n.º 34.691.

(N.º 13.339 — 8-11-45 — Cr\$ 132,60)

BANCO AMERICANO DO BRASIL S. A.

Carta-Patente n.º 3.264, de 18 de janeiro de 1944

Capital Realizado: Cr\$ 1.000.000,00 — Início das transações: Março de 1944
1.508 — Sede: Rua Chile, 5 — Rio de Janeiro

Telefs.: 42-5532 — Caixa Postal 2.783 — End. Telegráfico: BAMEBRAS

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1945

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Despesas de Instalação	120.558,10		
Móveis & Utensílios	118.454,50		239.012,60
Disponível:			
Caixa:			
Em moeda corrente	1.336.489,70		
No Banco do Brasil S. A., A.C.	271.771,80		
Na Superintendência da Moeda e do Crédito	420.991,30		
Em outros Bancos	11.056,10		2.040.308,90
Realizável:			
Bancos C/Bloqueada	5.101.000,00		
Títulos Descontados	12.277.768,40		
Devedores e Credores Diversos	323.693,00		
C/C Garantida	1.319.215,20		
C/C Sem Juros	35.245,80		
Títulos de Propriedade do Banco	670.000,00		19.726.822,40
De Resultado Pendente:			
Despesas Gerais	191.949,10		
Despesas c/Aumento de Capital	182.654,70		
Diversas Contas	7.376,40		381.980,20
De Compensação:			
Efeitos à Cobrança	6.300.796,70		
Cobrança nos Estados	630.402,60		
Valores Caucionados	150.000,00		
Acções em Caução	200.000,00		7.281.199,30
			29.669.423,40

Passivo		Cr\$	Cr\$
Não Exigível:			
Capital	1.000.000,00		
Acionistas c/Aum. de Capital	4.976.100,00		
Fundo de Reserva	9.675,60		
Fundo para aumento de Capital	52.243,10		
Fundo de Depreciação	9.591,40		6.047.610,10
Exigível:			
A longo prazo:			
C/C a Prazo Fixo			12.112.593,00
A curto prazo:			
C/C Movimento	2.119.361,30		
C/C Limitada	1.102.328,20		
C/C Popular	104.433,20		
C/C Aviso Prévio	50.000,00		3.376.122,70
Cheques Visados			90.536,00
Dividendos (1.º)			14.600,00

De Resultado Pendente:			
Descontos	486.332,50		
Comissões	210.118,70		
Diversas Contas	50.311,10		746.762,30
De Compensação:			
Cobrança de C/Alheia	4.932.151,50		
Cobrança Caucionada	1.999.047,80		
Depósito de Valores em Garantia	150.000,00		
Caução da Diretoria	200.000,00		7.281.199,30
			29.669.423,40

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1945. — Angelo Veiga, contador interino, Reg. 44.624. — Angelo Cabeda Brocchi, Presidente. — Bento Augusto Ribeiro, Superintendente.

(N.º 13.337 — 8-11-1945 — Cr\$ 229,50)

**BANCO ECONÔMICO NACIONAL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

ATA DA 21.^a ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 21.^a ASSEMBLÉIA GERAL

As 17 horas do dia 4 de setembro de 1945, na sede do Banco Econômico Nacional S. A., à Rua do México número 15, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária para reforma dos Estatutos e objetivos outros os acionistas do mesmo Banco e os subscritores do aumento do seu capital que assinam, todos, o livro de presença, assumiu a presidência inicial da Assembléia o diretor-presidente Sr. Manuel Visconti, o qual, verificando a presença de mais de dois terços quer de acionistas quer dos tomadores do capital já subscrito, declarou aberta a reunião, convidando os presentes a indicarem o acionista que a presidirá. Recusou a escolha, por aclamação, o acionista Dr. Mário Cândido Machado, o qual, depois de convidar o acionista José Augusto de Arruda para secretariar os trabalhos teve como instalada a Assembléia e mandou proceder à leitura dos editais de convocação publicados por três vezes no *Diário Oficial*, no "Jornal do Comércio" e no "Correio da Manhã" e assim concebidos: "Ficam convocados, com os senhores acionistas, os senhores subscritores do aumento de capital deste Banco, para uma Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social (Rua do México n.º 15, desta cidade do Rio de Janeiro), às 17 horas do dia 4 do mês de setembro do corrente ano, com os seguintes objetivos. 1.º Reforma dos capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII dos Estatutos de conformidade com o projeto depositado na sede social. 2.º Renúncia dos membros da Administração; recomposição administrativa e assuntos conexos. 3.º Fixação do aumento de capital em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) com retificação, aprovação e encerramento de subscrição e medidas outras concernentes à autorização legal. 4.º Distribuição de dividendos e bonificação. 5.º Aprovado do Regulamento Interno. 6.º Assuntos de interesse geral. O Sr. Presidente declarou então que ia dar a palavra ao diretor-presidente resignatário, Senhor Manuel Visconti, a fim de que esclarecesse e detalhasse à Assembléia os assuntos constantes da convocação e da ordem do dia o que o orador fez pela maneira seguinte: "A primeira parte dos trabalhos diz respeito à nova e definitiva reforma dos Estatutos. Verificaram harmonicamente a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração não só a necessidade de melhor especificação dos objetivos sociais sucintamente indicados nos Estatutos e suas parciais e anteriores reformas, ainda sob dependência de aprovação governamental, como a utilidade de lhes aditar outros, entre os quais figura a criação de uma carteira hipotecária. A adoção de tais alterações produziu consequências e reflexos profundos nos dispositivos da lei orgânica da sociedade, notadamente no capítulo da administração, de onde resultou a revisão geral operada no projeto que vai ser debatido. Em consequência desta transformação e com o objetivo de uma recomposição administrativa, todos os membros da administração da sociedade renunciaram hoje aos seus cargos de conformidade com a declaração coletiva que se encontra sobre a mesa. Tal é o segundo item da ordem do dia. O terceiro objetivo da Assembléia

está em conexão com o primeiro e se relaciona com o aumento do capital do Banco. A Assembléia Extraordinária de 27 de julho de 1944 dilatando o limite da subscrição autorizada pela Assembléia de 10 de abril de 1944 (Cr\$ 6.000.000,00) fixou em Cr\$ 12.000.000,00 o novo capital; mas a administração social, sem desprego desta deliberação, entendeu e verificou que mais avisado seria reduzir tal limite a Cr\$ 10.000.000,00, não havendo nenhum proveito sensível em ultrapassá-lo de Cr\$ 2.000.000,00. E concluiu, de outro lado, pela conveniência de uma elevação gradual e progressiva, mediante subscrições ulteriores, e sucessivas que se processarão e ultimarão obrigatoriamente e com as formalidades necessárias dentro do prazo legal. Por força dessa orientação administrativa adotada *ad referendum* desta Assembléia, o capital atual do Banco, condicionado ao aumento para Cr\$ 10.000.000,00, será de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). Este aumento transitório de Cr\$ 5.450.000,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), autorizado pela Assembléia de 10 de abril de 1944, ficou com a retenção da subscrição autorizada pela Assembléia de 27 de julho do mesmo ano inteiramente coberto conforme se vê das relações e boletins exibidos à Assembléia, onde não figuram os subscritores que se recusaram a cumprir as exigências legais, (notadamente as relativas à prova de nacionalidade), não obstante os insistentes reclamos da Diretoria em circulares e editais, e aos quais deverão ser restituídas as respectivas entradas. Em conclusão: os senhores acionistas, si concordarem com a deliberação da Diretoria e Conselhos, deverão não só aprovar a reforma estatutária que a convalida, como aprovar o encerramento da subscrição iniciada e concluída com as formalidades legais e demais atos praticados a respeito, a fim de que possa ser formulado o pedido de autorização legal perante a Caixa de Fiscalização e Mobilização Bancária. A quarta parte da ordem do dia refere-se à distribuição de dividendos e bonificações suspensas, como reserva extraordinária, por deliberação da última Assembléia Ordinária. Tendo cessados os motivos que determinaram a suspensão, a Diretoria sugere e propõe a distribuição aos senhores acionistas de dividendos semestrais à taxa anual de 8% e uma bonificação à taxa anual de 5% aos subscritores que cumpriram os seus deveres atendendo à involuntária immobilização do capital vertido. A quinta e última parte da ordem do dia é concernente aos assuntos gerais conexos à reforma". Prestados tais esclarecimentos o Sr. Presidente da Assembléia declarou que ia pôr em discussão a primeira parte da ordem do dia com a leitura preliminar e transcrição integral na ata do projeto da reforma dos Estatutos que é o seguinte: *Projeto de Reforma dos Estatutos do Banco Econômico Nacional S. A.*: O capítulo I dos Estatutos aprovados pela assembléia geral extraordinária de 3 de novembro de 1944 fica substituído em seus artigos e parágrafos, pelos seguintes: *Capítulo I — Das condições estruturais do Banco* — Art. 1.º — Sob a denominação de Banco Econômico Nacional S. A. fica constituída nesta cidade do Rio de Janeiro uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes Estatutos e, nos casos omissos, pela

legislação especial vigente. Art. 2.º — A sociedade terá a sua sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro, podendo, quando julgar oportuno, criar sucursais, filiais, agências ou escritórios em outros pontos do território nacional, com observância das leis e regulamentos em vigor. Art. 3.º — O prazo de duração da sociedade é de 40 (quarenta) anos a contar da data da autorização legal, podendo ser prorrogada com as formalidades legais. *Capítulo II — Dos Objetivos Sociais* — Art. 4.º — O Banco Econômico Nacional S. A. tem por objetivo a realização de todas as operações bancárias permitidas pelas leis vigentes e especialmente as de crédito hipotecário a curto e a longo prazo. Art. 5.º — Entre outras poderá o Banco efetuar as seguintes operações: a) Empréstimos a curto e a longo prazo sob garantia hipotecária, de imóveis urbanos, suburbanos ou rurais; b) Recebimento de qualquer quantia em depósito, com ou sem juros, em conta corrente, de retirada livre ou não, ou contra emissão de notas promissórias; c) Recebimento de depósitos particulares; d) Recebimento, em custódia de títulos de crédito e valores outros, jóias, ouro e prata, em barra ou amoeado e outros minerais preciosos mediante prévia estimativa; e) Recebimento, por conta de terceiros, de juros e dividendos de títulos da dívida pública da União, dos Estados e Municípios, ações, debêntures e obrigações de quaisquer empresas; f) Descontos de letras de câmbio, promissórias e quaisquer outros títulos comerciais; g) Abertura de créditos em contas correntes e a prazo, estabelecidas, em cada caso, as garantias necessárias à segurança da operação; h) Empréstimos sobre caução de apólices da dívida pública federal, estadual ou municipal, de ações de bancos e companhias idôneas, debêntures e outros títulos; i) Cobranças e transferências de fundos; j) Adiantamentos sobre warrants, penhor de mercadorias, certificados de depósitos ou conhecimento de embarque de mercadorias insuscetíveis de deterioração; k) Fornecimento de cartas de crédito; l) Subscrição, aquisição e alienação, por conta própria ou de outrem, de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, de ações, debêntures e obrigações de empresas idôneas; m) Redesconto de títulos de sua carteira; n) Compra e venda ou locação de imóveis urbanos, suburbanos ou rurais, por conta de terceiros; o) Administração dos bens em geral, inclusive execução de todos os serviços inerentes às sociedades de capital em confiança, para aplicação de patrimônio de terceiros que lhe seja confiado para tal fim, de conformidade com a legislação em vigor; p) Obtenção de empréstimos internos ou externos por conta da União, dos Estados, dos Municípios ou empresas civis, bancárias, industriais ou comerciais; q) Organização ou incorporação de empresas de utilidade pública, companhias ou sociedades; r) Prestação de finanças mediante comissão. Parágrafo único. Além das operações mencionadas e das que se contenham implicitamente nos objetivos fixados a sociedade estimulará e participará, quando julgar oportuno, de empreendimentos industriais, e comerciais, proporcionando meios para o desenvolvimento de suas operações. — Art. 6.º Serão realizadas pela Carteira Hipotecária as operações mencionadas no art. 5.º — letra a e pela Carteira Comercial todas as demais. — Parágrafo único.

Tais carteiras, de acordo com a lei, serão inteiramente distintas, terão funcionamento autônomo, capital próprio e escrituração distinta, de modo a que não se confundam as respectivas operações. — Art. 7.º É vedado ao Banco a aquisição de imóveis além dos indispensáveis ao seu uso, providenciando a diretoria para a pronta alienação daqueles adquiridos em consequência da liquidação de operações anteriores. O Capítulo II dos Estatutos fica substituído em seus artigos e parágrafos pelo seguinte: *Capítulo III Dos empréstimos hipotecários* — Artigo 8.º Os empréstimos hipotecários somente poderão ser efetuados com garantia de hipoteca inscrita em primeiro lugar e sem concorrência. Parágrafo único. Considerar-se-ão feitos com garantia de primeira hipoteca os empréstimos cujo montante deva ser empregado no reembolso de quaisquer outros créditos hipotecários já inscritos, sempre que, por efeito desse pagamento ou da sub-rogação consequente, em benefício do Banco, ficar este como primeiro credor hipotecário. — Art. 9.º Os empréstimos hipotecários serão concedidos até a base de 60% do valor dos imóveis dados em garantia. — Parágrafo único. A avaliação dos imóveis dados em hipoteca será feita por peritos do Banco. Essa avaliação terá como base não só o valor real do imóvel, como também o seu valor venal ou comercial, calculado em função do valor locativo líquido. — Art. 10. Os empréstimos poderão ser amortizáveis em cotas mensais, que compreenderão amortização e juros (Tab. Price), dentro dos moldes da legislação em vigor. — Art. 11. Dos respectivos contratos constará sempre: 1.º — Que o mutuário poderá resgatar antecipadamente a dívida, total ou parcialmente. No último caso, ficará a sua opção, a redução proporcional da cota mensal ou do prazo do empréstimo; 2.º — que a dívida se tornará exigível antes do prazo estipulado e o mutuário sujeito à multa de 10%: a) se não denunciar ao Banco a alienação total ou parcial que tenha feito do imóvel hipotecado; b) se não denunciar as deteriorações que o imóvel tenha sofrido, assim como fatos que lhe diminuam o valor, perturbem a posse ou ponham em dúvida o seu direito de propriedade; c) se deixar de pagar em dia o prêmio do seguro contra o fogo, quando este for exigido pelo respectivo contrato; d) se deixar de pagar no devido tempo os impostos, taxas e quaisquer contribuições fiscais que recaiam sobre o imóvel hipotecado; e) se deixar de pagar, nos respectivos prazos, três cotas mensais consecutivas. Parágrafo primeiro — A multa de 10% a que se refere o número 2 destina-se a indenizar despesas que o Banco terá de efetuar com recursos e meios judiciais ou administrativos, para cobrança ou segurança de seus direitos creditórios, e será incorporada ao débito principal, sob a mesma garantia hipotecária. Parágrafo segundo. — Poderão ser pagos pelo Banco o prêmio de seguro contra fogo os impostos, taxas e quaisquer contribuições fiscais que pesem sobre o imóvel hipotecado e cujo pagamento o mutuário tenha deixado de efetuar ou não possa fazê-lo nas épocas oportunas e próprias. Nesse caso, as importâncias pagas serão incorporadas ao débito principal, sob a mesma garantia hipotecária. Art. 12 — Correrão por conta dos proponentes to-

das as despesas com a extração de certidões e outros documentos que tenham de acompanhar as propostas, bem como as relativas a avaliação, escrituras, inscrições e cancelamento de hipotecas. O capítulo III dos Estatutos fica substituído em seus artigos e parágrafos pelo seguinte: Capítulo IV — Do capital e das ações — Art. 13 — O capital atual do Banco — que será obrigatória e gradativamente elevado, com observância rigorosa do prazo e formalidades legais, para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) — é de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), dividido em 60.000 ações ordinárias e nominativas do valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cada uma, destinando-se a parcela de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) às operações da Carteira Comercial e a parcela de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) às operações da Carteira Hipotecária. Artigo 14 — A proporção estabelecida entre o capital das carteiras em que se desdobram as atividades do Banco será mantida no caso de aumento obrigatório ou facultativo do capital social, reservada sempre aos acionistas a preferência sobre terceiros ou estranhos para subscrição de novas ações. Entre os acionistas, a preferência será proporcional às ações que, no momento possuírem. Parágrafo único — O capital subscrito será realizado, desde logo, em 50% (cinquenta por cento) do seu valor e o restante à medida das necessidades sociais a critério da Diretoria e obedecidos os prazos legais das chamadas. Art. 15 — As ações são indivisíveis perante a sociedade. Os respectivos certificados levarão a assinatura de dois Diretores, permitidos os títulos múltiplos e as cautelas. Parágrafo 1.º — Salvo disposição de lei em contrário, as ações só poderão ser possuídas ou transferidas a pessoa natural, brasileira nata ou naturalizada. Parágrafo 2.º — Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléa Geral. O Capítulo V dos Estatutos fica substituído nos seus artigos e parágrafos pelo seguinte: Capítulo VI — Da administração — Artigo 16 — O Banco Econômico Nacional S.A. será administrado por uma Diretoria, um Conselho Fiscal um Conselho de Administração e pela Assembléa Geral. Seção I — Da Diretoria — Art. 17 — A Diretoria será composta de cinco membros com as designações de Diretor-Presidente, Diretor-Vice-Presidente, Diretor-Comercial, Diretor do Crédito Real e Diretor-Jurídico, títulos esses que lhes serão atribuídos nas próprias cédulas da respectiva eleição. — Artigo 18. O prazo de gestão da Diretoria é de seis anos, permitindo-se a reeleição de qualquer dos seus membros. Parágrafo 1.º — Para garantia da responsabilidade da respectiva gestão cada diretor, dentro do prazo de 30 dias da respectiva eleição, cautionará duzentas ações próprias ou de terceiros. Tal caução só poderá ser levantada após a terminação do exercício e aprovação das últimas contas do caucionante. Parágrafo 2.º — A investidura no cargo de diretor far-se-á após a caução por termo lavrado no livro de atas da reunião da Diretoria. — Art. 19. Os diretores substituir-se-ão reciprocamente, de conformidade com a indicação expressa do substituído, nos impedimentos ou ausências inferiores a três meses. As substituições por prazo superior a três meses

serão deliberadas em reunião conjunta da Diretoria e do Conselho Fiscal, sem prejuízo da delegação de funções por instrumento público. Parágrafo 1.º — Em caso de renúncia, vaga, interdição, incapacidade física prolongada ou falecimento de um ou dois diretores, os restantes, em reunião conjunta com os membros do Conselho Fiscal, convocada por qualquer deles, designarão por maioria de votos o substituto ou substitutos provisórios que terão exercício até a primeira Assembléa Geral Ordinária onde se efetuará a eleição dos substitutos pelo tempo que faltar para completar o prazo de mandato do diretor ou diretores substituídos. Parágrafo 2.º — Vagando simultaneamente os cargos de mais de dois diretores a Assembléa Geral, sob convocação imediata do Diretor-Presidente ou do Conselho Fiscal, reunir-se-á extraordinariamente para preencher os cargos vagos. — Art. 20. A Diretoria tem os mais amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e para a realização de todas as operações que se contenham nas atividades sociais do Banco, de acordo com a lei, constituir procuradores ou mandatários desde que especificados nos respectivos instrumentos os atos e operações que poderão praticar. — Art. 21. A Diretoria compete especialmente, com observância da lei, de outras disposições destes Estatutos e das normas do Regulamento Interno a) Assumir obrigações, transigir e renunciar; b) Adquirir, onerar e alienar bens móveis ou imóveis; c) Criar, manter e fechar sucursais, filiais, agências ou escritórios, nomeando e destituindo agentes e correspondentes; d) Nomear, promover, suspender e demitir empregados: fixar-lhes ordenados, gratificações, licenças, etc.; e) Convocar as Assembléas Gerais Extraordinárias; f) Prestar contas às Assembléas Gerais apresentando-lhes relatório do estado e operações do Banco; g) Executar e fazer cumprir todas as disposições das leis vigentes, destes Estatutos e do Regulamento Interno, bem como as deliberações das Assembléas Gerais; h) Modificar, sob a aprovação do Conselho Fiscal, o Regulamento Interno do Banco. — Art. 22 — Ao Diretor-presidente competirá privativamente a representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente ou extrajudicialmente; a convocação das Assembléas Gerais Ordinárias; a presidência das Assembléas Gerais Extraordinárias; e a superintendência das operações gerais do Banco. — Parágrafo único — Ao diretor vice-presidente competirá privativamente, na falta de designação expressa, a substituição do diretor-presidente nos seus impedimentos e ausências inferiores a três meses. Ao diretor-comercial competirá especialmente a superintendência da carteira comercial por si ou mandatários que constituir para função técnica ou especializada. Ao diretor do crédito real competirá a superintendência da carteira hipotecária por si ou mandatário que constituir para função técnica ou especializada. Ao diretor jurídico competirá a superintendência da parte jurídica das operações sociais e as funções de secretário das Assembléas Gerais extraordinárias. — Art. 23 — A Diretoria reunir-se-á bimensalmente em caráter ordinário e em caráter extraordinário toda a vez que for convocada por qualquer dos seus membros ou pelo Conselho Fiscal, sendo as atas de suas reuniões lavradas em livro próprio. — Parágrafo 1.º — O diretor-presidente e o diretor-jurídico prestarão assistência diária ao Banco. Parágrafo 2.º — As deliberações conjun-

tas da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, dispondo o diretor-presidente de voto de qualidade e do direito de veto, com imediata convocação, em hipótese, do Conselho Fiscal para dirimir a pendência dentro do prazo de 48 horas. Parágrafo 3.º — No caso de divergência quanto às operações vultosas previstas no Regulamento Interno, o dissidente ou dissidente poderão igualmente convocar o Conselho Fiscal para dirimir a controvérsia. — Art. 24 — Nos documentos, títulos, contratos e escrituras que envolvam responsabilidade direta ou indireta do Banco serão indispensáveis no mínimo a assinatura de dois diretores (entre os quais o diretor-presidente) ou de um diretor e de procurador com poderes especiais delegados pela Diretoria. — Art. 25 — Cada diretor receberá mensalmente a remuneração geral que for fixada pela Assembléa Geral que os eleger a remuneração especialmente destinada aos que prestarem assistência diária aos negócios sociais, sem prejuízo da bonificação prevista no art. 36, letra d destes Estatutos, paga na época da distribuição dos dividendos. — Seção II — Do Conselho Fiscal — Art. 26 — O Conselho Fiscal será constituído de três membros efetivos e de três suplentes, acionistas ou não, residentes na cidade do Rio de Janeiro, eleitos anualmente. É permitida a reeleição de qualquer de seus membros. — Artigo 27 — Ao Conselho Fiscal compete além das atribuições legais: a) Exercer as funções que lhe estão assinaladas no Capítulo V, Seção I, destes Estatutos. b) Reunir-se ordinariamente, uma vez em cada mês, para tomar conhecimento do andamento geral dos negócios e da marcha das operações, com exame direto do estado da caixa. c) Reunir-se, quando convocado, em sessão conjunta com a Diretoria e sempre que julgar conveniente. d) Reunir-se no último ou nos últimos dias de cada ano, para verificação geral da caixa e valores do Banco. e) Examinar dentro dos dois meses de cada ano, o balanço, as contas de Administração e as operações do Banco, emitindo parecer. f) Fiscalizar, quando julgar oportuno, todas as operações sociais. — Artigo 28.º — Entender-se-á renunciado o mandato do membro efetivo do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, sem causa justificada, a três reuniões consecutivas do mesmo Conselho. Artigo 29.º — A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléa Geral que os eleger. Seção III — do Conselho de Administração. — Art. 30.º — O Conselho de Administração compor-se-á de quatro membros, todos eleitos pela Assembléa Geral com mandato pelo prazo de 4 anos, podendo ser reeleitos. § 1.º — Compete ao Conselho de Administração, opinar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal; autorizar a Diretoria nos casos urgentes, e *ad referendum* da Assembléa Geral, a prática de atos que excedam os poderes estatutários; autorizar as aplicações dos fundos sociais. § 2.º — A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada, por sessão que realizar pela Assembléa Geral que os eleger. Seção IV — da Assembléa Geral. Art. 31.º — A Assembléa Geral Ordinária reunir-se-á para os fins legais nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social, sendo presidida por acionista e secretariada por outro incumbido da redação

da ata. Parágrafo único — A Assembléa Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem sendo presidida pelo Diretor-Presidente e secretariada pelo Diretor-Jurídico. Art. 32.º — As convocações das Assembléas Gerais, contendo sempre a ordem do dia, ainda que de modo sumário, serão, feitas com prazo mínimo de oito dias contados da primeira e regular publicação do respectivo anúncio. Art. 33.º — Três dias antes da realização de qualquer Assembléa Geral ficam suspensas as inscrições de transferências das ações. Parágrafo único — As procurações outorgadas por acionistas e outros para representá-los nas Assembléas Gerais com poderes especiais e expressos serão também exibidas e depositadas na sede social até três dias antes da reunião, não podendo ser conferido mandato a Diretoria ou Fiscais. Art. 34.º — As eleições da Diretoria do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração far-se-ão por escrutínio secreto. Nos demais casos, salvo deliberação em contrário de Assembléa admitir-se-á votação simbólica. Artigo 35.º — Poderão tomar parte nas Assembléas Gerais, deliberar e votar os representantes legais dos incapazes, os inventariantes, pais tutores e curadores, maridos, diretores ou administradores de sociedades anônimas, comerciais, corporações ou outras pessoas jurídicas. O Capítulo VI dos Estatutos fica substituído nos seus artigos e parágrafos pelo seguinte: Capítulo VII — do exercício social fundos e dividendos — Art. 36 — O ano social coincidirá com o civil terminando cada exercício no dia 31 de dezembro. Levantado o balanço com observância das regras legais e feitas as necessárias amortizações deduzir-se-ão do lucro líquido: a) 5% para constituição do "Fundo de Reserva" com a destinação legal e até que esse fundo alcance 40% do capital social, tornando-se facultativa daí por diante a retirada da mesma cota; b) 10% para o fundo de Reserva Especial cuja aplicação será deliberada pela Diretoria conjuntamente com o Conselho Fiscal em benefício exclusivo da sociedade; c) 5% para o fundo de Aumento de Capital; d) 10% para aplicação à Diretoria; e) 5% para fundo de resgate das partes beneficiárias. — Parágrafo Primeiro — A Assembléa Geral, Ordinária ou Extraordinária, poderá criar outras reservas e fundos temporários, inclusive o de regularização de dividendos. Parágrafo Segundo — O fundo de Aumento de Capital não será utilizado antes de atingir a soma de três milhões de cruzeiros, efetuando-se o aumento com observância das leis e regulamentos vigentes e distribuindo-se as novas ações aos acionistas na proporção das que então possuírem. — Art. 37. Nenhuma bonificação prevista ou não nesses Estatutos, poderá ser atribuída aos diretores no exercício social em que os dividendos distribuídos aos acionistas não excederem a taxa de 6%. — Art. 38. Os dividendos não excederão de 12% enquanto os fundos previstos não alcançarem 30% do capital social, nem de 15% enquanto os mesmos fundos não atingirem 50% do capital social. O excesso será atribuído à conta de Fundo de Aumento de Capital, às reservas temporárias, ou passará ao exercício seguinte como saldo disponível, conforme deliberar a Assem-

bléia Geral sob proposta da Diretoria. — Art. 39. Estas limitações não inibem as deliberações da Assembléia relativamente a bonificações dos acionistas. — Art. 40. O pagamento dos dividendos poderá ser feito, a critério da Diretoria, em duas prestações desde que estas se realizem dentro do exercício em que foi aprovado o respectivo balanço. Parágrafo único. Os dividendos não reclamados dentro do prazo de cinco anos prescreverão em benefício do Fundo de Aumento de Capital. O Capítulo VII dos Estatutos reformados fica substituído pelos seus artigos e parágrafos pelo seguinte Capítulo aditado aos dos Estatutos primitivos — Capítulo VIII — Das partes beneficiárias e das Disposições gerais e transitórias — Art. 41. Nos termos dos arts. 31 e seguintes do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1949 ficam criadas para retribuição dos serviços dos Reorganizadores da sociedade e atuais donos das ações originárias de ns. 1 a 5.500 igual número de partes beneficiárias distribuídas proporcionalmente e resgatáveis a juízo da Diretoria, dentro do prazo de 10 anos, pelo preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma. — Parágrafo único. Pelos portadores das partes beneficiárias será distribuído 1% dos lucros apurados, observada sempre a restrição do artigo 37 destes Estatutos. — Art. 42. Compete à Assembléia Geral Extraordinária determinar o modo de liquidação bem como nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deva funcionar no período da liquidação. — Artigo 43 — O aumento de capital sucessivamente autorizado pelas Assembléias Gerais de 23 de novembro de 1943, e de dezembro de 1943, 10 de abril de 1944, 27 de julho de 1944 e seguintes, será desdobrado em ações do valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cada uma. Foi também procedida, por ordem do senhor Presidente, a leitura do parecer conjunto do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, assim concebido: "O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Banco Econômico Nacional S. A., tendo presente o projeto da reforma dos estatutos do Banco Econômico Nacional S. A., e após exame detalhado de todas as alterações propostas pela sua Diretoria, tanto de natureza formal quanto de caráter substancial, resolvem, em reunião conjunta, indicá-las à aprovação da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 4 de setembro de 1945, como necessárias e úteis ao progresso da sociedade". Em discussão o projeto, usou da palavra o acionista Ramiro Ferreira Vilaça, o qual, depois de várias considerações em torno da utilidade da reforma estatutária, fruto da experiência esclarecida dos administradores, propôs que a Assembléia aceitasse e aprovasse em bloco o projeto, claramente justificadas em todas as suas disposições. Encerrada a discussão e posta a matéria em votação nominal a proposta do acionista Ramiro Ferreira Vilaça, foi aprovada pela unanimidade de votos dos acionistas com a aquiescência, também unânime, dos subscritores presentes. Proclamado este resultado, o Sr. Presidente teve como reformados os estatutos do Banco Econômico Nacional S. A. de conformidade com o projeto transcrito e *ad referendum* da aprovação regulada.

Passando à segunda parte da ordem do dia, o senhor Presidente mandou proceder à leitura do instrumento da renúncia dos administradores, do teor seguinte: "Os abaixo assinados, a bem da reforma dos Estatutos do Banco Econômico Nacional S. A. e da consequente recomposição administrativa, renunciam por este instrumento às funções que exercem na sociedade, indicadas à margem das respectivas assinaturas. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1945. — Diretor-presidente: *Manoel Visconti*. — Diretor Vice-presidente: *Doutor José Sarmiento Barata*. — Diretor: *Dr. Mario Candido Machado*. — Diretor: *Dr. Aristides Visconti*. — Diretor: *Dr. Jayme Ferreira Landim*. — Presidente do Conselho de Administração: *Dr. Flavio Caldeira Brant*. — Membro do Conselho de Administração: *Gonçalo de Vasconcellos*. — Membro do Conselho de Administração: *Dr. Ricardo Xavier da Silveira*. — Membro efetivo do Conselho Fiscal: *Alberto dos Santos Oliveira*. — Membro efetivo do Conselho Fiscal: *José Augusto de Arruda*. — Membro efetivo do Conselho Fiscal: *Cel. Luiz de Toledo*. — Membro suplente do Conselho Fiscal: *Dr. João Cavalcanti de Bastos Melo*. — Membro suplente do Conselho Fiscal: *Antonio Candido Azambuja*. — Membro suplente do Conselho Fiscal. — Posto o assunto em discussão, pediu e usou da palavra o acionista Maciel dos Santos Oliveira, para declarar que atento o objetivo da renúncia coletiva e sob reserva de reeleições propunha que a Assembléia aceitasse a renúncia. Encerrada a discussão sem outros oradores a proposta do acionista foi aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou aos acionistas que se munissem de cédulas para a eleição daqueles que iriam preencher os órgãos administrativos discriminados nos novos estatutos, isto é, para a eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração do Banco Econômico Nacional, S. A., advertindo que os votos deveriam indicar ao lado do nome de cada candidato, devidamente individualizado, o do respectivo cargo. Aberta a urna apurou-se o resultado seguinte por maioria absoluta de votos: Diretoria. Para Diretor-Presidente, *Manoel Visconti*, brasileiro, capitalista, domiciliado nesta cidade; para Diretor-Vice-Presidente, *Dr. José Sarmiento Barata*, brasileiro, médico, domiciliado nesta cidade; para Diretor-Comercial, *Dr. Edilberto Ribeiro de Castro*, brasileiro, usineiro, domiciliado nesta cidade; para Diretor do Crédito Real, *Dr. Mário Cândido Machado*, brasileiro, engenheiro, domiciliado nesta cidade; para Diretor-Jurídico, *Dr. Jaime Ferreira Landim*, brasileiro, advogado, domiciliado nesta cidade. Conselho Fiscal. Para membros efetivos: *Dr. Flávio Caldeira Brant*, brasileiro, advogado, domiciliado nesta cidade; *Prof. Demosthenes Madureira de Pinho*, brasileiro, advogado, domiciliado nesta cidade e *José Augusto de Arruda*, brasileiro, comerciante, domiciliado nesta cidade. Para membros suplentes: *Dr. Ricardo Xavier da Silveira*, brasileiro, advogado, domiciliado nesta cidade; *Francisco Cruz*, brasileiro, industrial, domiciliado nesta cidade; e *Alberto dos Santos Oliveira*, brasileiro, industrial, domiciliado nesta cidade. Conselho de Administração: *Dr. Joaquim Guilherme da Silveira*, brasileiro, engenheiro e industrial, domiciliado nesta cidade; *Cel. Francisco Ribeiro de Vasconcelos*, brasileiro, capitalista, domiciliado na cidade de Campos; Dur-

val Rodrigues da Cruz, brasileiro, usineiro, domiciliado nesta cidade; e *Dr. Aristides Visconti*, brasileiro, engenheiro, domiciliado nesta cidade. Houve outros nomes menos votados. Não tendo sido formuladas impugnações contra a eleição e sua apuração o Presidente proclamou o nome dos eleitos que se empossariam mediante caução e assinatura do tempo no livro próprio, expondo a seguir que a Assembléia deveria também prover acerca da remuneração dos diretores e conselheiros, conforme os Estatutos. Com a palavra o acionista *Oscar Visconti* propôs o mesmo: 1) que fosse fixada em Cr\$ 2.000,00 mensais a remuneração ordinária dos diretores e em mais Cr\$ Cr\$ 3.000,00 mensais a remuneração especial dos que prestariam assistência diária e contínua ao Banco; 2) que fosse duplicada a remuneração anual já fixada aos membros efetivos do Conselho Fiscal; 3) que a cada componente do Conselho de Administração fosse atribuída a remuneração de Cr\$ 100,00 por sessão que realizassem. A proposta foi unânime aprovada pelos acionistas, abstenendo-se de votar os diretores e conselheiros no tocante às respectivas remunerações. Posta em discussão a terceira parte da ordem do dia relativa à subscrição para aumento do capital pediu a palavra o acionista *José Pinto de Sousa*. Disse o orador que nada mais havia a deliberar acerca da redução do aumento do capital definitivo ao limite de Cr\$ 10.000.000,00 em face da aprovação da reforma estatutária, propondo quanto ao restante da matéria em discussão: a) que a Assembléia aprovasse todos os expostos atos da Diretoria relativos à subscrição do aumento de capital; b) que a Assembléia considerasse encerrada a subscrição autorizada pela Assembléia de 10 de abril de 1944 relativa ao aumento transitório do capital para Cr\$ 6.000.000,00 e, tendo verificado a adoção de todas as formalidades, autorizasse a Diretoria a impetrar a aprovação da reforma estatutária, promovendo e deslocando para o Banco do Brasil o depósito das entradas iniciais (60%); c) que fosse ratificada a deliberação da Assembléia de 3 de novembro de 1944 inserida nas disposições estatutárias finais e relativa à manutenção do valor nominal e originário das ações em que se subdivide o capital, valor transitivamente alterado por anterior e revogada reforma dos Estatutos, de modo que a cada subscritor tocara, sem alteração do capital e direitos, um total de ações ou títulos correspondente ao dobro da que figura nos boletins de subscrição; d) que fossem conferidos ao diretor presidente poderes especiais para satisfazer quaisquer exigências ministeriais, de autarquias ou de repartições públicas concernentes à modificação das disposições estatutárias; e) que fosse consignado um voto de louvor à Diretoria pelos seus esforços na conclusão dessa etapa do progresso da sociedade. Na mesma ordem de idéias e considerações manifestaram-se outros acionistas e a unanimidade dos subscritores não acionistas, encerrando-se assim a discussão, à qual se seguiu a aprovação unânime da proposta. Passando à quarta parte da ordem do dia a Assembléia deliberou, também por unanimidade de votos, aceitar a proposta da Diretoria relativa à percentagem de distribuição de dividendos e bonificações. Em discussão a quinta parte da ordem do dia, foi lida e aprovada a re-

forma do Regulamento Interno que se encontrava sobre a mesma. Passando-se a última parte da ordem do dia propôs o acionista *Alberto dos Santos Oliveira*; a) que a presente ata fosse lavrada em triplicata; b) que a mesa da Assembléia fosse incumbida de rubricar e autenticar os exemplares das atas e boletins, estatutos e regulamento. Aprovada sem discussão a proposta e nada mais havendo a deliberar, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da ata. Reabertos, horas após, os trabalhos, foi a ata lida, aprovada e assinada sem discussão. Eu, *José Augusto de Arruda*, nas funções de secretário a ditei e subscrevo. — *José Augusto de Arruda*, Secretário. — *Mario Candido Machado*, Presidente. — *Watson Zenith Queiroz*. — *Nina Visconti*. — *Alberto dos Santos Oliveira*. — *P. p. Joaquim dos Santos Oliveira*, *Alberto dos Santos Oliveira*. — *Mauro Coutinho*. — *Aristides Visconti*. — *Mario Candido Machado*. — *José Pinto de Sousa*. — *Eva Borges*. — *Waldemar Visconti*. — *Ramiro Ferreira Vilaça*. — *F. J. de Bulhões Carvalho*. — *Ladislau Coelho*. — *Flavio Brant*. — *Condebaldo Valentim da Silva Brasil*. — *Antonio Candido de Azambuja*. — *Antonio Jayme Fróes Cruz*. — *Francisco Cruz*. — *Maciel dos Santos Oliveira*. — *P. p. Guilherme Santos*, *José Augusto de Arruda*. — *Manoel Visconti*. — *Oscar Visconti*. — *José Sarmiento Barata*. — *Mauricio Campos de Medeiros*. — *Francisco Cernigoi*. — *Lionio Ramos de Carvalho*. — *Nelson Rodrigues Batista*. — *Jayme Carneiro Leão de Vasconcelos*. — *Gabriel Filgueira*. — *Ary Garcia Roza*. — *Tristão Martins*. — *Bemjamim Rangel*. — *Antonio de Paula Afonso*. — *Jurandyr Monteiro de Arroxellas*. — *Joel Formm de Oliveira Roxo*. — *Sebastião Fragelli*. — *Pericles Lucena Costa*. — *Antonio Altamiro Agra da Costa*. — *Annibal de Mello Pinto*. — *F. F. Saldanha*. — *José Rebelo de Castro*. — *David Jahn Allen*. — *Danton Camizão Costa*. — *Alcides Accioli Freire*. — *João Cavalcanti de Bastos Mello*. — *Jayme Ferreira Landim*. — *Edilberto Ribeiro de Castro*. — *Gonçalo de Vasconcelos*. — *Valentim Visconti*.

A presente cópia foi conferida sendo reprodução fiel do original lançado no Livro de Atas. — *José Augusto de Arruda*, Secretário da Assembléia.

(N.º 13.267 — 6-11-45 — Cr\$ 1.203,60)

PRODUTOS QUÍMICOS CIBA S. A. ATA DA REUNIÃO N.º 33

Aos dez dias do mês de setembro de 1945, reuniram-se às 10,30 horas na sede social de Produtos Químicos Ciba S. A., à Avenida Venezuela número 110, nesta Capital, os Diretores: Sr. Dr. Trajano de Miranda Valverde, Diretor-presidente; Sr. Alphonse Brun, Diretor, e Sr. Gustavo Adolfo de Lima Tôrres, Diretor-técnico, e resolveram, nos termos dos artigos 2.º, 9.º e 10 dos estatutos sociais, abrir uma filial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para a qual fixaram o capital de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para os efeitos legais.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata no livro próprio, pelo funcionário *Camilo Michalka*, servin-

do de secretário, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1945. — *Trajan de Miranda Valverde*. — *Alphonse Brun*. — *Gustavo Adolpho de Lima Torres*.

Confere com o original. — Produtos Químicos Ciba S. A.: *Trajan de Miranda Valverde*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio Certidão

Certifico que a Sociedade anônima Produtos Químicos Ciba S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 2.332, por despacho de 29 de outubro de 1945, a ata da reunião da Diretoria, realizada em 10 de setembro de 1945, que resolveu abrir uma filial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para a qual fixou o capital de Cr\$ 500.000,00, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 31 de outubro de 1945. — Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, *Renato Adolpho Penna Barros*, chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 19.872-45).

(N.º 13.321—8-11-45—Cr\$ 66,30).

S. A. HIGINO PALACE HOTEL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1945

As quatorze horas do dia oito de outubro de 1945, reunidos os acionistas da S. A. Higino Palace Hotel, em sua totalidade, à sede social à Avenida Rio Branco n.º 277, 12.º andar, sala número 1.204, foi aberta a sessão. Assumiu a Presidência da assembleia o acionista Sr. Luís Alves de Castro, que convidou para secretário o acionista Sr. Manuel Simões Pinheiro. Pelo Sr. Presidente foi mandado ler o edital de convocação publicado no *Diário Oficial*, de 29 e 30 de setembro e 2 de outubro corrente e no "Jornal do Comércio", de igual data, a Exposição Justificativa da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal, seguinte: "S. A. Higino Palace Hotel. São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em assembleia geral extraordinária, à sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, 12.º andar, sala n.º 1.204, às quatorze horas do dia 8 de outubro próximo vindouro, para, nos termos da Exposição Justificativa da Diretoria o Parecer do Conselho Fiscal, deliberar sobre o aumento do capital da sociedade para Cr\$ 15.000.000,00 e mudança da sede da sociedade para a cidade de Teresópolis, à Avenida Oliveira Botelho n.º 365, Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1945. Pela Diretoria: Luís Alves de Castro, Diretor-Presidente". Exposição Justificativa da Diretoria: "S. A. Higino Palace Hotel. Exposição Justificativa. Srs. acionistas: Com a reposição da sociedade em sua vida normal, em 25 de agosto de 1941, passamos a construir, no terreno de propriedade da sociedade, à Avenida Oliveira Botelho n.º 365, em Teresópolis, o edifício destinado a hotel, como já

é do vosso conhecimento. Contratamos com a firma Gusmão, Dourado & Baldassini, Ltda., a construção do prédio aludido, e, com suprimentos feitos pessoalmente com empréstimos contraídos pelo Diretor-Presidente, Senhor Luís Alves de Castro, particularmente, e notadamente com o empréstimo hipotecário contraído com a Sul América Capitalização, S. A., de Cr\$ 3.900.000,00, de que já damos conhecimentos aos Srs. acionistas, em assembleias realizadas no tempo devido, arquivadas no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, levamos a termo a referida construção. Com a aquisição do antigo "Rizzi Hotel", prédio, terreno e negócio, hoje incorporado à sociedade, sito à referida Avenida Oliveira Botelho número 323, está avaliado o acervo da sociedade em cerca de Cr\$ 15.000.000,00. Assim, Srs. acionistas, não se justifica, nem corresponde mais à realidade dos fatos, o exíguo capital de Cr\$ 375.000,00, vigente ao tempo em que se achava a sociedade em seu estado de liquidação. Atendendo a essas circunstâncias, é que, resolveu a Diretoria propor-vos o aumento do capital da sociedade para a importância de Cr\$ 15.000.000,00, que corresponderá, mais de perto, à realidade dos fatos. Nos termos da lei, fazemos essa proposta, advertindo-vos de que, podéis, no prazo legal, exercer o vosso direito de preferência para a subscrição de ações, lembrando-vos, ainda, de que, consoante o que dispõe o § 3.º do art. 111 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, podéis ceder a outro acionista ou a terceiros o vosso direito de preferência. Esse aumento de capital, quanto às ações pode ser feito de duas formas: pela reposição do valor das ações, antigo, que era de Cr\$ 1.000,00 e passou para Cr\$ 250,00, e emissão de novas ações, ou pela emissão pura e simples de novas ações, ficando inutilizadas as ações anteriores, sendo recolhidas e substituídas essas pelas novas ações. Penso ser esta segunda hipótese a melhor, porque a emissão feita pela primeira forma iria criar dois tipos de ações: as antigas, com anotação ou carimbo de redução e reposição no seu antigo valor e as novas, sem anotação ou carimbo algum. Assim, pensamos ser preferível a segunda forma, emitindo-se novas ações, em substituição às anteriores, ficando estas inutilizadas. Nesta conformidade, vimos propor a reforma do art. 3.º dos Estatutos, que ficará assim redigido: "Art. 3.º. O capital da sociedade será de Cr\$ 15.000.000,00, dividido em 15 milhões de ações ao portador de Cr\$ 1.000,00, cada uma". Havendo, igualmente, Srs. acionistas, conveniência na mudança da sede da sociedade para a cidade de Teresópolis, para o edifício do hotel, sito à Avenida Oliveira Botelho n.º 365, onde era anteriormente à mudança para esta Capital, propomos seja transferida a sede da sociedade para aquela cidade de Teresópolis, rua e número mencionados. Por julgarmos esses assuntos inadiáveis e urgentes, é que fizemos a convocação dos Srs. acionistas para deliberarem a respeito. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1945. Luís Alves de Castro, Diretor-Presidente. José Carvalho, Diretor-Substituto". Parecer do Conselho Fiscal: "S. A. Higino Palace Hotel. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Higino Palace Hotel, tendo tomado conhecimento e examinado a Exposição Justificativa da Di-

retoria, para o aumento do capital da sociedade para Cr\$ 15.000.000,00, e mudança da sede da sociedade para a cidade de Teresópolis, nos termos do art. 108 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, damos plena aprovação às propostas formuladas pela Diretoria. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1945. Antônio Júlio de Moraes. Edelberto de Lellis Filho. Bernardo Maimann". Terminada a leitura dos citados documentos, com a palavra o Sr. Presidente, declarou este que se tratava, como acabava de verificar os Srs. acionistas, de uma proposta de aumento do capital da sociedade para a importância de Cr\$ 15.000.000,00, e mudança da sede da sociedade para a cidade de Teresópolis. Pelo Sr. Presidente foi declarado, ainda, que se fazia mister, preliminarmente, nos termos da lei, a nomeação de três peritos que fossem à cidade de Teresópolis, e, aí, avaliassem os imóveis da sociedade, sitos à Avenida Oliveira Botelho n.º 365 e 323, bem como o mobiliário, instalações, frigoríficos, cozinha, elevadores, terrenos e demais bens pertencentes à sociedade. Passando a sociedade a deliberar, foi resolvido o aumento do capital da sociedade para a importância de Cr\$ 15.000.000,00, pela totalidade dos acionistas, nos termos da proposta da Diretoria. Pelo acionista Sr. Júlio Moraes, foram indicados e propostos para peritos os Srs. Váiter Moacir Willemsens Heilborn, Roberto Lopes de Araújo e Augusto Brandão, os quais, presentes à assembleia, aceitaram a incumbência, sendo aprovada a indicação por unanimidade. Por indicação do acionista, Manuel Simões Pinheiro, foi convocada uma nova assembleia para segunda-feira, 15 do corrente mês de outubro, às 14 horas, à sede social indicada, quando os Senhores Peritos nomeados apresentariam o Laudo de Avaliação e a assembleia aprovaria o aumento do capital pleiteado. Ficou também resolvido pela assembleia que a mudança da sede tornar-se-ia definitiva, logo que na assembleia ora convocada fosse aprovado o aumento do capital pleiteado. Foi deliberado mais pela assembleia que o Sr. Presidente mandaria pagar o selo correspondente ao aumento do capital na Recebedoria do Tesouro Nacional e ficaria com poderes para, oportunamente, providenciar a transferência da sede da sociedade para a cidade de Teresópolis, proceder às baixas necessárias nas repartições competentes. Todas essas resoluções e deliberações foram tomadas pela totalidade dos acionistas presentes à assembleia. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata a qual, lida e por todos achada conforme, foi aprovada e subscrita por todos os presentes, sendo encerrada a sessão. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1945. — *Manuel Simões Pinheiro*, secretário. — *Luiz Alves de Castro*. — *Jose Carvalho*. — *Edelberto de Lellis Filho*. — *Antônio Júlio de Moraes*. — *Bernardo Maimann*. — *Júlio de Carvalho*. — *Celso Thevenet*. A presente é cópia fiel do original lavrado à fls. do livro competente. — *Luiz Alves de Castro*. — *Manuel Simões Pinheiro*.

Reconheço a firma de *Luiz Alves de Castro* e *Manuel Simões Pinheiro*.

Rio de Janeiro 8 de novembro de 1945. Em testemunho (sinal público) da verdade. No impedimento ocasional do Tabelião, o substituto, *Edgard Palhares*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1945.

As quatorze horas do dia 15 de outubro de 1945, reunidos em assembleia geral extraordinária os acionistas de S. A. Higino Palace Hotel, representando a totalidade das ações, à sede social, à Av. Rio Branco, 12.º andar, sala n.º 1.204, aberta a sessão, na conformidade da convocação feita na assembleia geral extraordinária realizada em 8 de outubro de 1945, assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Luís Alves de Castro, que convidou para Secretário o acionista Manuel Simões Pinheiro. Com a palavra o Sr. Presidente, anunciou que estava em mesa o Laudo de Avaliação dos prédios, terrenos, mobiliários, instalações e demais bens da sociedade, procedido pelos Srs. Peritos nomeados, os quais se achavam presente à assembleia, prontos a responder a qualquer pergunta dos Srs. acionistas e prestar quaisquer informações. Declarou mais o Sr. Presidente, que se achava em mesa a Lista dos Subscritores do Aumento do Capital, tendo sido as ações distribuídas proporcionalmente pelos Srs. acionistas, como manda a lei. Pelo Sr. Presidente foi ordenado, entanto, ordenado a leitura desses documentos, seguintes: "Laudo de Avaliação. Nós abaixo assinados, peritos nomeados pelos acionistas da S. A. Higino Palace Hotel, reunidos em assembleia geral extraordinária realizada em 8 de outubro de 1945, na sede social, à Avenida Rio Branco número 277, 12.º andar, sala n.º 1.204, tendo examinado os livros e demais documentos da sociedade, ido à Cidade de Teresópolis, e, aí, à Avenida Oliveira Botelho números 365 e 323, percorrido demoradamente o edifício de concreto armado, de 6 pavimentos, construído pela sociedade, destinado ao hotel da S. A. Higino Palace Hotel, sito no número 365 e o antigo "Rizzi Hotel", construído no número 323, somos de parecer e estamos de acordo em dar os referidos imóveis instalações, mobiliários, cortinas, tapetaria, móveis, instalações de cozinha, frigoríficos, elevadores e demais propriedades da sociedade, o valor de Cr\$ 15.000.000,00. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1945. — *Walter Moacyr Willemsens Heilborn*. — *Roberto Araújo*. — *Augusto Brandão*". "Lista de Subscritores do Aumento de Capital da S. A. Higino Palace Hotel. Número. Nomes. Nacionalidade. Profissão. Residência. Estado Civil. Número de Ações. Total de Ações. Luís Alves de Castro, brasileiro, proprietário, Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 145, casado, 12.942 ações, total de ações 14.380; Edelberto de Lellis Filho, brasileiro, comércio, Av. Nossa Senhora de Copacabana n.º 787, apartamento n.º 201, casado, 18 ações, total 20 ações; Manuel Simões Pinheiro, brasileiro, contador, Rua Visconde de Moraes n.º 78, Niterói, casado, 18 ações, total 20 ações; Antônio Júlio de Moraes, brasileiro, comércio, Rua 5 de Julho, n.º ..., Niterói, casado, 18 ações, total 20 ações; Bernardo Maimann, brasileiro, comércio, Rua Paissandú n.º 136, apartamento n.º 505, casado, 18 ações, total 20 ações; Júlio Carvalho, brasileiro, viúvo, comércio, Rua ..., Niterói, 18 ações, total 20 ações; Celso Thevenet, brasileiro, comércio, Rua Alice n.º 7, 2.º andar, apartamento n.º 3, Laranjeiras, casado, 18 ações, total 20 ações; José Carvalho, brasileiro, capitalista, Avenida Atlântica n.º 272, apartamento n.º 702, 450 ações, total 500 ações. Total do aumento 14.928 ações. Total

de ações 15.000. — Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1945. — *Luiz Alves de Castro*, Diretor-Presidente". Terminada a leitura, pediu a palavra o acionista Júlio de Moraes e declarou que a assembléa já se achava suficientemente esclarecida, requerendo fosse aprovado o aumento pleiteado pela Diretoria e na forma por esta proposta. Procedida a eleição e tomados os votos, verificou-se o aumento do capital aprovado pela totalidade dos acionistas, ficando, em consequência, assim redigido o art. 3.º dos Estatutos: "Art. 3.º — O Capital da sociedade será de Cr\$ 15.000.000,00, dividido em 15 mil ações de Cr\$ 1.000,00, cada uma". Pela assembléa foi ainda resolvido, por proposta do acionista Júlio Carvalho, que, de acordo com as resoluções tomadas na assembléa geral de 8 do corrente mês, o Sr. Presidente ficaria autorizado a tomar todas as providências necessárias para a transferência da sede da sociedade para a cidade de Teresópolis, cuja mudança ficava definitivamente resolvida nesta assembléa, providenciando para as necessárias baixas nas repartições competentes, ficando, ainda, a Diretoria autorizada a emitir as ações na forma que julgar mais conveniente. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata, a qual, sendo lida aos Srs. acionistas e achada conforme, foi aprovada e por todos assinada. Eu, *Manoel Simões Pinheiro*, a subscrevo e assino. — *Luiz Alves de Castro*. — *José Carvalho*. — *Edelberto de Lellis Filho*. — *Antonio Julio de Moraes*. — *Bernardo Maimamm*. — *Julio de Carvalho*. — *Celso Pessano Thevenet*.

A presente é cópia fiel do original, lavrado a fls. do livro competente. — *Luiz Alves de Castro*. — *Manoel Simões Pinheiro*.

Reconheço as firmas de Luiz Alves de Castro e Manoel Simões Pinheiro. — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — Em testemunho (sinal público) de verdade. — O substituto *Edgard Palhares*, no impedimento ocasional do Tabelião.

(N.º 11.649 — 8-11-45 — Cr\$ 400,00)

S. A. DE CRÉDITO INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CRÉDITO INDUSTRIAL REALIZADA AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezesseis (16) horas, na sede social, à Avenida Erasmo Braga, número seis (6), presentes os Senhores Acionistas que assinaram o Livro de Presença, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária, os mesmos em número de 9, representando maioria absoluta ou sejam 23.200 ações do Capital social. Assumindo a presidência o Sr. Dr. Dário C. Crespo, declarou que existindo número legal, ia dar início aos trabalhos, desta primeira convocação de Assembléa Geral Extraordinária da Sociedade Anônima de Crédito Industrial, conforme publicações no *Diário Oficial* e "O Globo", respectivamente dos dias 17, 18 e 19, do corrente mês. Em seguida o Senhor Presidente convidou para secretários os Srs. Alberto Pereira de Lucena e Adolfo Dourado Lopes, os quais aquiescendo, deu por constituída a mesa, determinando que o primeiro secretá-

rio procedesse à leitura do edital de convocação acima referido, cujo teor é o seguinte: "Sociedade Anônima de Crédito Industrial (Casa Bancária) — Assembléa Geral Extraordinária — 1.ª Convocação — Pelo presente são convidados os Srs. Acionistas da Sociedade Anônima de Crédito Industrial para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a se realizar no dia vinte e seis (26) de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social, à Avenida Erasmo Braga número seis (6), às dezesseis horas, a fim de proceder à eleição para cargos na Diretoria, vagos em virtude de renúncias apresentadas. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1945. (Assinado) — Dário C. Crespo, Diretor Presidente, Pedro Brando — Diretor Tesoureiro, J. Carlos Melo — Diretor Superintendente. A seguir o Sr. Presidente declarou que, com pesar, submetia à Assembléa a resolução que lhe fôra transmitida por carta pelo Sr. Pedro Brando de renunciar ao cargo de Diretor Tesoureiro em virtude de seus inúmeros afazeres não lhe permitirem prestar assíduo concurso aos interesses da Sociedade. Outrossim levava ao conhecimento da Assembléa que o Diretor Superintendente, Sr. J. Carlos Melo, igualmente apresentara sua renúncia ao cargo para o qual fôra eleito, atendendo ao desejo de deixar a Assembléa habilitada a proceder a qualquer recomposição que julgue necessária. Assim sendo submetia essas renúncias à deliberação dos Senhores Acionistas e consequentemente à votação para o preenchimento desses dois cargos vagos na Diretoria. Pede a palavra o Acionista Sr. Enéas Torreão Franco de Sá, para encaminhar a votação, dizendo respeitar os motivos, embora justos, alegados pelo Sr. Pedro Brando, lamentava entretanto, o afastamento desse Diretor, elemento de tanta valia e reconhecido mérito, pedindo que ficasse consignado em ata o sentimento de todos os presentes e que dessa resolução se desse conhecimento ao Sr. Pedro Brando. Essa noção submetida à votação foi unanimemente aprovada e ninguém mais pedindo a palavra, declarou o Sr. Presidente que ia proceder à eleição para os cargos vagos na Diretoria. Recolhidas as cédulas verificou-se o resultado seguinte: Para o cargo de Diretor Superintendente foi eleito o acionista Senhor Mário Gusmão e para Diretor Tesoureiro o acionista Sr. J. Carlos Melo. Comunicado esse resultado apurado à Assembléa, o acionista Senhor J. Carlos Melo pede a palavra para agradecer a prova de confiança que acabara de lhe ser conferida pelos Senhores Acionistas e aproveitava a oportunidade para fazê-lo também em nome do Sr. Mário Gusmão que, por motivo de força maior estava ausente nesta Assembléa. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente mandou lavrar esta ata que lida e aprovada, é por mim primeiro Secretário assinada em companhia de todos os presentes. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1945. Assinado, Alberto de Lucena, Dário Crespo, Adolpho Dourado Lopes, P. P. Adolpho Dourado Lopes, J. Carlos de Mello, Enéas Torreão Franco de Sá, Fernando Diniz, Benjamin Vargas, e Hernan de Paiva Carril.

S. A. de Crédito Industrial (Casa Bancária). — Diretor-Presidente *Dário Crespo*. — Diretor-Tesoureiro, *J. Carlos Melo*.

(N.º 13.273 — Dias: 8, 9 e 10-11-45 — 6-11-45 — Cr\$ 367,20).

ESTATUTOS DO BANCO PONTENOVENSE S. A.

OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1.º Fica transformado o Banco Pontenovense, sociedade cooperativa de forma anônima, por ações, e de responsabilidade limitada, em sociedade anônima, sob a denominação de Banco Pontenovense S. A., que se regerá por estes estatutos e pela legislação vigente sobre sociedades anônimas. Art. 2.º — O seu objeto consiste na exploração do comércio bancário em geral e na de outras operações conexas ou afins excluídas as de câmbio e as de vendas, a prestações, de títulos da dívida pública. Art. 3.º — A sociedade anônima terá a sua sede na cidade de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais, podendo estabelecer filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, observados os preceitos legais. Art. 4.º — O prazo de duração da sociedade será de vinte anos contados da data em que fôr autorizado o seu funcionamento, podendo ser prorrogado com observância das formalidades legais. Capítulo II. Capital e ações — Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ milhões de cruzeiros, dividido em ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma, com 50% de entrada no ato da subscrição. Os restantes 50% serão realizados de uma só vez, ou parceladamente, a critério da diretoria, observado o disposto no § 1.º do art. 74 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 6.º — As ações serão nominativas e só poderão pertencer a pessoas físicas de nacionalidade brasileira. Art. 7.º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de 25 ações até o máximo de mil ações por título. Parágrafo único — Os certificados ou títulos das ações serão assinados por dois diretores.

Capítulo III — Administração — Art. 8.º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros brasileiros e residentes no país, eleitos pela Assembléa Geral pelo prazo de três anos podendo ser reeleitos.

Parágrafo único — A assembléa Geral designará os diretores: presidente, superintendente e gerente. Art. 9.º — Cada diretor, antes de entrar no exercício das funções, caucionará 100 (cem ações) da sociedade em garantia de sua gestão. — Parágrafo único — A investidura do cargo far-se-á por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", assinado por um dos diretores. Art. 10 — E da competência da diretoria: a) executar estes estatutos e promover a sua observância; b) deliberar sobre a criação e ampliação de sucursais ou agências, sua organização e delimitação de seus negócios ou operações; c) decidir sobre todas as questões que estejam fora das atribuições conferidas aos diretores, individualmente, e que por lei, e por estes estatutos, não sejam outorgadas à Assembléa Geral. Art. 11 — As deliberações da diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio. Art. 12 — Compete ao diretor-presidente: a) representar a sociedade em qualquer das suas manifestações, como responder e expedir a correspondência. Art. 15 — Vagando o lugar de diretor-presidente será imediatamente convocada a Assembléa Geral para a eleição do substituto. Parágrafo único — Nos casos de impedimento temporário do diretor-superintendente, ou dando-se a vaga do cargo, o diretor-

gerente o substituirá, sendo que, no caso de vaga o mesmo funcionará até a primeira Assembléa Geral, que elegerá o substituto definitivo.

Art. 16 — Todos os documentos e papéis que envolvam a responsabilidade da sociedade deverão levar as assinaturas do Diretor-Presidente ou de dois diretores ou de um diretor e um procurador. Art. 17 — Além da remuneração prolabore fixada pela Assembléa Geral terão os diretores a percentagem fixada no artigo 26. Capítulo IV — Conselho Fiscal — Art. 18 — O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléa Geral, podendo ser reeleitos. Art. 19 — O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei outorga. Art. 20 — A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléa Geral Ordinária que o eleger. Capítulo V — Conselho Consultivo — Art. 21 — Haverá um Conselho Consultivo composto de cinco membros, eleitos pela Assembléa Geral, juntamente com a diretoria e que exercerá as suas funções pelo mesmo prazo desta. § 1.º — São funções do Conselho Consultivo: a) reunir-se uma vez por mês na sede do Banco quando convocado pela diretoria; b) responder às consultas que lhe forem requisitadas pela Diretoria; c) cooperar com a diretoria em tudo que lhe fôr solicitado. § 2.º — Os vencimentos do Conselho Consultivo consistirão em uma percentagem, sobre o lucro líquido, estabelecido pelo art. 26, letra d, destes Estatutos. Capítulo VI — Assembléa Geral. Art. 22 — A Assembléa Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano em local, dia e hora, previamente anunciados na forma da lei, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. Art. 23 — A Assembléa Geral em reunião ordinária ou extraordinária será instalada pelo Diretor-Presidente que, verificando haver "quorum", convidará os acionistas presentes a elegem ou aclamarem quem presida e reunião e este escolherá o respectivo secretário. Art. 24 — As resoluções da Assembléa Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes nos casos em que a lei não exija votação especial, e só poderão versar sobre os assuntos enumerados em sua convocação. Parágrafo único — No caso de empate, decidirá o Diretor-Presidente. Art. 25 — Cada ação dará direito a um voto. Capítulo VII — Balanços, Amortizações, Reservas e Distribuição de lucros — Art. 26 — O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, mas em 30 de junho e em 31 de dezembro será levantado, com a observância dos preceitos legais, o balanço do ativo e passivo. Feitas as necessárias amortizações, o lucro terá a seguinte aplicação: a) 5% para o fundo de reserva legal, que deixará de ser obrigatório, tão logo atinja a 20% do capital; b) a quantia necessária para a distribuição do dividendo mínimo de 6% aos acionistas; c) 12% para os diretores; d) 5% para a remuneração aos membros do Conselho Consultivo; e) 10% para gratificação dos funcionários, a critério exclusivo da diretoria. As aplicações do lucro das letras c e e serão feitas, respeitando-se sempre o disposto no art. 134 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. O saldo servirá para aumentar o dividendo ou será transportado no todo ou em parte para o exercício seguinte.

ou será destinado à constituição de reservas, segundo for resolvido pela Assembleia Geral, tendo em vista a proposta da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Capítulo VIII — Liquidação. Art. 27 — A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Art. 23 — A Assembleia Geral que deliberar sobre a matéria estatutará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação”.

Emcos. Srs. Membros do Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa Banco Pontenovense.

Cumprindo as determinações da Assembleia Geral realizada em 23 de março, do ano corrente, temos dado os passos necessários para convocar uma assembleia geral extraordinária para resolver em definitivo, sobre a transformação, em sociedade anônima, desta sociedade, votando os respectivos estatutos e deliberando sobre o aumento de capital imprescindível, ou para “casa bancária” ou para “banco”. Várias consultas temos feito às repartições competentes e a outros estabelecimentos congêneres, que sofreram o mesmo processo no curso do seu desenvolvimento, a fim de ficarmos habilitados a levar, no final, a aludida transformação, não nos descurando, outrossim, de sondar os elementos com que possamos contar, para este passo do aumento do capital. Também já foram publicados avisos aos associados que postularam menos de três ações, em obediência à resolução da referida assembleia geral de 23 de março de 1945, conforme é do conhecimento dos senhores, matéria que deverá ser objeto da apreciação dos senhores e da assembleia. Doutro lado, já obtida do Ministério da Agricultura a necessária autorização para realizar dita transformação, pensamos já ser oportuna, e propomos, a convocação da mencionada assembleia geral extraordinária, pois o prazo legal para a especificada transformação está correndo e não é longo. Submetemos, pois, aos senhores a proposta presente, acompanhada do projeto dos nossos estatutos, nos termos da lei, para receber dos senhores o devido parecer.

Ponte Nova, 23 de outubro de 1945.
— *Emilio Rabello Barbosa*, Diretor-Presidente. — *Dr. Pedro Palermo* Diretor Gerente.

Os signatários desta, tendo presentes as considerações oferecidas à sua apreciação pelos diretores desta Sociedade Cooperativa Banco Pontenovense, estão de acordo em que seja feita a convocação de uma assembleia geral extraordinária, para resolver sobre a transformação da mesma cooperativa em sociedade anônima e consequente reforma dos atuais estatutos com aumento do capital social, ou para Cr\$ 2.500.000,00 na hipótese de passar a “casa bancária”, ou para Cr\$ 5.000.000,00, para a alternativa, que julgam mais aconselhável, de erigir-se em “banco”, dentro das exigências de limites mínimos, fixados para tais entidades, neste município, pelas autoridades competentes. São também, de parecer que, conforme sugeriram os referidos diretores seja a convocação acompanhada do projeto dos novos estatutos, para pleito conhecimento do seu conteúdo, por todos os interessados, bem como que seja a assembleia convidada a, desde logo, pronunciar-se sobre a conveniência de serem requeridas cartas-patentes para a instala-

ção oportuna de filiais ou escritórios em Belo Horizonte, S. Domingos do Prata, Caratinga, Jequeri, Cajuri, a critério da diretoria.

Ponte Nova, 24 de outubro de 1945
— *Pedro Soares de Souza Moura*. — *Dr. José Marianno Duar's Lanna*. — *Dr. José dos Reis Cotta* — *Julio Bravo Gonçalves*. — *Nelson da Silva Lobão*.

De acordo, pelo Conselho de Administração. — *Antonio M. Pinto Coelho*. — *José Saltarelli*.

CONVOCAÇÃO

SOCIEDADE COOPERATIVA BANCO PONTENOVENSE

Assembleia Geral Extraordinária

Na conformidade da exposição, que apresentamos aos Srs. Membros do Conselho Fiscal desta sociedade, e do parecer destes, adiante publicados, convidamos os senhores associados para se reunirem em assembleia geral extraordinária, nesta cidade na sede social, à Rua Senador Antônio Martins n.º 5, às dezenove e meia horas, no dia 19 de novembro próximo futuro para deliberar sobre a transformação desta sociedade em sociedade anônima e consequente reforma dos atuais estatutos, inclusive sobre a fixação de quantum do capital social, e, desde logo, sobre a instalação de filiais e escritórios. Para facilitar o estudo e deliberação sobre os estatutos, também será adiante, e conjuntamente com esta convocação, publicado o projeto que será submetido à apreciação e votação da assembleia, que também deverá, em definitivo, resolver sobre a distribuição do fundo de reserva atual-

aos associados, em novas ações, determinando a época e a sua forma, bem como autorizar a exclusão dos associados que tenham menos de três ações e que não se valeram do direito de opção assegurado nas circulares a eles enviadas e nos avisos pela imprensa.

Ponte Nova, 24 de outubro de 1945.
— *Dr. Emilio Rabello Barbosa*, Diretor-Presidente. — *Dr. Pedro Palermo*, Diretor-Gerente.

(N.º 13.239 — 6-11-45 — Cr\$ 1.433,20 — Dias 7, 8 e 9-11-45).

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do relatório da diretoria e balanços, dessa Sociedade no *Diário Oficial* de 8 do corrente, páginas 17.249-52, fazem-se as seguintes retificações:

Na página 17.249, 3.ª coluna, no item 1.

Onde se lê:

... os benefícios resultados da nova ...

Leia-se:

... os benefícios resultados da nova ...

Onde se lê:

... importância total das obrigações de ...

Leia-se:

... importância o total das obrigações de ...

No item 2, 2.º período, leia-se assim: Entretanto, figuravam e continuaram figurando, nos inventários e balanços da Equitativa, pelos preços das aqui-

sições efetuadas há dezenas de anos, o que não correspondia de modo algum à realidade.

Na página 17.250, 1.ª coluna,
Onde se lê:
... desde o 1.º sorteio, realizado em 1908.

Leia-se:
... desde o 1.º sorteio, realizado em 1906.

Onde se lê:
... vantagens nela esclarecidas.

Leia-se:
... vantagens nela esclarecidas.
Na 2.ª coluna, segundo período do item 10,

Onde se lê:
... realizada a 15 de junho de 1945 ...

Leia-se:
... realizada a 15 de junho de 1940 ...

Na 3.ª coluna, item 13, 1.º período,
Onde se lê:
... de 12 de abril e ...

Leia-se:
... de 12 de abril de 1943 e ...

Onde se lê:
... à próxima assembleia eleger ...

Leia-se:
... à próxima assembleia geral eleger ...

No item 15,
... foi a nossa sociedade notificado do ...

Leia-se:
... foi a nossa sociedade notificada do ...

Onde se lê:
... da ação conta o ato da Diretoria ...

Leia-se:
... da ação contra o ato da Diretoria ...

No 4.º período do item 16,
Onde se lê:
... um deficit de Psts ...

Leia-se:
... um deficit de Pts. ...

Na 4.ª coluna,
Onde se lê:
13 — Instituto de Resseguros ...

Leia-se:
18 — Instituto de Resseguros ...

No balanço geral, à página 17.251, no ativo, título “Disponível”
Onde se lê:
Caixa Matriz 495.851,40

Leia-se:
Caixa Matriz 496.351,40

No passivo, título “Exigível a longo prazo”, na soma,
Onde se lê:
Em Espanha 106.358.520,60

Leia-se:
Em Espanha 108.358.520,60

Na demonstração da conta de lucros e perdas, no crédito,
Onde se lê:
Prêmios 41.592.825,70

Leia-se:
Prêmios 44.592.895,70

BANCO AUTOCASTRO S. A.

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do Banco Autocastro S. A., no *Diário Oficial* no dia 6 do corrente,

Onde se lê:
a) Os acionistas têm preferência para subscrever em número ...

Leia-se:
a) Os acionistas têm preferência para subscrever um número ...

(*) N.º do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Jurisprudência

DO

Supremo Tribunal Militar

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acham-se à venda :

Vol. I — 4,00	Vol. XIII — 8,00
Vol. II — 5,00	Vol. XIV — 6,00
Vol. III — 8,00	Vol. XV — 6,00
Vol. IV — 6,00	Vol. XVI — 10,00
Vol. V — 8,00	Vol. XVII — 12,00
Vol. VI — 8,00	Vol. XVIII — 8,00
Vol. VII — 8,00	Vol. XIX — 10,00
Vol. VIII — 10,00	Vol. XX — 8,00
Vol. IX — 10,00	Vol. XXI — 10,00
Vol. X — 10,00	Vol. XXII — 8,00
Vol. XI — 5,00	Vol. XXIII — 10,00
Vol. XII — 10,00	Vol. XXIV — 10,00

Seção de Vendas : AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I : PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II : PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Companhia Brasileira de Soda Cáustica

AVISO

A Companhia Brasileira de Soda Cáustica avisa, ao público em geral, que foram extravaliados os seguintes impressos da Companhia que por esse motivo deixam de ter valor não reconhecendo a Companhia qualquer negócio que se façam com os mesmos:

Table with columns of numbers representing cancelled documents. Includes sub-section 'Cédulas de subscrição números:' and 'Recibos de emolumentos extravaliados e que por isso perdem seu valor:'.

Table with columns of numbers representing cancelled documents, continuing from the previous table.

Table with columns of numbers representing cancelled documents, continuing from the previous table.

Table with columns of numbers representing cancelled documents, continuing from the previous table.

ANÚNCIOS

Companhia Predial
Sede: Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social no dia 16 do corrente às 14 horas, a fim de tratar do seguinte:
a) Allenar por venda ou incorporação ou por outra qualquer forma que melhor convenha aos interesses sociais, totais ou parcialmente, bens imóveis, na cidade de São Paulo, estipulando cláusulas e condições inclusive contratando da forma que melhor parecer com pessoa física ou jurídica o que se tornar necessário a este objetivo;
b) Conceder poderes à Diretoria para efetivação do item acima, podendo transigir da forma que melhor lhe parecer quer em preços, prazos, condições e garantias.
c) Assuntos correlatos.
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1945.
Octavio da Rocha Miranda. — Arnaldo Vidal Rocha Miranda. — Frederico Ekel. — Nelson de Almeida.
(N.º 13.234 — Cr\$ 91,80 — Dias: 6, 10 e 13-11-45 — 3-11-45).

Perfumaria Lopes S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 21 do corrente, às 15 horas, na sede da sociedade à Praça Tiradentes n.º 38, 1.º andar, para resolverem em definitivo sobre o aumento do capital da sociedade.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1945.
Carlos Fossil Figueiredo, Diretor-Tesoureiro.
(N.º 13.380 — Cr\$ 42,80 — Dias: 10, 12 e 13-11-45 — 9-11-45).

Armazéns Gerais Mc.Kinlay S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação
São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 20 do corrente, às 14 horas, na sede social à Rua Conselheiro Saravia n.º 34, sobrado, a fim de deliberarem sobre:
a) restabelecimento das operações da sociedade, que se achavam suspensas a partir de 1 de janeiro de 1938, tudo de acordo com a resolução da Assembléia Geral Extraordinária de 3 de janeiro de 1938;
b) reforma dos estatutos sociais,
c) eleição da Diretoria e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.
Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945.
Sylvio de Chermont, Diretor.
(N.º 13.351 — Cr\$ 91,80 — Dias: 10, 12 e 13-11-45 — 9-11-45).

Industrial e Comercial de Motores e Maquinaria Elétrica, S. A.
Pagamento de Dividendo
A partir do dia 16 de novembro corrente será efetuado, na sede social, o pagamento do dividendo de 1944 das ações nominativas.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1945.
C. M. Serrano, Diretor-Gerente.
(N.º 13.358 — Cr\$ 26,50 — Dias: 10 e 12-11-45 — 9-11-45).

Declaração
Declaro para os devidos fins que se extravaliou um recibo provisório, de minha propriedade, referente a 10 ações da "COPEBA".
Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1945.
Francisco Reis Garcia.
(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).
(N.º 13.295 — Cr\$ 27,50 — Dias: 8, 9 e 10-11-45 — 6-11-45).

Relação dos números de recibos de cota extravaliados e que por isso perdem seu valor:

Table with columns of numbers representing cancelled documents.

Companhia Brasileira de Soda Cáustica — B. Cardoso Gomes, Diretor-Superintendente.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N.º 13.243 — Cr\$ 1.224,00 — Dias: 8, 9 e 10-11-45 — 5-11-45).

Companhia Carbonifera Minas de Butiá
8.º Dividendo
Nos dias 12, 13, 14 e 16, do corrente será pago no escritório desta Companhia à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.115 — (Edifício Odeon, das 10,30 às 12 horas e das 14,30 às 16 horas, o 8.º (oitavo) dividendo à razão de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por ação, ordinária relativo ao primeiro semestre de 1945.
O dia 16 será reservado aos Bancos.
Depois das datas acima, os pagamentos de dividendo serão feitos nos dias 15 de cada mês, das 14 às 16 horas.
Ficam suspensos os desdobramentos de ações do dia 10 ao dia 17 do corrente.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1945.
Roberto Cardoso. — Adhemar de Faria, Diretores.
(N.º 13.379 — Cr\$ 152,00 — Dias: 10, 12, 13, 14 e 16-11-45 — 9-11-45).

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Dividendo de Ações Preferenciais

Nos dias 13 e 14 do corrente, pagar-se-á no escritório desta Companhia, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), das 10 às 11 e meia e das 14 às 15 e meia horas, o 11.º dividendo das ações preferenciais, à razão de Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos) por ação, relativo ao 1.º semestre de 1945.

Dividendo de Ações Ordinárias

Nos dias 20, 21, 22 e 23 do corrente, pagar-se-á no escritório desta Companhia, no mesmo horário acima, o 59.º dividendo das ações ordinárias, relativo ao 1.º semestre de 1945, à razão de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por ação. O dia 20 é reservado aos Bancos e os dias subsequentes aos demais portadores de ações.

Depois das datas acima, os pagamentos de dividendos só serão feitos nos dias 15 de cada mês.

Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações até dia 12 do dia 24 deste mês.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1945. — Octavio Reis. — Luiz Honold Reis. — Elias do Amaral Souza, Diretores.

(N.º 13.381 — Cr\$ 153,00 — Dias: 10, 12, 13 e 20-11-45 — 9-11-45).

A Praça

Importadora de Cereais Mauá Limitada, sucessora de Mascarenhas Botelho & Cia., Ltda., estabelecida à R. Miguel Couto números 130-132, nesta Capital, registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o n.º 9.743 em 29 de outubro p. p., vem comunicar que em virtude de se terem retirado da sociedade os sócios cotistas Mário da Silva Mascarenhas e Arnaldo Ribeiro Mascarenhas, continuam na nova sociedade os Srs. Luiz Botelho Neto, Antônio Ferreira e Manoel Gomes de Almeida, tendo a nova sociedade, ora organizada, assumido o Ativo e Passivo da que se extingue.

Comunica outrossim que em virtude da referida alteração foi o seu Capital aumentado para Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) conforme contrato registrado e arquivado no D. N. I. C. sob o número 6.101 em 29 de outubro do corrente ano.

Esperando continuar a merecer a deferência que a sua sucedida sempre teve, de seus clientes e amigos, agradecem antecipadamente.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — Importadora de Cereais Mauá Limitada. — Luiz Botelho Neto. — Antonio Ferreira.

(Firma reconhecida de Antonio Ferreira no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(Firma reconhecida de Luiz Botelho Neto no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 13.328 — Cr\$ 110,20 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

Declaração

Perdeu-se o conhecimento de Depósito n.º 7.123, da Firma A. Matos & Irmão, estabelecida com ramo de Restaurante à Avenida Presidente Vargas número 3.914, feito na Recebedoria do Ministério da Fazenda Nacional, sob o número supra dito, de 18-3-1944.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1945. — A. Matos & Irmão.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 13.353 — Cr\$ 15,30 — 9-11-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha Carteira de Identidade, modelo 19, sob o n.º 29.192, passada pelo Serviço de Registro de Estrangeiros desta Capital. Pedir-se a quem encontrá-la entregar ao Sr. Julio Paes de Almeida à Rua C.iforma n.º 130 — B. da Penha.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — Julio Paes de Almeida.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N.º 11.650 — Cr\$ 30,00 — Dias: 10, 12 e 13-11-45 — 9-11-45).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.

São convidados os senhores acionistas a virem receber os dividendos de 12 %, correspondentes a suas ações e relativos aos exercícios de 1943 e 1944, no escritório desta Empresa, à Rua do Livramento n.º 191, de 15 a 16 horas, a partir do dia 10 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — Pela diretoria: Leão Gondim de Oliveira, Diretor-Gerente.

(N.º 13.308 — Cr\$ 52,00 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

Circulo de Estudos Municipais

A Diretoria do C. E. M. convida os senhores sócios e interessados a comparecerem à Avenida Almirante Barroso n.º 72, 6.º andar, dia 12 do corrente, segunda-feira, às 17 e meia horas, a fim de tomarem parte na 21.ª sessão ordinária.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1945. — Pela diretoria: Daniel Paz de Almeida, 2.º Secretário.

(N.º 13.315 — Cr\$ 30,60 — Dias: 9 e 10-11-45 — 8-11-45).

Fibras Astrocarium Nacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 4.º andar, sala n.º 418, no próximo dia 19 do corrente mês, às 17 horas, a fim de tomarem conhecimento do pedido de exoneração apresentado pelo senhor Diretor-Tesoureiro-Secretário, e procederem à respectiva eleição.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — Fibras Astrocarium Nacional S. A. — "Fanasa" — Bernardino Pinto da Fonseca, Diretor-Presidente.

(N.º 13.345 — Cr\$ 61,20 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro, para os devidos fins, haver perdido minha carteira de estrangeiro, Modelo 19, n.º 400.602, expedida pela respectiva Delegacia em 1-9-939.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — Moszek Kusnicki.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 13.311 — Cr\$ 24,50 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 202.916. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1945. — Manoel Corrêa da Silva.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 13.312 — Cr\$ 24,50 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

Usina Santa Cruz S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se vai realizar do dia 20 do corrente, às 15 horas, na sede social à Rua México n.º 90, 8.º andar, a fim de deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades anônimas ou limitadas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

De acordo com os Estatutos os senhores acionistas deverão depositar as suas ações com três dias de antecedência, pelo menos.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1945. — Usina Santa Cruz S. A. — Pela diretoria: Cesar Proença, Diretor-Presidente.

(N.º 13.330 — Cr\$ 70,40 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

Declaração

Declaro que perdi meu diploma de Guarda-Livros provisionado n.º 24.495, registrado na Divisão de Ensino Comercial em 29 de setembro de 1932.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1945. — Pedro Nardelli.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 13.288 — Cr\$ 27,50 — Dias: 8, 9 e 10-11-45 — 6-11-45).

Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

A Diretoria comunica que a Assembléia Geral Ordinária que terá por objeto o exame e aprovação do Relatório e das contas da Diretoria, referentes ao ano social 1944-45 e eleição do Conselho Administrativo que deverá funcionar no triênio 1945-46 a 1947-48, está designada para o dia 20 do corrente, às 15 horas, ficando para a mesma convocados os senhores sócios.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1945. — Julio de Souza Avellar, Presidente.

(N.º 13.375 — Cr\$ 20,40 — 9-11-45).

Sociedade Anônima Irmãos Magalhães

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua 1.º de Março n.º 51, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1945. — Elycio Magalhães, Diretor.

(N.º 13.366 — Cr\$ 39,80 — Dias: 10, 12 e 13-11-45 — 9-11-45).

Declaração

Acha-se extraviado o recibo n.º 621 do Banco do Comércio S. A., de propriedade do Sr. Luiz Jardim, correspondente à 1.ª prestação de 50 % sobre 60 (sessenta) ações nominativas, subscritas no aumento de capital autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 1 de julho de 1943.

Para os devidos fins, é feita esta publicação, tornando-se sem efeito o documento extraviado.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1945. — Luiz Jardim.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 13.277 — Cr\$ 52,00 — Dias: 8, 9 e 10-11-45 — 6-11-45).

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira Cirb S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 180, no dia 20 de novembro do corrente ano, às 15 horas, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- a) Reforma dos Estatutos;
- b) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1945. — A Diretoria: Dr. Clemente Mariani Bitencourt, Diretor-Presidente. — Dr. Carlos Moraes Pereira, Diretor-Gerente.

(N.º 13.340 — Cr\$ 52,00 — Dias: 9, 10 e 12-11-45 — 8-11-45).

Indústria de Madeiras Scheeffler Sociedade Anônima

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 do corrente, às 10 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 277, 13.º andar, sala 1.305, para seguinte ordem do dia:

1. Autorizar o diretor a alterar o valor do empréstimo aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 30 de julho de 1945.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1945. — Gustavo Adolfo Scheeffler, Diretor.

(N.º 13.383 — Cr\$ 55,10 — Dias: 10, 12 e 13-11-45 — 9-11-45).

Fidúcia S. A. Companhia Predial e Hipotecária EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido acionistas em número legal, são convidados os senhores acionistas a se reunirem no sábado, 17 de novembro corrente, às 10 horas à Rua Tedfio Ottoni n.º 96, 4.º andar, em Assembléia Geral Extraordinária para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório do liquidante e interesses gerais.

Por Fidúcia S. A., Companhia Predial e Hipotecária — O liquidante, Emile Brunner.

(N.º 13.382 — Cr\$ 70,40 — Dias: 10, 12 e 13-11-45 — 9-11-45).

Declaração

Meca dos Tecidos Limitada, representada pelo sócio Otávio Pereira de Araújo e Manoel J. do Nascimento, como adquirente da loja situada à Rua Bela n.º 598 A, nesta, declaram que extraviou o livro n.º 1, de Registro das Vendas Mercantis, devidamente legalizado, escriturado e selado até à primeira quinzena deste mês.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1945. — p. p. Meca dos Tecidos Limitada — Otávio Pereira de Araújo. — Manoel J. Nascimento.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 13.285 — Cr\$ 58,10 — Dias: 8, 9 e 10-11-45 — 6-11-45).